ANNO XLVII. NUMERO 223 — SABBADO 30 DE SETEMBRO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justiz Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

LEI N. 1025.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial, sob proposta da camara municipal da villa de S. Bento decretou as seguintes posturas:

TITULO I.

Aruamento, elegancia e regularidade exterior dos edificios.

Art. 1.º Todas as ruas que se abrirem nesta villa e povoações do municipio terão a largura de oitenta palmos e as travessas sessenta, e nenhum predio será construido sem licença da camara para esta mandar proceder ao arruamento. O infractor será multado em 10$000 e carregará com as despezas da demolição da obra, caso esteja fóra da cordeação e não queira demolir a sua custa.

Art. 2.º As casas terreas que se levantarem nesta villa e nas povoações do municipio não terão de frente menos de quatro e meio metros e sendo de sobrado terão igual dimensão de um a outro andar. As casas serão todas de cornija, as portas terão dous metros de altura e um metro e vinte centesimos de largura e as janellas guardarão as devidas proporções: os infractores soffrerão a multa de 5$ e demolirão a obra, sendo o mestre da mesma multado em 10$000.

Art 3.º Ninguem poderá edificar, reedificar e demolir qualquer casa sem licença da camara municipal, e sobre previa informação do fiscal respectivo, para que se proceda a cordeação: pena de 5$ de multa. A frente dos edificios deverá recuar ou avançar se estiverem fóra do alinhamento.

Art. 4.º Todos os proprietarios de casas desta villa e povoações do municipio, cujas frentes ainda estiverem em preto serão obrigados a caia-las seis mezes depois da publicação das presentes posturas: pena de 5$000 de multa.

Art. 5.º As frentes das casas e os oitões que deitarem para o lado das travessas e beccos serão caiadas annualmente do 1º de setembro ao ultimo de outubro, sob pena de 5$000 de multa.

Art. 6.º As casas que deitarem os fundos para frentes de outras ruas, serão muradas e calçadas e os muros terão portas ou janellas ao menos fingidas, sob pena de 4$000 de multa.

Art. 7.º Os proprietarios de casas nesta villa e povoações do municipio não poderão fazer balcões nas frentes dellas, com o fim de evitar a excavação das aguas; as calçadas terão dous metros de largura e acompanharão a ondulação e declive dos terrenos onde forem edificadas, de modo a evitarem-se degráos: os infractores soffrerão 5$000 de multa.

Art 8.º Aquelles que requererem licença para edificarem e no fim de dezoito mezes não concluirem as obras, serão multados em 20$000, e se dentro desse prazo não derem principio a edificação, ficará cassada a licença e serão multados em 10$000.

TITULO II.

Da limpeza das ruas e praças.

Art. 1.º Os proprietarios ou inquilinos conservarão limpas as frentes, oitões e muros de suas casas e os donos de terrenos, rendeiros ou foreiros, roçarão as testadas de suas comprehensões em tempo assignado pelo respectivo fiscal: pena de 5$000 de multa.

Art. 2.º Os proprietarios e inquilinos de predios desta villa e povoações do municipio, ficam obrigados a mandar varrer todos os sabbados a frente dos mesmos até a distancia conveniente, comprehendidos os beccos e travessas: os contraventores soffrerão a multa de 3$000.

Art. 3.º Todo aquelle que deitar animaes mortos nas ruas e nos lugares contiguos a villa e povoações e no meio das estradas, soffrerá a multa de 2$000.

Art. 4.º A mesma pena será imposta áquelle, que vendo um animal seu morto em ditos lugares immediatamente não o fizer remover para outra parte.

Art. 5.º Os proprietarios e inquilinos de casas desta villa e povoações do municipio, não poderão lançar nas praças, ruas e beccos, lixo ou outra qualquer cousa que possa incommodar ou damnificar o publico, devendo os fiscaes designar lugares para taes depositos, os contraventores soffrerão a multa de 4$000 e serão obrigados a fazer a remoção á sua custa.

Art. 6.º Todo aquelle que fizer excavações nas ruas e praças desta villa e povoações do municipio será obrigado a entulha-las, apenas conclua a obra em virtude da qual foram ellas feitas. Os contraventores pagarão a multa de 2$000 e serão obrigados a entulha-las, sob pena de ser feita pelo fiscal a custa dos mesmos.

Art. 7.º Fica prohibido deitar-se nas frentes das casas desta villa e povoações do municipio, couros e carnes a seccar. Os infractores serão multados em 10$000.

Art. 8.º Os proprietarios e inquilinos conservarão em bom estado as calçadas dos predios: os infractores soffrerão a multa de 2$.

Art. 9.º Os proprietarios e inquilinos da praça da matriz, serão obrigados a remover até a distancia de dez metros as pedras soltas, existentes nas frentes de suas casas, sob pena de 6$000 de multa.

TITULO III.

Da policia municipal.

Art. 1.º Ninguem poderá ter loja aberta nesta villa e povoações do municipio sem licença annual da camara municipal, sob pena de 10$000 de multa.

Art. 2.º E' prohibido conservar abertas as lojas depois das nove horas da noute: pena de 4$000 de multa.

Art. 3.º Todos os commerciantes e taberneiros inclusive os que venderem particularmente em feira, terão aferidos annualmente seus pesos e medidas, sob pena de 30$000 de multa. A revisão será feita em junho e a aferição em janeiro.

Art. 4.º O negociante que fôr encontrado com pesos e medidas falsificados, soffrerão a multa de 20$000.

Art. 5.º Os pesos e medidas serão desde já pelo systema metrico decimal francez, sob pena de 30$000 de multa.

Art. 6.º Todo o mascate e boceteira que vender sem apresentar conhecimento de haver pago os impostos, será multado na quantia de 6$000.

Art. 7.º Ninguem poderá durante o tempo festivo armar barracas para botequins na villa e povoações do municipio, sem licença da camara: os contraventores serão multados em 10$000.

Art. 8.º A feira desta villa e povoações do municipio será aos sabbados, salvo cahindo nesse dia a festa do natal e então terá lugar no dia anterior: pena de 5$000 de multa.

Art. 9.º Ninguem poderá armar barracas nos pateos das feiras para nesses dias fazer quitandas ou qualquer negocio, sem licença da camara municipal, e em lugar por ella designado, devendo obstruir as cavidades que forem feitas: os contraventores soffrerão a multa de 8$000.

Art. 10. Os cavallos que conduzirem cargas as feiras, apenas descarregarem, serão retirados immediatamente do centro da mesma feira e conduzidos para lugares onde não embaracem o transito: os contraventores soffrerão a multa de 2$000 ou vinte e quatro horas de prisão.

Art. 11. E' prohebido vender ou comprar por atacado até 3 horas da tarde, farinha ou outro qualquer genero de que haja falta no mercado, para o revender no mesmo mercado ou conduzi-lo para fóra, sob pena de 10$000 de multa.

Art. 12. Na pena do artigo antecedente incorrerão aquelles que com malicia demorarem a venda do genero a titulo de maior preço até 3 horas da tarde para então o entregar por atacado aquelles que o comprarem.

Art. 13. Os negociantes ambulantes não poderão abrir venda de suas mercadorias neste municipio sem licença da camara: os infractores serão multados em 5$000.

Art. 14. Todo aquelle que vender bebidas espirituosas a escravos, filhos familias ou famulos, sem escripto de seus senhores, pais e amos, soffrerá a multa de 2$000.

Art. 15. Ninguem poderá neste municipio dar tiros de salva, nem soltar buscapés ou fogo do ar nos festejos sem licença da camara municipal: os infractores soffrerão a multa de 10$000.

Art. 16. Todo aquelle que tirar madeiras, trepar cercas ou fôr encontrado dentro de cercado ou quintaes alheios sem licença de seus donos: soffrerá 2$000 de multa, além de ser obrigado a satisfazer o damno causado.

Art, 17. Todo aquelle que jogar com filho familia, famulos ou escravos, soffrerá 5$000 de multa ou cinco dias de prisão.

Art. 18. Ficam prohibidos os jogos de parada, os demais jogos de dinheiro serão permettidos mediante licença da camara municipal, os contraventores soffrerão 10$000 de multa ou oito dias de prisão.

Art. 19. E' prohibido criar porcos soltos dentro da villa, nas povoações do municipio e nas fazendas de criar gados, sob pena de 2$000 de multa por cada cabeça.

Art. 20. Todo aquelle que criar cabras dentro da villa e povoações do municipio será obrigado a recolhe-las de noute em prisão segura, sendo os donos obrigados, quando solta-las a mandar pô-las fóra das ruas: os contraventores pagarão a multa de 5$000 por cada cabeça que fôr encontrada a noute nas calçadas.

Art. 21. As inhumações serão feitas das 6 horas da manhãa as 6 da tarde: os contraventores serão multados em 10$000.

Art. 22. Fica vedado a exhumação de cadaveres antes do prazo de dous annos, excepto quando fôr de pessôa que tenha fallecido de epidemia, no qual caso será elevado esse prazo a 8 annos ou quando haja ordem da autoridade competente, sob pena de 20$000 de multa.

Art. 23. Fallecendo repentinamente qualquer pessôa, não será sepultada sem previa participação da autoridade policial, para as convenientes averiguações: os contraventores soffrerão a multa de 30$000 ou dez dias de prisão.

Art. 24. Nenhum cadaver será inhumado com menos de vinte e quatro horas, a contar do momento em que á pessoa expirou. Os infractores serão multados em 10$ ou 3 dias de prisão.

Art, 25. Fica prohibido matar gados para o consumo desta villa e povoações do municipio em matadouros que não tenham sido designados pelos fiscaes e obtidos com licença das camaras municipaes. Os infractores serão multados em 20$.

Art. 26. E' prohibido talhar carne a noute, e os açougues serão fechados as 6 horas da tarde sob pena de 20$ de multa.

Art. 27. Qualquer pessoa que falsificar generos expostos a venda ou guarda-los corruptos verificado que seja por exame sanitario, além da perda delles, pagará 30$ de multa.

Art. 28. Fica prohibido o uso de banhos nos açudes e fontes destinados ao abastecimento d'agua potavel, sob pena de 4$000 de multa.

Art. 29. E' prohibido matar e esquartejar rezes nos matadouros publicos sem licença da camara municipal. Os infractores soffrerão a multa de 10$.

Art. 30. Ninguem poderá lançar nos rios e ribeiros, açudes e cacimbas deste municipio quaesquer immundicias, que possam corromper as aguas, sob pena de 10$ de multa.

Art. 31. As pessoas que tiverem cães dentro da villa e povoações do municipio, conserva-los-hão amarrados ou acoimados. Os contraventores soffrerão a multa de 5$000 e mortos os cães.

Art. 32. O gado ovelhum e cabrum encontrado a noute nas calçadas e passeios das ruas da villa e povoações do municipio, além da multa decretada no art. 20 do presente titulo, não apparecendo os respectivos donos dentro de 3 dias para pagarem a multa, será vendido em praça e o seu producto recolhido ao cofre da camara, para depois de tirada a importancia da multa ser o restante restituido ao dono quando apparecer.

Art. 33. Fica prohibido vender-se dentro da villa e povoações do municipio, polvora, fogos de artificio e todos os generos susceptiveis de explosão, a não sêr em casos para esse fim tão somente destinados e em distancia de 40 metros fóra das ruas, precedendo licença da camara, a qual designará o lugar onde devem ellas ser construidas. Os infractores serão multados em 30$.

Art. 34. Fica prohibido a fabricação de fogos de artificio dentro desta villa e das povoações do municipio, os fogueteiros edificarão casas para as officinas somente em distancia de vinte metros das ruas. Os infractores soffrerão a multa de 30$.

Art. 35. Em caso de incendio em alguma casa o primeiro que o observar mandará tocar o sino parochial havendo-o, e na falta de qualquer igreja mais proxima, o signal será duas badaladas e um curto repique repetido por dez vezes com pequeno intervallo. A pessoa que der o aviso será recompensado pelo dono da casa com a quantia de 5$.

Art. 36. Todo o taberneiro ou qualquer pessoa que consentir em suas casas adjunctos nocturnos de escravos ou de outras quaesquer pessoas em bebedeiras, com alaridos e vozerias, inquietando o socego publico, será multado em 20$.

Art. 37. Ficam prohibidos em todo o municipio os batuques e sambas. Os contraventores pagarão 2$ de multa.

Art. 38. Ninguem poderá tapar, mudar ou empedir uma estrada geral ou caminho particular e mesmo verêdas depois de feitas e transitadas para abrir outras, ainda mesmo em lugar mais commodo, sem proceder licença da camara municipal, sob pena de 12$ de multa.

Art. 39. E' prohibido correr e esquipar a cavallo no largo da matriz desta villa e tambem amançar pôtros nas ruas da villa e das povoações do municipio, sob pena de 20$ de multa e cinco dias de prisão.

Art. 40. Ninguem poderá, em horas de silencio levantar vozerias, que perturbem o socego publico, sob pena de 24 horas de prisão.

Art. 41. As pessoas que proferirem palavras obscenas no meio das ruas e com gestos offenderem a moralidade publica, soffrerão 8 dias de prisão.

Art. 42. Somente nas pharmacias poder-se-ha vender qualquer remedio ou droga. Os infractores serão multados em 30$ e na reincidencia, além da multa, ser-lhe-hão apprehendidos os objectos estranhos a sua profissão.

Art. 43. Os pharmaceuticos terão em lugar seguro e fechado a chaves, as substancias venenosas e não poderão vende-las a pessoa alguma particular, sob pena de 3$ de multa.

Art. 44. Ficam prohibidas as vaquejadas dentro desta villa. Os infractores soffrerão, cada um, a multa de 10$.

Art. 45. E' prohibido o uso de empanadas ou de urupemas nas portas e janellas das casas desta villa e povoações do municipio, os infractores serão multados em 2$.

Art. 46. Aquelles que matarem rezes doentes, cansadas ou aperreadas para o consumo publico, soffrerão a multa de 10$ e a carne será inutilisada a sua custa.

Art. 47. A matança de gados para o consumo publico, será feita das quatro ás 6 horas da tarde, e só poderá ser a carne exposta á venda no dia seguinte, os contraventores soffrerão a multa de 5$.

Art 48. Ninguem poderá ter açougue aberto neste municipio sem que tire annualmente licença da camara, os infractores serão multados em 10$.

Art. 49. As portas dos açougues serão gradeadas: os contraventores soffrerão a multa de 10$.

Art. 50. Os donos dos açougues e carneceiros serão obrigados a mandar lavar as balanças, cepos e bancos em que tiverem de cortar carnes e os conservarão sempre limpos, sob pena de 5$000 de multa.

Art. 51. Fica prohibido de ora em diante aos marchantes vender carne verde de meio dia em diante: os infractores soffrerão a multa de 10$.

Art. 52. A camara municipal fornecerá aos marchantes ou a outra qualquer pessoa, curral sufficiente onde sejam recolhidas as rezes destinadas ao consumo publico, devendo o dono das rezes pagar 80 réis por cabeça e não poderão ser recolhidas em outros curraes: os contraventores pagarão a multa de 1$ por cada rez.

Art. 53. A camara fornecerá aos marchantes balanças grandes e pequenas, cordas, machados e os pesos necessarios.

TITULO IV

Da agricultura

Art. 1.º Fica exclusivamente destinado para plantações o terreno comprehendido nos limites seguintes: principiará do sitio—Olho d'Agua de dentro, seguindo rumo direito para o sul até as margens do rio Canhoto e para o norte, partirá do mesmo sitio em linha recta, até encontrar a estrada que da villa de Garanhuns vae ter a Queimadas, d'ahi seguirá pela estrada da Jurema até esta povoação e d'ahi pela estrada que vai para Panellas até encontrar esta freguezia costeando-a, e pelos limites deste municipio, comprehendendo toda freguezia de Quipapá e a parte do districto de Canhotinho até encontrar o mesmo ponto no rio Canhoto.

Art. 2.º Ninguem poderá crear e conservar soltos nos lugares ora designados para plantações, gados de quaesquer especies, a não ser dentro de cercados seguros, amarrados ou pastoreados: os contraventores pagarão a multa de 5$ por cada cabeça, além do prejuizo causado.

Art. 3.º Fica absolutamente prohibida a creação de gado cabrum nos agrestes deste municipio, e nos demais terrenos onde se cultivar mandioca: os infractores soffrerão a multa de 2$ por cada cabeça.

Art. 4º Os donos dos sitios designados para a agricultura, deverão ter curraes seguros para prender os gados de qualquer especie que alli forem ter, devendo immediatamente communicar aos donos para os mandarem conduzir e não sendo estes conhecidos, ou não mandando os donos conduzi-los serão entregues ao respectivo fiscal para impor-lhes a multa do art. 2º.

Art. 5.º E' prohibido maltratar-se os gados que entrarem nas roças com tiros, pancadas e cães bravios, sob pena de 20$ de multa além do damno causado.

Art. 6.º Nenhum fazendeiro poderá refrigerar seus gados, durante a secca, nos sitios destinados para a agricultura sem consentimento dos respectivos donos ou rendeiros, sob pena de pagarem por cada cabeça 5$ de multa.

TITULO V

Da creação dos gados.

Art. 1.º Todo o mais terreno deste municipio que não fôr designado para plantações, será destinado para creação de gado de qualquer especie e aquelles que quizerem plantar nelle deverão fazer cercas seguras que tenham um e meio metro de altura e cincoenta centesimos de uma a outra estaca para evitar destruições, sob pena de 10$000 de multa.

Art. 2º Ninguem poderá entrar em pastos alheios para caçar animaes domesticos e silvestres, assim como abelhas, derribar arvores que sirvam para alimentação e descanço dos gados e tirar madeiras sob pretexto algum sem previa licença dos donos: os contraventores soffrerão a multa de 5$ ou 3 dias de prisão.

Art. 3.º Se, porém o dono do pasto não quizer dar guia ou licença para se procurar os animaes, poder-se-ha fazer sem esta, devendo no entanto recolher-se no curral da fazenda para d'ahi poder-se conduzir os que lhe pertencerem, perante duas testemunhas pelo menos.

Art. 4.º Nenhuma fazenda será constituida sem que o seu proprietario tenha adquerido por compra ou arrendamento um terreno nas seguintes proporções para uma fazenda, de cincoenta vaccas e um lote de eguas; o terreno terá quinhentos metros de frente e cinco mil de fundo para uma fazenda de com vaccas e dous lotes de eguas; o terreno medirá 400 metros de largura e 5 mil de comprimento e assim progressivamente, sob pena de 30$000. de multa.

Art. 5.º Nenhuma fazenda de crear gados de qualquer especie, deixará de ter açude ou cacimba franca para os gados beberem, os infractores serão multados em 30$.

Art. 6.º Todo o gado vaccum e cavallar existente neste municipio, serão riberados com a marca B, na pá ou quarto esquerdo, com excepção somente de das crias até o momento de apartar: os contraventores serão multados em 1$ por cada cabeça.

Art. 7.º Todos os criadores do municipio apresentarão a camara os ferros e signaes de que usam, indicando a situação de suas fazendas, afim de serem lançados em livro especial, sob pena de 10$ de multa.

Art. 8.º Todos os fazendeiros deste municipio são obrigados a plantar annualmente nos terrenos de suas fazendas, ao menos 50 pés de mandacarú: os infractores, comprehendidos os criadores, soffrerão a multa de 5$.

Art. 9.º Todo aquelle que aniquillar um pé de mandacarú será multado em 5$000.

Art. 10. Ninguem poderá tirar couros de gados alheios que forem encontrados mortos, sem previa licença de seus donos, sob pena de 5$000 de multa.

Art. 11. O creador ou fazendeiro que não quizer gado alheio de qualquer especie em seus pastos primeiramente avisará aos donos desses gados para manda-los retirar e não sendo estes retirados o creador ou fazendeiro desattendido procederá de conformidade com o art. 4.º do titulo 4.º das presentes posturas.

Art. 12. Todo aquelle que derrubar angico ou maniçoba em as primeiras aguas nos campos de criar e não queimar as folhas immediatamente soffrerá a multa de 10$000.

Art. 13. Todo aquelle que tocar fogo no terreno alheio de criar ou de cultura, sem licença do dono ou mesmo no seu, sem tomar as cautellas precisas para evitar o prejuizo de terceiro, soffrerá a multa de 20$ ou dez dias de prisão.

Art. 14. Todo o criador, agricultor ou fazendeiro deste municipio será obrigado logo que appareça em seus pastos ou fazendas rez, animal ou criação desconhecida, tirar o respectivo signal ou ferro e ir apresenta-lo ao juiz municipal do termo, para que este, depois de exigir do secretario da camara, se os mesmos signaes ou ferros se achem elles registrados, proceder como fôr de lei.

Art. 15. Todo aquelle que tocar fogo em roçados sem as cautelas necessarias para evitar que o fogo se communique ás roças ou matos visinhos soffrerão a pena de 20$ ou dez dias de prisão.

Art. 16. Todos os plantadores do municipio apresentarão a camara municipal até o mez de setembro annualmente cincoenta bicos de aves que damnificam as lavouras, pena de 5$ de multa.

Art. 17. Os donos ou encarregados das soltas que se fizerem nos campos de pastar do municipio pagarão annualmente por cada cabeça de gado vaccum 500 rs. e por cada cabeça de gado cavallar 1$000, sob pena de multa de 5$ por cabeça.

Art. 18. Fica creado o imposto de 500 rs. por cada cabeça de animal cavallar nascido no municipio. Os infractores, soffrerão a multa de 5$ por cabeça.

Art, 19. O gado ovelhum e cabrum pagará o dizimo, pena de 1$ por cabeça.

Art. 20. O imposto dos tres artigos antecedentes serão applicados pela camara municipal na construcção de um açude d'agua potavel, de um cemiterio e de uma casa de mercado nesta villa e nas povoações do municipio, cessando logo que estiverem concluidas essas obras.

TITULO VI.

Dos empregados.

Ar. 1.º A camara municipal desta villa para o bom desempenho de suas attribuições terá os seguintes empregados: um secretario, um advogado, um procurador, um fiscal na villa, outro na freguezia de Quipapá, outro na povoação de Jurema, outro na povoação de S. Benedicto, outro na povoação de Pão Ferro, outro na povoação de Caxoeirinha, outro na povoação de Canhotinho, outro na povoação de Queimadas e outro na povoação de Jucupé, um porteiro, nove cordeadores, nove administradores do cemiterio e nove administradores de matadouros.

Art. 2.º Todos estes empregados serão de nomeação da camara municipal que os poderá demittir quando não lhe merecerem confiança.

Art. 3.º Ao secretario incumbe, além das obrigações que lhe são impostas no art. 79 da lei do 1.º de outubro de 1828, o seguinte:

§ 1.º Escrever as actas das sessões da camara e lê-las para que possam ser approvadas e assignadas pelos vereadores que a ella tiverem assistido.

§ 2.º Ler as petições das partes e os documentos que as acompanharem.

§ 3.º Escrever os despachos ou accordãos da camara em ditas petições e nos respectivos livros os termos de juramento e contrato, tomadas de contas e organisar os balanços para serem remettidos á assembléa provincial.

§ 4.º Escrever toda a correspondencia da camara e registra-la no livro para isso destinado.

Art. 5.º Registrar no livro competente as cartas ou titulos dos empregados que o devem fazer por titulo ou artigo de posturas assim como as marcas e signaes de que trata o art. 1.º § 2.º do titulo 7.º

§ 6.º Classificar todos os papeis do archivo, emassa-los methodicamente e fazer o que mais necessario fôr para que sejam bem conservados.

§ 7.º Exigir, por escripto do procurador o que necessario for para o expediente da camara.

Art. 4.º O secretario por qualquer omissão de seus deveres será multado até a quantia de 10$000 que será descontada em seus ordenados.

Art. 5.º Ao advogado compete:

§ 1.º Auxiliar o procurador nas questões judiciaes para a cobrança e arrecadação das rendas, impostos, direitos e multas municipaes.

§ 2.º Responder as consultas, officios e representações da camara municipal, sempre que as consultas, officios, representações importem questões de direito.

Art. 6.º O procurador, além das obrigações marcadas no art. 31 da lei do 1º de outubro de 1828, é obrigado ao seguinte:

§ 1º Fazer todas as despezas que estiverem autorisadas por lei ou artigos de posturas e as que forem determinadas pela camara.

§ 2.º Promover com toda actividade a arrecadação das rendas municipaes, qualquer que for a sua natureza, impostos, rendas e multas já empregando os meios pacificos, já os judiciaes, mas estes só terão lugar por especial autorisação da camara municipal,

§ 3.º A apresentar até o 3º dia de cada sessão ordinaria, suas contas devidamente documentadas e escripturadas regularmente e bem assim em moeda o saldo que houver em favor do cofre, ao qual será o mesmo saldo recolhido.

§ 4.º Propôr a camara tanto os meios de augmentar suas rendas, como de os tornar mais facil e menos dispendiosa a sua arrecadação.

§ 5.º O procurador é responsavel pelos prejuizos que por sua negligencia dér ao rendimento da camara, o qual será pago pelo fiador que se obrigar, e poderá ser multado até 20$000 por qualquer falta em que possa incorrer.

Art. 7.º Aos fiscaes compete:

§ 1.º Vigiar na observancia das posturas e leis provinciaes, promovendo a sua execução por advertencia quer particularmente e quer por meios de editaes, tornando-os effectivos.

§ 2.º Visitar diariamente os açougues e matadouros, botequins e casas de mercado e quaesquer estabelecimentos que possam interessar a salubridade publica, afim de providenciar contra os abusos que disserem respeito aos objectos que n'elles são expostos á venda.

§ 3.º Impôr multas aos contraventores das posturas municipaes remettendo immediatamente a camara, para que esta depois de approvados os respectivos termos, os quaes serão lavrados e assignados pelos mesmos fiscaes e 3 testemunhas presenciaes mandar arrecada-las pelo respectivo procurador na fórma estabelecido no § 2º do art. 6º do presente titulo.

§ 4.º Executar todas as ordens da camara,

§ 5.º Apresentar a camara em todas as suas sessões ordinarias um relatorio circumstanciado em que darão conta da fiscalisação do respectivo districto e das multas que tiverem imposto, podendo propôr as medidas que julgarem convenientes.

§ 6.º Fazer correições dentro da villa e povoações do municipio no 1º de cada mez, e fóra delle no mez de maio de cada anno, afim de verificarem se são observadas as posturas e deliberações da camara, bem como se as estradas geraes, as quaes terão 20 palmos de largura, e as particulares 10, sob pena de multa de 5$000, se acham devidamente abertas, para o que lhe fornecerá a camara uma ajuda de custo rasoavel.

Art. 8.º Os fiscaes por qualquer omissão de seus deveres serão multados até a quantia de 10$000.

Art. 9.º Ao porteiro compete:

§ 1.º Ter em sua guarda as chaves da camara.

§ 2.º Abrir as portas da mesma ás 8 horas e meia da manhãa, quando a camara tiver de funccionar e sempre que for preciso para as audiencias das differentes autoridades ou para qualquer acto publico.

§ 3.º Varrer as salas, espanar os moveis e manter o aceio e regularidade da casa.

§ 4.º Durante as sessões da camara deverá conservar-se junto á porta do salão para fallar as partes, recebendo-lhes as petições e lhes dar o devido destino.

§ 5.º Comprir com deligencia as ordens da camara e as de seu presidente.

§ 6.º Acompanhar ao fiscal quando este julgar necessario, dentro da villa, e cumprir o que pelo mesmo lhe for determinado, para melhor desempenho de seus deveres, escrevendo tambem os termos de multa, se assim for ordenado pelo fiscal.

§ 7.º Cumprir o que lhe for ordenado pelo secretario, no que for tendente ao serviço do secretario e seu expediente.

Art. 10. O porteiro por qualquer falta de cumprimento de deveres será multado até a quantia de 5$000.

Art. 11. Aos cordeadores, nos respectivos districtos que são os mesmos dos fiscaes incumbe:

§ 1.º Alinhar, antes que se dê começo, todos os edificios publicos e particulares que na villa e povoações do municipio se houverem de se levantar em vista da licença da camara.

§ 2.º Observar e cumprir exactamente os preceitos symetricos e regulares.

§ 3.º Declarar na licença o alinhamento dado com a precisa clareza e particularidade.

§ 4.º Indemnisar ao proprietario dos prejuizos que houver de soffrer pelo irregular alinhamento que lhe for dado.

§ 5.º Examinar os edificios arruinados que ameaçarem qualquer ruina, informando o fiscal, quando não exerça este o emprego de cordeador para intimar aos donos dos mesmos edificios para arrasa-los.

Art. 12. O cordeador por qualquer omissão de cumprimento de seus deveres, será multado na quantia de 4$000.

Art. 13. O lugar de cordeador poderá ser exercido pelos fiscaes.

Art. 14. Ao administrador do matadouro compete:

§ 1.º Velar na conservação e limpeza do curral da camara partecipando a ella os reparos que forem necessarios, e ficando sujeito a faze-los a sua custa, quando estes provierem de culpa ou negligencia.

§ 2.º Não permittir que rez alguma na villa ou seus suburbios e nas povoações seja morta sem ser préviamente examinada, e em outro qualquer lugar que não for o matadouro, excepto se lhe for apresentada licença escripta pelo fiscal.

Art. 15. O administrador do matadouro será multado até a quantia de 8$000 por qualquer omissão de seus deveres.

Art. 16. As obrigações do administrador do cemiterio se acharão marcadas no respectivo regulamento e será multado por qualquer falta em seus deveres até a quantia de 10$000.

TITULO VII.

Ordenados e emolumentos.

Art. 1.º Os ordenados dos empregados da camara serão marcados annualmente no respectivo orçamento, e além de seus ordenados terão emolumentos os seguintes empregados:

§ 1.º O secretario terá de cada licença concedida pela camara seja qual for o seu objecto 500 rs.

§ 2.º De registrar qualquer marca ou distinctivos 300 rs.

§ 3.º Idem de cada titulo ou carta 1$000.

§ 4.º Das certidões que passarem dos termos de juramento, que prestaram perante a camara as autoridades do termo, a excepção dos juizes de paz, terá o secretario 500 rs. pagos pelos mesmos.

§ 5.º De quaesquer outras certidões que passarem a requerimento de particulares, perceberá 1$000 pela busca, e 500 rs. por cada uma pagina escripta.

§ 6.º O fiscal perceberá de cada termo de multa 600 rs., pagos pelos multados.

§ 7.º O cordeador terá 800 rs. por cada palmo de terreno que alinhar.

TITULO VIII.

Disposições diversas.

Art. 1.º Em qualquer impedimento dos empregados da camara sómente a esta compete dar-lhes substituto, os quaes terão direito a metade do ordenado do effectivo pelo tempo que servir, excedendo de 30 dias.

Art. 2.º As multas em que por ventura incorrerem os empregados da camara, sómente lhe poderão ser impostas por ella depois de ouvidas.

Art. 3.º As penas e multas das presentes posturas, serão duplicadas nas reincidencias.

Art. 4.º Fica prohibido o estabelecimento de fundições e calderaria dentro do recinto da villa e povoações do municipio, os infractores serão multados em 30$000.

Art. 5.º As fabricas e estabelecimentos do artigo antecedente serão encontradas com licença da camara, e em lugares por ella designados e sempre em distancia de 100 metros do recinto da villa e povoações do municipio, os infractores serão multados em 20$000.

Art. 6.º Todas as multas e penas dos artigos das presentes posturas, serão duplicadas nas reincidencias.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de agosto de 1871, 50º da independencia e do imperio.

L. S. Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1871.

O secretario,

Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 1026.

O Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial, decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a jubillar com o ordenado por inteiro á professora publica de instrucção primaria Joanna Justina de Siqueira Varejão.

Art. 2.º Na jubilação concedida ao professor publico Luiz Ignacio de Oliveira Jardim se comprehenderá a gratificação que o mesmo percebia em virtude da lei n. 369 de 14 de maio de 1855 art. 28.

Art. 3.º O diploma a que tem direito Anacleto Publio de Moraes Carvalho por ter completado os estudos do curso commercial pernambucano lhe será passado com as assignaturas do director geral da instrucção publica e do respectivo secretario.

Art. 4.º A aposentadoria concedida pelo art. 4.º da lei n. 900 de 12 de junho de 1870 ao tenente Joaquim Herculano Pereira de Souza Caldas deve ser com o soldo da patente que tinha no corpo de policia.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1871, 50º da independencia e do imperio.

L. S. Dr. *Manoel do Nascimento Machado Portella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 13 de junho de 1871.

O secretario,

Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

INTERIOR.

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

PARAHYBA, 28 DE SETEMBRO.

Não pude escrever-lhe pelo costeiro *Pirapama*, que passou hontem para esse porto; porque, quando o meu ciceroni trouxe-me a noticia de sua chegada, já foi tarde e más horas, e que algo me contrariou.

Aproveito hoje o *S. Jacintho* para corrigir essa falta, da qual peço lhe desculpa.

Não deixam de ser interessantes as noticias que tenho á communicar-lhe na presente occasião.

A tranquillidade publica, segundo as informações que possúo, permanece inalteravel em toda provincia.

O estado de segurança individual é, não obstante, desagradavel em algumas localidades, devido ás causas que, de outras vezes, tenho enumerado, e que ainda persistem.

Corre, como certo, que fôra assassinado no termo de Patos, o cidadão Antonio da Costa Machado pelo autor do rapto de uma sua sobrinha, e na occasião em que procurava subtrahi-la ao poder do mesmo raptor.

No engenho Geraldo da freguezia do Livramento, propriedade do tenente-coronel Antonio Carlos Pereira Pinto, o escravo João Guedes assassinou o feitor Severino ás forçadas, sendo logo capturado e recolhido á cadeia desta capital.

Em Araruna foi espancado barbaramente um homem sexagenario de nome Manoel da Costa, e consta que o paciente acha-se em perigo de vida.

Não se verificou felizmente a noticia do assassinato do tenente do corpo policial João de Carvalho Pernambuco, no termo do Pombal, que correu aqui com todos os visos da verdade, e que seu importante *Diario* na secção dos—á apedidos—descreveu com as côres mais horrorosas.

Acabam de chegar cartas d'aquella localidade que a desmentem cabalmente, algumas do proprio tenente, que escreve não do outro mas deste mundo, declarando que acha-se são como um pêro.

O amigo Fructuoso que era sympathico do exdefunto, não cabe nos couros de contente com tal desmentido, e eu sinceramente acompanho-o em seu regosijo.

A garantia da propriedade particular continúa a soffrer ataques successivos em sua segurança.

Os furtos de cavallos não cessam de repetir-se sem que a policia trate de reprimi-los efficazmente pelos meios á sua disposição.

E' uma raça privilegiada a dos—ladrões de cavallo—nesta bôa terra, por milagre de que santo, é excusado dizer-lhe, visto como ninguem o ignora.

A salubridade publica tem melhorado nestes dias sensivelmente, devido, segundo me diz o Fructuoso á suspensão do tempo invernoso que tem corrido, o qual, pelo que parece, vae batendo em retirada.

A ultima cheia que trouxe o rio Parahyba, não causou prejuizo algum aos canaviaes plantados em suas margens; pelo contrario servio lhe de beneficio, fertilisando e refrescando a terra, que é de uma uberdade esplendida nessa zona.

Cá chegaram alguns numeros do *Jornal do Recife*, trazendo impressos o 4º e 5º artigos do bem conhecido *Epaminondas* da policia, sobre a administração do Exm. Sr. Dr. José Evaristo, 3º vice-presidente da provincia em exercicio.

Contém elles uma resposta *sensaborona* e pallida á contestação energica que o *Jornal da Parahyba* oppoz ás suas suspeitosas e injustas apreciações com relação á mesma administração.

O puritano *Censor* não adduzio um só facto, que offerecesse materia nova e digna de consideração; lemitou-se a repetir o que já tinha dito para fazer sabatina, ao modo da *mulher do piôlho*, e passe por lá muito bem!

A verdade incontestavel é, que o distincto parahybano tem feito uma administração imparcial e justiceira, que muito tem agradado aos homens honestos de ambos os partidos; e quando tiver de entregar o bastão do commando ao seu digno successor se recolherá á vida privada coberto das bençãos dos seus comprovincianos e amigos.

Não será o despeitado *Epaminondas* e outros de igual jaez que poderão embaciar-lhe o merito, deminuindo o prestigio que S. Exc. tem adquerido nesta importante phase de sua vida politica; porque acima dessa sucia desacreditada está a opinião publica que cumpre respeitar, e essa tem-se pronunciado por seus orgãos do modo mais lucido em favor do illustre cavalheiro.

Contra factos, dizem os ratos do fôro não ha argumentos.

Os prélos do *Despertador* teem gemido com estirados—a pedidos—do Inga, da lavra do Sr. alferes reformado Assumpção *rabula* daquella villa, contra o estimavel Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henrique, e o não menos digno Dr. Feliciano Henrique Hardman, por causa de *interesses sordidos* de advogacia!

Nesses artigos o sobredito alferes tem procurado tisnar a reputação desses honestos cidadãos sob a capa sediça do—dizem e consta—, não poupando igualmente o distincto juiz de direito da comarca e integerrimo Dr. João da Matta Corrêa Lima, um dos ornamentos de sua nobre classe.

Mas tem tido resposta condigna de todos os offendidos.

O respeitavel magistrado pelas columnas do *Publicador* e *Jornal da Parahyba*, tem pulverisado do modo mais claro e positivo tudo quanto nesses—a pedidos—se ha articulado com referencia á sua administração judiciaria; e o Dr Antonio da Trindade acaba de fazer inserir naquelle ultimo jornal um artigo firmado com seu nome, em que, pondo em *alto relevo* as *bôas qualidades* do seu detractor, tira á limpo todas as accusações que lhe tem sido sacadas e ao Dr. Hardman, restabelecendo em toda sua pureza a verdade dos factos.

Veremos agora com que se sai o Sr. alferes Assumpção, cuja chronica horripilante todos conhecem e admiram; e, ainda mais, a impavidez com que tenta esmerilhar reputações alheias, alias escoimadas de toda macula, elle que deve resguardar sua *cauda* tanto do fogo, por causa de algum incendio que lhe possam atacar.....

Igual cruzada tem-se levantado no mesmo periodico, em artigos do alto sertão contra o honrado Dr. José Maria Moscôso da Veiga Pessoa, digno juiz de direito da comarca do Teixeira, o qual tem sido defendido em communicados impressos no mesmo *Jornal da Parahyba* do modo mais cabal e completo, com geral applauso de todos que apreciam as imminentes qualidades que ornam tão distincto caracter.

A razão da celeuma é conhecida e apreciada.

Certos potentados daquellas regiões invias estavam acostumados a dominar os magistrados da comarca supradita ou pelo prestigio de sua familia ou pelo terror e ameaças de seus capangas; mas tendo encontrado no rigido magistrado um homem indifferente a esses manifestos, visto que não se deixa seduzir por falsos idolos, nem se intimida com as bravatas dos máos vingam-se de seu desapontamento pelas columnas daquelle jornal, investindo e deturpando os factos occorridos, embora sem nenhum exito apparente.

Entretanto o Sr. Dr. Moscôso da Veiga prosegue firme na sua espinhosa missão, contando em seu favor toda população sã e moralisada da comarca, que se agrupa em roda do estandarte da lei que elle arvorou desde que tomou posse de seu importante cargo.

Fazemos sinceros votos para que Deus o guie sempre pela mesma vereda que tem trilhado até o presente comtanto aproveitamento do bem publico e dos interesses da justiça tão menoscabados naquellas regiões.

O Dr. Manoel Leite Cesar Loureiro, advogado distincto e membro importante do partido conservador de Piancó, tem sido perseguido pelo juiz de direito da comarca Dr. Almeida Pires, que alli se collocou ao serviço da facção liberal, contra a espectativa de todos, que, pelo menos, esperavam achar nesse magistrado um espirito imparcial e justiceiro.

Entre outras picardias, instaurou-lhe um processo por causa do desapparecimento de uns autos de summario crime, quando aquelle doutor exercicia o cargo de promotor publico da comarca, condemnando-o, apesar da defeza mais completa que o ex-promotor produzio em seu favor!

O Dr. Cesar Loureiro appellou para a relação do districto, de tão injusta quão iniqua a decisão, e todos esperam que alcançará do egregio tribunal a reparação que lhe é devida, visto como naquelle recinto o despeito e capricho não tem guarida nem seguidores.

Eu tambem conto que justiça inteira lhe será feita.

Cumpro o rigoroso dever de registrar mais um obito importante no decurso do corrente mez.

Falleceu no dia 19 o tenente Ernesto Emiliano de Gouvêa Monteiro, que occupava nesta capital o officio de tabellião do publico, judicial, notas etc. etc.

Succumbio na idade de 32 annos, victima de um tumor canceroso no recto, que zombou dos mais assiduos cuidados da medicina.

Era um cidadão estimavel por suas qualidades apreciaveis e honestidade de caracter.

Seu saimento foi concorridissimo, porque o finado gosava de numerosas affeições e geral apreço.

Deixa uma esposa inconsolavel e sete innocentes filhinhos na orphandade.

Dou á sua illustre familia e a seu magoado irmão o Exm. Sr. Dr. José Evaristo meus sinceros pezames, por tão infausto quão prematuro acontecimento, e peço ao Deus Omnipotente que recolha sua alma na manção dos justos.

O lente de rhetorica do lyceu desta capital o estimavel Sr. Manoel Porfirio Aranha, foi aposentado por acto da presidencia, no referido lugar, com as vantagens da lei n. 371 de 20 de abril do anno passado.

Destarte foram devidamente remunerados seus longos e prestigiosos serviços naquelle importante estabelecimento de instrucção secundaria, que, aliás, sempre se recordará do eloquente perceptor, que, por tantos annos, alli se fez ouvir com maximo aproveitamento dos alumnos.

O distincto Sr. Profirio, com quanto fatigado por longo exercicio do magisterio, retira se todavia cheio de força e vigor, e capaz de prestar muito bons serviços ao paiz em outros quaesquer cargos publicos, para o que dispõe das habilitações e illustração necessarias, como é geralmente attestada.

Espero, pois, que o governo não deixará de approveita-lo como merece, recolhendo os fructos de sua capacidade e experiencia, fazendo assim uma acquisição digna de apreço, que será sobremodo applaudida.

Foi tambem aposentado, por doente, o Sr. Francisco de Assis e Silva, no lugar que occupava de 2.º escripturario do thesouro provincial, com o ordenado correspondente ao tempo de exercicio que servio na mesma repartição.

Foi nomeado amanuense da secretaria do governo o Sr. Dulcidio Augusto Cesar, que me parece moço intelligente e capaz de desempenhar o lugar.

O *Cassino Parahybano* fez a sua solemne *ressurreição* no dia 23 do corrente, com uma partida que esteve brilhante e esplendida.

O meu *ciceroni*, que duvidava da perseverança do estimavel major Aranha Chacon, ficou de queixo cahido; mas lá foi estender a gambia com todo o garbo de seu flexivel corpinho, voltando satisfeito do divertimento.

A casa, onde está fundada a sociedade, é espaçosa e ellegante, e mantém-se aberta todos os dias á disposição dos socios que desejam frequenta-la.

Faço votos para que as cousas se mantenham em tão auspicioso pé; e creio que posso asseverar isto, em quanto o mesmo major achar-se á testa da sua direcção.

Esta já vai muito extensa, razão porque termino aqui o que tinha a dizer-lhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 1871.

Noticias do norte do Imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor *S. Jacintho*, trazendo datas: do Amazonas 12, do Pará 17, do Maranhão 20, do Ceará 25, do Rio Grande 27 e da Parahyba 28 do corrente.

AMAZONAS.

— O dia 7 de setembro foi devidamente solemnisado na capital, havendo *Te-Deum*, espectaculo e um profuzo jantar, dado pela officialidade ás praças do 3.º batalhão de artilharia de linha.

PARA.

— Foram approvados pela presidencia da provincia os estatutos da sociedade promotora da instrucção publica, sendo a directoria eleita composta dos senhores: Drs Freitas, presidente; Dr. Nunes, primeiro vogal; Manoel Roque, segundo dito; Drs. Mendes e Cruz, secretarios.

— Depois de pequena demora seguio para Pernambuco pelo Maranhão a canhoneira franceza *Curiex*.

— Com destino á Pernambuco tambem sahio de Belém no dia 10 do corrente, a curveta brasileira *Bahiana*, que anda em viagem de instrucção.

A officialidade deste navio de guerra festejou o anniversario da independencia do Brasil, com um sumptuoso jantar á bordo, ao qual assistiram as principaes autoridades e grande numero de familias da capital.

— A officialidade da curveta *Magé* brindou aos seus collegas da *Bahiana* com um baile de despedida.

— Consignado aos Srs. Norat & Irmãos viera de Liverpool no vapor *Cearense*, um pequeno vapor destinado á navegação do rio Madeira, de ferro, com capacidade para 800 arrobas de carga, medindo 50 pés de comprimento, e movido por uma machina da força de 12 cavallos.

— Arribou ao porto de Belém o brigue francez *Siberia*, por ter desarvorado na altura das barreiras de Caratatuba, debaixo de mao tempo, quando demandava o mar em viagem para o Havre.

— A presidencia da provincia marcou o dia 17 de dezembro proximo para a eleição de deputados á assembléa provincial, no biennio de 1872—1873.

MARANHÃO.

— A sociedade *Onze de Agosto* festejou a independencia do Brasil com um baile, e um concerto, nos dias 7 e 8 do corrente, que estiveram concorridos e animados.

— Falleceu, na capital, no dia 19 do corrente, o secretario da presidencia, Dr. Ovidio da Gama Lobo, acerca de qual diz o *Paiz*:

« Hoje ás 2 1/2 horas da manhãa falleceu o Dr. Ovidio da Gama Lobo, secretario do governo e redactor do *Publicador Maranhense*. Empregado zeloso, intelligentissimo e muito dedicado, a sua perda é mui sensivel ao serviço publico; escriptor distincto e trabalhador, deixou na imprensa um nome respeitavel, que ha de ser perpetuado pelas obras que escreveu; typo completo do bom pai de familia, a sua inconsolavel esposa e os innocentes filhinhos chorarão com a mais cruciante dôr aquelle que lhes foi o amparo e a alegria nos melhores annos da vida.

« O Dr. Ovidio foi secretario do governo desta provincia desde 1859 até seu fallecimento e em todo este tempo, servindo com presidentes de diversos credos politicos, mereceu de todos plenissima confiança, por que no exercicio de seu cargo cumpria lealmente os seus deveres, sem se deixar arrastar por paixões politicas.

« Ninguem poderá deixar de fazer-lhe esta justiça.

« Nasceu a 29 de setembro de 1836, filho do commendador João Baptista Pereira Lobo, e D. Maria Thomazia da Gama Lobo.

« Obteve o grão de bacharel em sciencia sociaes e juridicas na faculdade de direito do Recife em 5 de novembro de 1858.

« Em 5 de dezembro desse mesmo anno foi nomeado para servir interinamente o cargo de promotor publico da capital de Pernambuco.

« Por decreto de 31 de janeiro de 1859 foi nomeado secretario do governo da provincia do Ceará, sendo por decreto de 27 de agosto do dito anno nomeado para igual cargo nesta provincia.

« Era socio de diversas sociedades litterarias e beneficentes.

« Deixou o Dr. Ovidio sem recursos de qualidade alguma sua viuva e 4 filhos, 3 meninas e 1 menino, todos de menor idade. Seria justo que o governo imperial viesse em auxilio desta desditosa familia.

« Em signal de pezar o Exm. Sr. vice-presidente da provincia mandou fechar hoje a secretaria do governo, cujos empregados tomaram luto por 8 dias. »

— Acha-se definitivamente organisada a companhia de carris de ferro (bonds) na capital do Maranhão, devendo em breve começar os trabalhos.

— Falleceu no Codó, no dia 2, o capitão Antonio Leite de Meirelles. Em seu testamento deixou livre os seus escravos, e á este nobre acto accrescentou outra disposição que ainda mais o faz realçar, — instituio os mesmos escravos seus herdeiros. Os escravos são 7 e os bens que legou chegam a 14 contos.

— Repentinamente falleceu, na capital, o negociante José Pinto da Costa.

— Falleceram mais: o negociante Gaspar Pessoa de Faria; e lavrador Theophilo José dos Santos, do Codó; e o negociante do Alto-Mearim, Joaquim José de Azevedo.

— A' esforços do coronel João Candido Pereira de Castro, do Icatú, foram capturados 8 escravos, 22 armas finas, 1 pistola, 10 facas e facões, nos quilombos desse lugar.

— No dia 21 de agosto, os Srs. Dr. José da Silva Maia, Antonio Joaquim Ramos Villar e sua mulher, libertaram gratuitamente á sua escrava Maria.

— A baroneza de Anajatuba, depois de celebrar-se a missa pela alma de seu esposo, o barão do mesmo nome, entregou a carta de liberdade ao seu escravo Pantaleão em remuneração dos serviços que prestou ao finado e em attenção aos cuidados que teve com este durante a sua enfermidade.

PIAUHY.

— Recebemos jornaes até 6 do corrente.

— Foi encerrada a assembléa provincial no dia 31 do passado.

— Marcou-se para 5 de novembro a eleição de um deputado á assembléa geral.

— Os Srs. José Maria Berne e Francisco Gome Gulich, cidadãos norte-americanos, e Joaquim Coelho Fragoso, brasileiro, pediram á assembléa provincial desta provincia, permissão para estabelecerem uma via ferrea entre a cidade de Parnahyba e margens Iguarassú, em frente a Amarração, para transporte de passageiros e carga em trens movidos a vapor pelo systema Farlie.

Pela commissão de obras publicas, na assembléa provincial, foi apresentado um projecto autorisando o governo a contractar com os peticionarios, ou com outros que mais vantagens offerecer—o estabelecimento da via ferrea de que tratam os peticionarios.

Deverão os trabalhos da estrada começar dentro do prazo de dous annos depois de assignado o contrato, e terminar um anno depois.

O governo da provincia garantirá á empreza ou companhia um previlegio exclusivo pelo prazo de 30 annos, para que outre não possa construir caminhos de ferro—na direcção do que se trata—sendo a empreza preferida a outra qualquer igualdade de circumstancias e vantagens para a extenção da linha ferrea ou construcção de outra qualquer para o sul ou interior da provincia.

Pelo espaço de 30 annos é garantida á empreza, os juros sobre o capital de 300.000$000 pla seguinte maneira:

1.º de 5 por cento ao anno durante cinco annos.

2.º de 4 por cento ao anno durante cinco annos.

3.º de 3 por cento ao anno durante cinco annos.

4.º de 2 por cento ao anno durante quinze annos.

Esta garantia de juros cessará mesmo antes de 30 annos desde que a empreza auferir ou lér dividendo de 8 por cento pelo menos.

Findo o prazo de 30 annos na primeira hypothese ou cessada a garantia dos juros assegurada, poderá o governo fazer novo contrato com a empreza sob as mesmas condições.

Garantirá tambem o governo o direito de desapropriação dos terrenos necessarios para o leito da estrada, etc.

O que ahi fica é o transumpto de projecto que a respeito foi presente na assembléa provincial pela commissão de obras publicas.

Fazemos votos para que se leve a effeito esse melhoramento para a provincia tão carecedora delles.

— *A Patria* conta esta historia, que dará que pensar a mais de uma besta:

Informam-nos que ha poucos dias falleceu nesta cidade um individuo de nome Pedro Penha, sobre cuja morte, contam-se muitas cousas extraordinarias e até certo ponto incriveis.

Dizem por exemplo, que estando elle moribundo mandaram n'o sacramentar, e que quando de sua casa se retirou o Santissimo, um bando de urubús esvoaçava por cima delle.

Contam mais que ao fazerem algumas pessôas sentinella ao cadaver desse individuo, ficaram espantadas e cheias de susto por verem inopinadamente entrar uma gallinha preta e ciscar em redor do corpo—gallinha esta que sendo perseguida por uma das pessôas que faziam sentinella não foi todavia alcançada, por causa da ligeireza com que corria e desappareceu: isto teve lugar a meia noite, segundo nos tem referido mais de uma pessôa.

Dizem ainda que uma imagem que estava á cabeceira do cadaver, deu, sem que ninguem lhe tocasse, uma queda, e ficando com uma das mãos quebrada.

Attribuem tudo a um castigo Divino, ou antes á maldição que pesava sobre esse individuo, pelo facto de maltratar elle sua propria mãi, em quem até, dizem, déra pancadas por varias vezes.

O Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira, juiz de direito da capital do Piauhy, foi demittido pela assembléa dessa provincia, por sentença de 30 do mez passado, como incurso no artigo 129 § 8º do codigo criminal, combinado com o art. 24 do mesmo codigo, (tentativa de falsidade.)

— Foi elevada á cidade com o nome de Amaranthe, a importante villa de S. Gonçalo.

— Lê-se em diversos jornaes da Theresina:

« Sob a denominação de cidade do Amaranthe, fica sendo conhecida, d'ora em diante, a importante villa de S. Gonçalo—em virtude da recente resolução provincial numero 734, de 5 do corrente.

« Era a primeira villa da provincia; hoje é a quarta das suas cidades, se bem que rivalise ja com Oeiras e Parnahyba, quanto á população que todos os dias augmenta.

« Amaranthe é o emporio do commercio do sul da provincia, e promette vir a ser no futuro uma grande cidade, talvez mesmo superior a Therezina.

« Deus lhe queira dar dias prosperos e dilatados,—grandeza na extensão, no trato e no animo varonil de seus filhos.

« O municipio conta perto de 40 annos de existencia, tendo sido creado em virtude do decreto de 6 de julho de 1832; a séde do termo conservou-se por muito tempo arredada do rio da Parnahyba, cerca de cinco leguas, até que por lei (numero 506) de 10 de agosto de 1860 foi transferida para o local em que jaz actualmente, entre a fôz do rio Canindé e a do riacho Mulato, á margem do Parnahyba, logar fronteiro á povoação de S. Francisco, da provincia do Maranhão, effectuando-se a transferencia no anno seguinte a 20 de junho.

« Ha doze annos a cidade do Amarante tinha apenas *uma casa*, a do Sr. coronel Raymundo Antonio Borges; hoje se bem nos informam não tem menos de 450, sendo 1/3 de telhas e o resto de palha; a sua população será de 2,000 almas pelo menos.

« A cidade de Theresina tinha apenas *quarenta e nove* habitantes em junho de 1851, quando se chamava «Villa Nova»: hoje estima se em 7,000 almas a sua população, cujo desenvolvimento nestes ultimos dez annos é muito inferior ao do primeiro decenio, findo em 1861, havendo talvez uma differença de 60 por cento para menos no derradeiro periodo.

« Em 1865 contava-se aqui 963 edificios, sendo 433 mais ou menos solidos e 530 frageis (casas de palha): foram no mesmo anno, mortas para o consumo publico 3,281 rezes, segundo lê-se no annexo n. 11 do curioso relatorio do illustre vice-presidente Dr. Manoel José de Freitas.»

CEARA.

Em 25 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Pouco ou quasi nada tem aqui occorrido que mereça ser referido.

« Foi muito festejado o dia 7 de setembro, havendo theatro em grande gala na vespera, e no dia parada, baile em palacio dado pela guarda nacional, que esteve muito concorrido e brilhante.

« Augmenta e se torna cada vez mais desabrida a opposição da imprensa liberal á administração illustrada, prudente e justiceira do Exm. barão de Taquary. Tudo serve de protesto, chegando o desejo immoderado de censurar ao ponto de invectivar se ao presidente por ter nomeado uma commissão para estudar e apresentar um projecto de reforma sobre instrucção publica, cousa que se faz por toda a parte, e aqui mesmo tem sido feita por presidentes de diversos credos politicos.

« O *Cearense* (jornal) que ultimamente mostrava-se mais moderado e comedido, arrepiou carreira, e acaba de acestar sem violencia suas baterias contra o presidente, ferindo-o sem tregoas! E porque?!

« Por ter negado sancção a um projecto de lei que concedia a um particular o privilegio por trinta annos para manter uma fabrica de tecidos de algodão!

« Quando por amor da causa publica os orgãos da imprensa se excedem, e tornam-se acrimoniosos, pódem ser desculpados; mas nunca, por causa de interesses particulares, como no caso em questão, constituindo-se échos do mais requintado despeito.

« Porventura perdeu a provincia alguma cousa com a não sancção d'esse longo privilegio?

« Se a fabrica de tecidos de algodão é um melhoramento de reconhecidas vantagens e utilidade, para que privilegio que estabelece monopolio, e restringe a liberdade de industria, tão preconisada pela nossa constituição?

« Comprehendemos e reconhecemos que até certo ponto são necessarios os privilegios, como uma garantia para aquelle que arrisca seus capitaes e fez trabalhos que devem ser compensados; mas para isto, e descendo ao caso de que se trata, não era necessario o espaço de 30 annos, bastando o de 10, como bem demonstrou o presidente nas razões que exhibio e levaram-no a negar sancção ao projecto.

« Quanto a nós, o acto de S. Exc. mereceu elogio e foi em beneficio da provincia.

« Digam o que quizerem os orgãos opposicionistas; mas fiquem certos de que não pódem abalar a reputação bem firmada do barão de Taquary, que é devidamente acatado no paiz pelos seus serviços, nobreza de caracter, e severa probidade.

« A ordem publica não tem soffrido maior alteração; mas constantemente chegam de diversos pontos noticias de assassinatos.

« Ultimamente em Canindé, por occasião de um cerco que fez a escolta de policia na choupana em que se achava o criminoso João de Almeida, no lugar Kágado, foi morto um soldado da mesma escolta por tiro d'esse criminoso, que sendo repellido foi igualmente morto com tiros da escolta. Esse criminoso é do sequito do celeberrimo José Antonio, cujo exemplo de fazer resistencia quiz imitar, sendo-lhe porém funesto.

« Acaba de ser inaugurada a escola nocturna ultimamente creada, sendo nomeado para seu professor o Dr. em medicina Antonio Marcos Telles. Acham-se matriculados perto de cem alumnos.

« Chegou e tomou posse do cargo de medico da companhia de aprendizes marinheiros o Dr. Cajado.

« O Dr. Joaquim Antonio Marques Ribeiro pedio e obteve sua demissão do cargo de medico da Casa de Misericordia.»

— Lemos no *Cearense*:

« Em Maria Pereira o Sr. capitão Francisco de Almeida Braga e sua mulher D. Rosa Florinda da Trindade conferiram cartas de liberdade a 26 escravos; e para tornarem firme e valiosa essa sua resolução, mandam publicar a seguinte declaração:

« O capitão Francisco de Almeida Braga e sua mulher D. Rosa Florinda da Trindade, residentes na fazenda do Bom Principio da freguezia da Telha veem fazer publico pelos jornaes que em 19 de abril do corrente anno deram de sua espontanea vontade liberdade por carta de alforria aos seus escravos, cujos nomes são os seguintes: Maria, Lourença, Luiz, Joaquim Jorge, Heduviges, Margarida, Victoria, Anna, Francisca, Gertrudes, Domingos, Rozaura, Marianna, Vicencia, Vicente, Clara, Candida, Manoel, Thereza, Caetana, Maria, Manoel, Maria, Bonifacio e Antonio; e querem por esta declaração tornar mais firme e valioso o seu acto de alforria nos seus mencionados escravos, protestando ao mesmo tempo contra todo e qualquer documento que appareça contra a liberdade dos referidos escravos. Bom Principio, 1.º de agosto de 1871.—Francisco de Almeida Braga.—Rosa Florinda da Trindade.»

« Communicam nos de Amarração:

« A escuna *Rollo* ao sahir da barra, no dia 15 do corrente, com destino á Caena, com carregamento de gado, abrio agua, sendo obrigada a encalhar. Salvou-se toda tripolação e apenas perdeu-se um boi »

RIO GRANDE.

Em 27 do corrente escreve da capital nosso correspondente.

« Está em acephalia o lugar de promotor publico da comarca de S. José, por se achar de licença o respectivo funccionario Dr. Affonso Barbosa da Cunha Moreira, e não haver naquella comarca quem queira aceitar a nomeação interina do Dr. juiz de direito Pedro Francelino Guimarães.

« Por esta razão já não houve jury no termo de Coyanninha em detrimento de oito réos presos, que assim ficaram privados de seus julgamentos.

« No tempo do Sr. Dr. Estellita e de outros juizes de direito, nunca se deram semelhantes occurrencias tão prejudiciaes á marcha regular da administração da justiça.

« A bexiga desappareceu d'esta cidade, com cuja pobreza atacada do mal despendeu se cerca de 4:000$ por conta dos cofres publicos.

« Em S. José de Mipibú, porém, este flagello continúa com intensidade tanto assim que ainda hontem segundo consta foram remettidos alguns soccorros para aquella localidade, de ordem do Exm. Sr Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.

« Acaba de chegar á esta capital, remettido pelo delegado de policia da cidade da Imperatriz, o criminoso Justino Ferreira Lima, que, segundo já lhe noticiei, foi um dos autores do barbaro assassinato do infeliz Veriato, no districto de *Barrigudo* d'aquelle termo.

« Noticias recebidas de Porto-Alegre referem um serio conflicto entre o respectivo vigario e um tal José Ferreira da Motta, resultando um ferimento grave na mão de um irmão ou cunhado do mesmo Ferreira, que tomára parte no dito conflicto.

« Dizem que com a presença do Dr. juiz municipal Jeronymo Americo e do promotor publico da comarca que, da cidade da Imperatriz, seguiram para a villa de Porto-Alegre, serenaram os animos, gosando todos de pleno socego.

« O Sr. Dr. chefe de policia por sua vez déra, sobre tal acontecimento, as mais acertadas providencias.

« Por acto de hontem foi exonerado á seu pedido o subdelegado de Macáu, Joaquim Varella Venancio Borges, e nomeado para substitui-lo o cidadão José Canuto de Souza.

« Hoje á tarde segue para a comarca de S. José, afim de tomar conta do commando do destacamento alli estacionado, o tenente Hercules Pindahyba de Carvalho, que no dia 21 chegara do alto sertão, onde estivera destacado por perto de um anno.

« A eleição para deputados provinciaes já foi marcada para a ultima dominga do mez de dezembro vindouro.

« O numero dos candidatos, segundo corre, já sóbe á 50, portanto até o fazer desta 28 serão taboqueados. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

FESTA DE LIBERDADE.—Como annunciamos, ha dias, terá lugar amanhãa pelas 11 horas do dia, no salão dos espectaculos do theatro de Santo Antonio, á rua da Florentina, a sessão magna anniversaria da fundação da sociedade Emancipadora do Recife.

A sociedade tem conseguido libertar e contribuido efficazmente para a obtenção da liberdade de muitas infelizes que tiveram a desdita de nascerem sob os ferros do captiveiro; e amanhã por occasião da sua festa fará entrega de todas as cartas de liberdade para o que pede á todas as alforriadas que alli compareçam.

Para uma festa, que por si mesma diz tudo quanto de nobre e generoso commemora, não ha mister de convidar ninguem, porque estamos convencidos de que todos os amigos da extincção dos escravos irão ainda esta vez queimar o incenso do coração brasileiro no santo altar da liberdade.

JARDIM DE PALACIO. — As duas sociedades *Doze de Setembro* e dos *Artistas Mechanicos e Liberaes* organisaram para amanhãa das 4 horas da tarde ás 8 e 1/2 da noute, o terceiro passeio no jardim do palacio da presidencia em beneficio do *Lyceu de Artes e Officios*.

O jardim estará decorado com bandeiras illuminando-se a noite *á giorno*. Tocarão duas bandas de musica, e estará aberto o basar de prendas.

Dizendo que o producto desta festa é destinado a auxiliar a construcção do palacete do *Lyceu de Artes e Officios*, cremos ter dito quanto basta para chamar concurrentes á uma obra meritoria de que está dependente o futuro da instrucção profissional.

EMPREGADOS DAS ALFANDEGAS.—Pelo ministerio da fazenda se communicou á directoria geral da contabilidade do thesouro, para os devidos effeitos, que S. A. Imperial a Regente em nome do Imperador, houve por bem decidir, por sua immediata resolução de 9 do corrente, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, que os empregados das alfandegas devem continuar a gozar do favor do art. 95 do regulamento n. 2.647 de 19 de setembro de 1860, visto não ter sido a sua disposição revogada pelo art. 35 do decreto n. 4,510 de 20 de abril do anno passado, o qual reunindo as gratificações dos ditos empregados aos respectivos ordenados, não fez mais do que melhorar-lhes a condição nos casos de molestia e de aposentadoria, emquanto que o primeiro autorisa o governo para aposentar com vantagem especial, e conseguintemente a remunerar por esse modo os que no longo praso de mais de 30 annos tiveram prestado valiosos e distinctos serviços ao estado.

TRIBUNAES DA RELAÇÃO.—Em 18 de agosto ultimo, foi expedido pelo ministerio da fazenda o seguinte aviso:

« A' thesouraria da Bahia idem que tendo sido presente ao tribunal do thesouro o recurso interposto pelos desembargadores da relação da mesma provincia da decisão da thesouraria que lhes indeferio a reclamação por elles feita contra o pagamento do sello na importancia de 45$000, e dos direitos de 30 % na de 562$280, mensalmente exigidos pela recebedoria sobre o accrescimo em seus vencimentos, em virtude do art. 12 da lei n. 1764 de 28 de junho do anno passado, tomando por base a lotação para a cobrança do imposto de 30 % sobre vencimentos; e o supradito tribunal:

« Considerando que as lotações administrativas, mandadas fazer pelo art. 3º do decreto n. 3977 de 12 de outubro de 1867, eram especialmente applicadas á cobrança do mencionado imposto sobre vencimentos, ora extincto, e não podem servir para regular a cobrança do sello e direitos de 30 % do augmento que tiveram os desembargadores das relações civis do imperio, em virtude do referido art. 12, como já foi declarado em caso identico por despacho deste ministerio de 18 de maio de 1868;

« Considerando que só em virtude do decreto n. 4721 de 20 de abril do corrente anno se mandou proceder á lotação administrativa para a cobrança do sello e direitos das mercês pecuniarias, ficando assim revogada a legislação anterior que as fazia dependentes de processo judicial;

« Considerando, finalmente, que a cobrança destes impostos no caso a que se referem os recorrentes é limitada ao accressimo do vencimento decretado na indicada lei, e não deve comprehender qualquer differença de lotação que não existia legalmente formulada para esse fim:

« Resolveu dar provimento ao recurso de que se trata, mandando restituir aos recorrentes a maioria do sello e direitos de 30 % que tiverem pago da indevida differença de lotação. »

PROVINCIA DE SERGIPE.—O *Diario de Belém*, no Pará, diz que por carta imperial de 2 de agosto foi nomeado presidente da provincia de Sergipe o Sr coronel João Wilkens de Mattos.

FESTIVIDADES RELIGIOSAS.—Hoje sera celebrada na Sé de Olinda a festividade de S. Jeronymo, que annualmente é ahi celebrada pelo Rvm. cabido, occupando a tribuna sagrada o Rvm. padre José Esteves Vianna.

Terminando hoje os exercicios do mez doloroso, que tem sido feitos sob a direcção do Exm. Sr. conego vigario capitular na sua igreja em Olinda (Milagres) amanhãa pelas 9 horas terá lugar a festividade que será celebrada com aquella pompa e brilhantismo que é devido a Excelsa Virgem das Dores. A' tarde pelas 5 e meia horas principiará o *Te-Deum*. Occuparão a cadeira sagrada ao Evangelho o padre José Esteves Vianna e no *Te-Deum* o padre Manoel João Gomes.

FACULDADE DE DIREITO.—Com o praso de quatro mezes, contados de 29 do corrente, acha-se á concurso o provimento vitalicio da cadeira de geographia e historia, do curso preparatorio annexo.

FESTIVIDADE RELIGIOSA.— Amanhãa celebra-se, na matriz da Boa-Vista, a festa de S. Miguel, padroeiro da irmandade das almas da freguezia, orando ao evangelho o Rvm. frei João de Santa Thereza, e sendo a orchestra regida pelo professor Colás.

DINHEIRO.—O vapor *S. Jacintho* trouxe para os Srs.:

Pereira Carneiro & C.	1:000$000
José Rodrigues de Souza	1:000$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão	916$140
Joaquim Gerardo de Bastos	909$900
J. O. C. Doyle	752$400
P. M. Maury	715$000
Francisco José da Costa Guimarães	420$000
Antonio G. Macedo Coutinho	200$000

AO FISCAL DO RECIFE.—Chamamos a attenção deste empregado municipal para a pratica abusiva de se agglomerarem as carroças da alfandega na rua da Madre de Deus, prejudicando o transito publico, e causando atropellos aos viandantes, alguns dos quaes consta nos já tem sido accommettidos pelos bois, que pucham aquelles vehiculos, nas occasiões de passar entre douselles. Convém tomar alguma medida no sentido de obviar o duplo inconveniente que apontamos.

COFEITARIA.—Abre-se hoje uma nova confeitaria á rua do Imperador n. 24. Alli se poderão munir os nossos assignantes dos generos proprios de tal estabelecimento.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 209ª, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, a qual corre hoje.

LEILÃO.—Hoje (30) effectua o agente Pinto ás 11 horas em ponto, em frente a associação commercial, o leilão da barca ingleza *Woodland*; conforme se acha annunciado no lugar competente.

PASSAGEIROS.—Entrados dos portos do norte no vapor *S Jacintho*:

D. Juan Arevalo de Villacis, José Guelfe Kopke Corrêa Pinto, Sebastião Magi Tarquino da Silva, Francisco de Salles Ribeiro Campos, Carlos E de Mesquita Falcão, Alfredo Emilio Falcão, Domingos José Saboia e Silva, Manoel Cornelio de Mesquita, Pedro Ribeiro de Oliveira Filho, Antonio Sergio da Cruz Muniz, Manoel José do Nascimento, José Joaquim Amancio de Almeida, Nicolão Sueña, Manoel Antonio Pires, Francisco do Rego T. de Brito, Antonio Thomaz C. da Cunha, José Rufino de Souza Rangel, João Pinto de Vasconcellos, Caetano Daniel de Carvalho, Henrique de Sá Leitão, João José do Nascimento, Francisco de Oliveira Lins, um filho, e 1 criada.

— Seguem para o sul:

D. Maria José Faria Jordão, seus criados, Francisco de Paula Rosa, Miguel dos Anjos Torres, André Cossard, Adalberto de Souza Braga, Miguel Archanjo Galvão, F P C. de Albuquerque e sua senhora, D. Maria Pastora da Costa e 7 filhos e 2 criados, Domingos Ignacio de Souza Valente, Athanasio Antonio Pereira, 1 praça, José Lopes Cardozo, Domingos Pereira da Silva, João Pedro Maciel Aranha, Rubem Julio Tavares, Dr. Gervazio Campello Pires Ferreira, Dr. Luiz Coutinho, Herculano Francisco Gonçalves, Valfredo Padilha e sua senhora, Candido Bruno Fernandes, José Ferreira Garcia, José Joaquim do Valle, Sebastião de Almeida, Candido Marques de Sant'Anna, Antonio Martins de Arêa, Carlos dos Santos Fischel, Silverio Martins da Cunha, e 1 criado, José Joaquim Souto de Castro, e 1 criado, Claudino e seus filhos, e 7 recrutas do exercito.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 28 de setembro.

Josepha Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santo Antonio, tuberculo pulmonar.

Silvano, branco, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, desenteria.

Manoel das Neves de Albuquerque Maranhão, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, S. José, phtysica pulmonar.

Felippa Jacintha da Silva, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, S. José, gastro interite.

Izabel Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 36 annos, solteira, Santo Antonio, gastro interite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 1 dia Graça, espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 23 DE SETEMBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas do dia, estando reunidos os Srs deputados secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e Alvaro, faltando com causa verbalmente participada o Sr. supplente Sá Leitão, e presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 21.

EXPEDIENTE.

Com endereço do Exm. Sr. conselheiro presidente um requerimento de Fortunato Benjamin Lins de Vasconcellos, acompanhado de um attestado do vigario F. Baracho — O tribunal resolveu que fossem esses papeis archivados á espera dos esclarecimentos que forem solicitados.

Foram a rubricar os seguintes livros:

Diario de Joaquim Antonio de Vasconcellos, Copiador de Joaquim Gerardo de Bastos, Diario e Copiador de Barros Mendes & C.

DESPACHOS.

Nos seguintes requerimentos para certidões de nomeações de caixeiros registradas neste tribunal:

José Maria Rodrigues, caixeiro Philomeno Innocencio de Miranda.—Certifique-se.

Philomeno Innocencio de Miranda, pedindo igual certidão.—Como pede.

Manoel Ferreira dos Santos, sendo o caixeiro que matriculára José Ferreira dos Santos.—Deferido.

Agostinho & Irmãos, chamando se o caixeiro inscripto pela firma extincta de Agostinho José dos Santos & C., a quem succederam, Claudino Ferreira dos Santos.—Certifique-se.

Manoel José dos Santos, caixeiro Theodoro José dos Santos.—Informe a secretaria a respeito da estampilha que parece ter sido usada.

Nos que se seguem, para autorisar-se o registro das nomeações de caixeiros que se acham juntas, para serem eliminadas do registro as dos caixeiros que ora não são, e para outros fins:

Antonio Ferreira de Lima, registro da nomeação de seu caixeiro Fabriciano Pinto de Miranda.—Sim.

Gonçalves da Silva & C., idem, sendo o caixeiro a quem se refere a nomeação, Miguel Archanjo Gonçalves da Silva.—Seja registrada.

José Antonio da Silva Machado, chamando-se o caixeiro, cuja inscripção se pede, Ildefonso da Costa Moura.—Como requer.

Bento Machado & C., sendo o caixeiro que deve ser eliminado Ildefonso da Costa Moura.—Na fórma requerida.

José Antonio da Silva Machado, successor de Machado & Moura, para tambem eliminar-se o caixeiro José Maria Rodrigues de Almeida.—Como requer.

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito para registrar-se-lhe a escriptura antenupcial celebrada por elle como tutor de D. Anna Carolina da Fonceca e pelo futuro esposo desta Francisco José da Silva Guimarães.—Seja registrada.

Domingos Nunes Beirão e Manoel Nunes Beirão, para registro de seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Companhia de seguros Alliança, para ser levantado o deposito da fiança que prestára para poder funccionar nesta praça, visto existir em Londres a fiança prestada na forma da lei.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Companhia The Commercial Union Assurance, para se lhe dispensar o registro de seus estatutos, visto ja terem sido registrados na secretaria de estado e publicadas na côrte e na Bahia, afim de estabelecer-se nesta praça pela autorisação que obtivéra do governo. (A petição acha-se datada, como se vê da respectiva estampilha, em 21 de setembro de 1870, e veio pela primeira vez agora á presença do tribunal, que proferio o seguinte despacho:—Vista ao Sr. desembargador fiscal.)

Processo de rehabilitação commercial de Mariano Machado Freire.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito dito de Martinho de Oliveira Borges.—Adiado.

O Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão, por não haver mais que despachar-se, ás 11 e meia horas do dia.

SESSÃO JUDICIARIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO A. F. PERETTI.

Secretario Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva Accioli e Doria, e os Srs deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado, Olinto Bastos e Alvaro.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio da villa de Atalaia, provincia das Alagoas: appellantes autores os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo, appellado réo Francisco José de Oliveira Junior; juizes os Srs. Accioli, Doria, Olinto Bastos e Alvaro. Foi reformada a sentença appellada.

Appellante Thomaz Duarte de Aquino, appellado Joaquim da Cunha Freire; appellante André Barbosa Soares, appellada D. Victoria Rufina de Azevedo; appellante Salvador de Siqueira Cavalcanti, appellado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti: appellante Manoel Ribeiro Bastos, appellado Thomé Joaquim do Nascimento; appellante Manoel Duarte Rodrigues Pinto, appellados os curadores fiscaes da fallencia de Antonio José Gomes. Adiados a pedido dos Srs. deputados.

Continuam sobre a mesa os feitos entre partes, embargante Salvador de Siqueira Cavalcanti, embargado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.

O Sr. Candido Alcoforado não apresentou o feito adiado a seu pedido na sessão passada, entre partes, appellante Manoel da Silva Ribeiro, appellado Antonio Pinto de Moraes Costa.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Leonardo Antonio do Espirito Santo Porto, appellado Manoel Joaquim de Alem.

Encerrou-se a sessão a uma hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Parahyba do Norte.

AO EXM. SR. DR. JOSÉ EVARISTO, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA.

Os jornaes de hontem annunciaram haver sido apresentada á S. Exc. uma proposta para canalisação d'agoa e illuminação a gaz da capital.

São sem duvida mui importantes semelhantes melhoramentos, mas é de esperar que S. Exc. não deixe de abrir concurrencia, afim de que se realisem elles com a maxima economia e presteza.

Consta-nos haver nesta praça quem pretenda concorrer, e que está no caso não só de levar a effeito promptamente como tambem de offerecer vantagens á fazenda publica.

Nestas condições, S. Exc. zelozo pelos interesses da provincia a seu cargo, não deixará de marcar praso para apresentação das propostas, publicando se os editaes, como é costume, nos contratos de semelhante natureza.

Assim poderá S. Exc. fazer um contrato com vantagens para a provincia—o que é para desejar.

P. I.

COMMERCIO.

Seguros contra-fogo

COMPANHIA

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra fogo.

AGENTES

S. P. JOHNSTON & C.

Rua da Senzala-nova n. 42.

SEGURO CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob Insurance Company.

Agentes:
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 29 DE SETEMBRO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão de Mossoró 1ª sorte — 606 e 613 rs. por kilo (hoje).

Algodão 1ª sorte — 592 rs. por kilo (hontem e hoje).

Algodão de Goyanna sem inspecção—627 rs. por kilo (hoje).

Apolices da divida publica—de 6 0/0 90 0/0.

Apolices provinciaes—de 8 0/0 98 0/0.

H. G. Stepple,
Presidente.

A. B. P. de Mesquita,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28 . . .	788:765$720
Idem do dia 29.	43:170$331
	831:936$051

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	138
» » com generos	748

Volumes sahidos com fazendas 80
» » com generos 585

Descarregam hoje 30 de setembro.

Brigue inglez—*Coila*—mercadorias.
Brigue inglez—*Neva*—bacalhão.
Brigue inglez—*Mary*—idem.
Brigue portuguez—*Bella Figueirense*—varios generos.
Barca ingleza—*Cetis of Kandiz*—idem.
Barca ingleza—*Meteor*—idem.
Lugar inglez—*Saral Suntho*—mercadorias.
Lugar inglez—*Geril of the Peiad*—cerveja.
Barca ingleza—*Jane*—bacalhão.
Patacho norte-allemão—*Thecla*—farinha de trigo.
Patacho norte allemão—*Helios*—varios generos.
Patacho americano—*James Miller*—varios generos.
Patacho americano—*Iza*—taboado.

Despachos de exportação no dia 28 de setembro.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Talisman*, para Liverpool, carregaram: A. Burle & C. 196 saccas e 31 fardos com 18,979 1[2 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Traviata*, para Barcellona, carregaram: Pereira Carneiro & C. 151 saccas com 10,926 kilos de algodão.

— Na escuna hespanhola *Prisca*, para Barcellona, carregou: P. M. Maury 150 saccas com 10,942 1[2 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Mamanguape*, para Porto Calvo, carregou: Braga Gomes 2 barricas com 130 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 28. . .	45:971$480
Idem do dia 29.	3:445$831
	49:417$311

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 28. . .	77:932$009
Idem do dia 29.	12:858$156
	90:790$165

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 29.

Portos do norte — 9 dias, vapor americano *S. Jacintho*, de 1312 toneladas, commandante G. Atkins, equipagem 41, carga differentes generos; á Henry, Forster & C.

Assú — 24 dias, hiate nacional *Adelino dos Anjos*, de 64 toneladas, capitão Manoel Francisco Monteiro, equipagem 4, carga algodão e outros generos; á José Lopes Davin.

Terra-Nova — 35 dias, brigue inglez *Jane*, de 237 toneladas, capitão M. Dougall, equipagem 12, carga 3000 barricas com bacalhão; á Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro — 15 dias, barca portugueza *Harmonia*, de 389 toneladas, capitão Antonio José da Cruz, equipagem 15, carga barricas vasias, lastro e outros generos: á Thomaz de Aquino Fonceca & C.

Assú — 29 dias, brigue brasileiro *Esperança*, de 164 toneladas, capitão J. F. Teixeira, equipagem 11, carga sal; á Amorim Irmãos & C. Seguio para o Rio de Janeiro.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio-Grande do Norte — Brihue norte-allemão *Europa*, capitão J. Schad, em lastro.

EDITAES.

Faculd de de direito.

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. conseheiro vice-director Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, e em cumprimento do aviso imperial de 13 do corrente, faço publico que está posto á concurso, com o prazo de quatro mezes, a contar da data deste, a cadeira de geographia e historia do curso preparatorio, annexo á esta faculdade, vaga pela jubilação que obteve o respectivo professor bacharel Manoel Ferreira da Silva: pelo que os que se quizerem inscrever deverão apresentar-se desde já com documentos que provem: 1.º, sua qualidade de cidadão brasileiro; 2.º, maioridade legal; 3.º, moralidade attestada pelos respectivos parochos, e folha corrida nos lugares onde houverem residido nos cinco ultimos annos; 4.º, capacidade professional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos: titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo conselho director de instrucção primaria e secundaria da côrte; titulo de professor, tambem da materia em concurso, concedido pelo governo imperial; diploma de doutor, ou de bacharel, nas faculdades do imperio ou academias estrangeiras ou de bacharel em letras. As pessoas notaveis por seu talento, e reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo: os que não apresentarem documentos que provem a sua capacidade, ou não forem dispensadas da prova della, passarão por um exame antes de serem admittidos á inscripção: tudo de conformidade com o art. 4º do regulamento de 5 de maio de 1856. E para constar mandou o Exm. Sr. vice-director affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 29 de setembro de 1871.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça em os dias 29 e 30 do corrente, e 1, 2 e 3 do mez de outubro vindouro, para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os alugueis das cazinhas ns. 15, 16, 18 e 20, lado do norte da ribeira da freguezia de S. José, e bem assim o imposto de 120 rs. por cada carga de farinha e outros legumes vendidos nos mercados publicos das freguezias de Boa Vista e S. José, servindo de base a quantia de 2:500$000 annualmente e por tempo de um anno.

Os pretendentes deverão comparecer no paço da mesma camara em referidos dias munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife 28 de setembro de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça, em os dias 28 e 29 do corrente e 1, 2 e 3 do mez de outubro vindouro para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os espaços onde actualmente se vende em bancos as fressuras na ribeira da freguezia de S. José, servindo de base a quantia de 15$000 annualmente cada um e por tempo de tres annos.

As pessoas que pretenderem arrematar compareçam no paço da mesma camara em os dias indicados, munidos de fianças.

Paço da camara municipal do Recife, 28 de setembro de 1871.

Ignacio Joaquim de Souza Leão,
Pró-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro do Cunha,
Secretario.

DECLARACOES.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife tendo de reconstruir o predio que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á rua da Moeda, com dous andares e sotão, transformando-o em outro de um só andar que contenha dous armazens, um no pavimento terreo e outro no sobrado, e os predios ns. 2 e 13 da rua do Barges, precisa contratar essas obras com quem por menos preço se quizer encarregar de effectua-las, podendo serem aproveitados os materiaes que forem tirados dos antigos predios e julgados em bom estado.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas com declaração do minimo porque fazem cada uma das indicadas obras.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife 21 de julho de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Tendo a junta administrativa desta santa casa de mandar proceder aos concertos de que precisa a casa terrea n. 47 da rua do Padre Floriano, assim como ao fazimento do muro do quintal da de n. 47 da rua do Nogueira, recebe para isso propostas afim de contratar com quem por menos fizer; os esclarecimentos poderão ser dados nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 12 de setembro de 1871.

O Escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Administração dos correios de Pernambuco 30 de setembro de 1871.

Malas pelo vapor inglez *Talisman* da linha de Liverpool.

As malas que tem de serem conduzidas pelo vapor acima mencionado para os portos da Europa (menos para Lisboa), fecham-se nesta administração a 1 hora da tarde.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Administração dos correios de Pernambuco 30 de setembro 1871.

Mala pelo vapor americano *S. Jacintho.*

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (30) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1[2, pagando porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas,, e estes 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas,, na progressão estabelecida nas tabellas C e D annexas as instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador,
Affonso do Rego Barros

Administração dos correios de Pernambuco 30 de setembro de 1871.

Malas pelo vapor Mandahú da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (30) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte até a Granja, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 1 hora da tarde cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1[2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Administração dos correios de Pernambuco 30 de setembro de 1871.

Malas pelo vapor Giquiá da Companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (30) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul até Aracajú sera recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1[2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SNATO ANTONIO

COMPANHIA DRAMATICA

Grande successo!

Domingo 1º de outubro

Segunda representação da grande, magnifica e freneticamente applaudida comedia em 2 actos:

O MESTRE JERONIMO

O importante papel de mestre Jeronymo, é desempenhado pelo Sr. Thomaz Espiuca; tomando igualmente parte na comedia os Srs. Brochado, Peregrino, Braga e De-Giovanni, e as Sras. D. Carolina, D. Olympia.

Segue-se pela Sra. D. Jesuina, a linda e sempre applaudida cansoneta

O café cantante

Depois, para satisfazer a pedidos, a menina Olympia e o menino Luiz, cantarão o engraçado e muito applaudido dueto

A panella do feitiço

Terminará o espectaculo a linda e muito applaudida comedia em 1 acto, original brasileiro, ornada de musica, intitulada:

Quem pensa não casa

Tomam parte as Sras. D. Carolina, D. Paulina e os Srs. Brochado, Peregrino, Braga e Lyra.

Principiará as 8 1/2.

SOCIEDADES DOZE DE SETEMBRO E ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES

DOMINGO, 1º DE OUTUBRO

O passeio no jardim de palacio

Tocarão alternadamente duas bandas de musica.

Illuminação à giorno

Estará aberto o bazar de prendas.

A entrada se receberá de cada pessôa o que dictar a sua generosidade, em beneficio do

Lyceu de Artes e Officios

A entrada é pelo portão do lado do norte e sahida pelo do lado do sul.

N. B.—E' prohibido tirar-se flores.

THEATRO DA ZARZUELA

NO

Campo das Princezas

HOJE

BENEFICIO DO ACTOR COMICO

D. Raphael Granados e D. Maria Herreros

O programma acha-se publicado no *Jornal do Recife.*

N. B. Depois do espectaculo haverá trem para Apipucos, tocando em todos os pontes do costume.

AVISOS MARITIMOS.

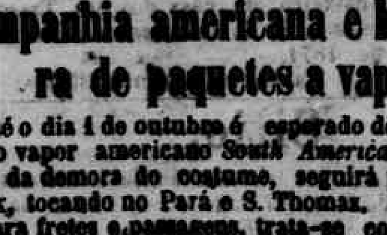

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1 de outubro é esperado dos portos do sul o vapor americano *South America* o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

Até o dia 8 de outubro é esperado dos portos do sul o vapor *Cruzeiro do Sul* (fretado) commandante Cardozo, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua do Commercio n. 8.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Mandahú* commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA O PORTO.

Vai sahir com brevidade o patacho portuguez *Liberal*, capitão Guilherme Joaquim Leal, por ter parte da carga engajada, para carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com R. R. Rabello & C., a rua do Commercio n. 48, ou com o capitão.

LEILOES.

LEILÃO

DA

Barca ingleza *Doodland*, de 446 toneladas

Hoje.

A'S 11 HORAS EM PONTO.

Em frente à Associação Commercial.

Alberto H. Burns, capitão da barca ingleza *Doodland*, arribada neste porto, por força maior, fará leilão em presença do consul de S. M. Britanica, com licença do inspector da alfandega, com assistencia de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto, e por conta e risco de quem pertencer, do casco, mastros, vergas, velame, velas, ancoras, correntes e mais pertences da referida barca, tal qual se acha ancorada neste porto, onde foi legalmente condemnada.

Os pretendentes poderão desde já examinar dita barca, assim como o inventario em poder do referido agente, e comparecerem ao leilão no dia, hora e lugar acima mencionados.

LEILAÕ

DE

45 barris com vinho do Porto marca M.

Segunda-feira 2 de outubro.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 45 barris com vinho do Porto, os quaes serão vendidos em 1 ou mais lotes á vontade dos compradores, no dia segunda-feira 2 de outubro ás 11 horas da manhã, na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILAÕ

DE

25 barris com vinagre de Lisbôa.

Segunda-feira 2 de outubro.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 25 barris com vinagre de Lisbôa, em 1 ou mais lotes no dia acima segunda feira 2 de outubro, na porta do armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILAÕ

DAS

Mais importantes

FAZENDAS

Para liquidação.

A' 3 de outubro.

Schapheitlin & C., tendo de liquidar a sua casa commercial nesta praça, farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais perfeito sortimento de fazendas de sêda, linho, lãa e de algodão, todas proprias do mercado e cuja nomenclatura seria enfadonha, tanto mais por serem bem conhecidas e apreciadas pelos seus antigos amigos e freguezes, á quem convidam para o mesmo leilão, que terá lugar

Terça-feira

pelas 10 horas da manhã, em seu antigo armazem sito á rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz n. 42.

LEILÃO

DE

Moveis de escriptorio, pertencentes á massa fallida de Marques Bruno & C.

Quarta-feira 4 de outubro.

Por ordem dos administradores da mesma massa, o agente Pestana fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no escriptorio a saber: 1 cofre de ferro, 3 carteiras, 1 secretaria, 1 armario, 1 balcão, 1 machina de copiar e mesa, 7 cadeiras, 1 dita para escrivania, 5 bancas, 3 livros em branco para escripturação, 7 ditos mais pequenos, 2 lavatorios, 3 venezianas, 3 mappas, 1 tabella para libras, uma porção de diarios velhos, 1 vapor com vidraças, 10 duzias e 4 escovas para sapatos, 14 conchas para lavatorios. Tudo será vendido em lotes no dia acima quarta-feira 4 de outubro, ás 11 horas da manhã, no mesmo escriptorio, largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

LEILAÕ EM CONTINUACAÕ

da liquidação das cautellas dadas em penhor, constando de objectos de brilhantes ouro e prata.

Quinta-feira 5 de outubro.

Mauricio José dos Santos Ribeiro, fará leilão por intervenção do agente Martins, em liquidação de todas as cautellas dadas em penhor, em seu estabelecimento á praça da Independencia n. 33, e constante de brilhantes, ouro e prata.

A's 11 horas do dia acima.

AVISOS DIVERSOS

Aos Srs. assignantes deste Diario, que se acham em atraso de pagamento da subscripção, vamos rogar queiram mandar saptisfazel-a, afim de não sofferem interrupção na remessa do mesmo Diario.

O Sr. Theo. Justo

recolheu se ao silencio para que o publico esteja persuadido que elle já lançou o meu conto de réis. O Sr. Theo. Justo responda á pergunta que lhe fiz no *Diario* de 7 do corrente, se fiz a encommenda do vapor (o que eu duvido) venha entender-se comigo abaixo assignado para esclarecer onde existe o meu—1:000$000.

Caetano José Mendes.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua da Senzala nova n. 30, para pequena familia, tendo 1 sala, 2 quartos, despensa e cosinha, muito fresco: a tratar na loja.

Aos que servem de capacho.

Afinal descubrio-se que em uma corporação briosa, como é, não ha um que possa exercer as funcções de lord de esporas, só o proprio, por muito joven marchou para o Rio de Janeiro para instruir-se e lá afinou muitas argolas das valas do regimento—!—Risum teneatis. Será verdade que não existe quem desempenhe aquellas funcções ! ! Só de tão alta cathegoria poderia essa illação ser tirada.

O honorato de exercito.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

No domingo 8 de outubro proximo, deverá ter lugar a festa do anniversario da installação deste hospital; o que se faz publico para conhecimento das pessoas que por caridade, dezejam fazer offertas de prendas para o bazar. Estas poderão ser derigidas até ao dia 6, aos membros das commissões cujos nomes se seguem:

Recife.

Os Srs.:
Antonio José Coimbra Guimarães.
João Carlos Bastos de Oliveira.
Manel Ferreira Bartholo.
Commendador João do Rego Lima.
José Antonio de Souza Bastos.
João Pereira dos Santos Farofa.
José da Silva Loyo Sobrinho.

Santo Antonio.

Os Srs.:
José Joaquim da Costa Maia.
Antonio Augusto dos Santos Porto.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel José Machado.
José Fernandes Lima.
José Joaquim Alves.
Joaquim da Silva Costa.

Boa-vista.

Os Srs.:
José Alves Lima.
João Pereira Montinho.
Felix Pereira da Silva.
Bernardino Gomes de Carvalho.
Miguel José Barbosa Guimarães.
Antonio Lopes Pereira de Mello.

S. José.

Os Srs.:
Theotonio Felix de Mello.
José Joaquim da Cunha.
Vicente Alves Machado.
Commendador José Joaquim de Lima Beirão.
João da Silva Ferreira.
João Ferreira da Silva.

Nossa Senhora da Graça.

Os Srs.:
Commendador José da Silva Loyo.
Manoel José Dantas.
Manoel José Carneiro.
Antonio Baptista Nogueira.
Manoel Teixeira Bastos.
Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira.
Manoel da Silva Nogueira.

Passagem.

Os Srs.:
Miguel José Alves.
Francisco José da Costa Araujo.
Marcelino José Gonçalves da Fonte.

Olinda.

Os Srs.:
Antonio Ramos.
Joaquim Gerardo de Bastos.
Angelo Baptista do Nascimento.
Luiz José da Costa Pinto.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 29 de setembro de 1871.

O secretario,
Luiz Duorat.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas desta companhia que quizerem munir-se de folhetos contendo os trabalhos e operações desta empreza decorridos no anno financeiro do 1º de maio de 1870 á 30 de abril do corrente anno; podem dirigir se ao escriptorio da referida empreza rua do Cabugá n. 16 que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 28 de setembro de 1871.

O secretario.
José Honorio Bizerra de Menezes.

BEBERIBE

Os moradores desse aprasivel e saudavel arrabalde engajaram uma banda de musica marcial para no Domingo 1º de outubro, tocar das 4 horas da tarde as 8 da noute defronte da estação terminante dos trilhos que para alli tem de levar os passageiros e visitantes.

SOCIEDADE LUSO--BRASILEIRO

De ordem do Sr. presidente da mesma sociedade convido a todos os socios para comparecerem á sessão de domingo 1º de outubro as 10 horas da manhã á rua Santa Rita Nova n. 1.

Antonio Machado Reveredo,
1º secretario interino.

Ao publico

Rua do Imperador n. 24.

Ao publico é sem duvida a quem nos dirigimos, pois, para isso fazemos inserir neste jornal um annuncio que deve ser lido por todos com muita attenção.

Não vimos com phrases bombasticas, procurar convencer o respeitavel publico que acabamos de montar uma fabrica e loja de confeitaria, pastelaria e culinaria, sómente com o malicioso fim de chamar attenção para o nosso estabelecimento; somos amigos do progresso material desta provincia occorreu-nos por isso, a idéa de facilitar a qualquer habitante della, a munir-se com presteza e quantia reduzida, de qualquer objecto tendente as tres artes acima referidas; estabelecendo para esse fim uma confeitaria a rua do Imperador n. 24, sob a seguinte denominação

CONFEITARIA DO CAMPOS.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava, que não tenha filho: a tratar na rua Formosa n. 22, segunda esquina que tem gradame de ferro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar na rua de Hortas n. 1.

D. W. BOWMAN

Engenheiro com

FUNDIÇÃO

52 RUA DO BRUM 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Pede aos senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; pois sendo tudo muito mais barato em preço do que jamais tenha vendido, está ainda superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

PEDE ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taxas de ferro fundido batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas............ }

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas—Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

A TRANÇA MONSTRO

CABELLEIREIROS

SATYRO & CARNEIRO

Antigos officiaes da Thesoura de Ouro.

Acham se estabelecidos com salão de cabelleireiro á rua Duque de Caxias n. 59 1º andar.

A THESOURA DE OURO

GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 50

(ANTIGA DO QUEIMADO)

DELSUC, SUCCESSOR DE JAYME

Havendo comprado o estabelecimento de cabelleireiro, faz d'isso sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, convidando-o á ir visitar esse estabelecimento, onde ha de encontrar todos os trabalhos com asseio, perfeição e urgencia. Tambem o previne de que tem pefumarias finas, por preço commodo; e outrosim que faz todo e qualquer trabalho de cabello relativo á sua profissão.

P. S.—Avisa aos seus numerosos freguezes que continúa na sua outra casa, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, n. 7 A, 1º andar, onde hão de encontrar grande sortimento de perfumaria e objectos de phantasia.

DELSUC

Cabelleireio de Paris. Rua Duque de Caxias n. 50 e rua Primeiro de Março n. 7 A primeiro andar.

INTERESSA LER

A loja dos Arcos de Alvaro Augusto d'Almeida & C. á rua do Crespo n. 20 A acaba de receber directamente alguns artigos de moda que passa a mencionar.

Riquissimo córtes de vestidos de blonde para casamento.
Ditos de tarlatana bordados á seda para casamentos.
Córtes de seda de bonitos gostos e superior qualidade.
Colxas de seda, lãa, e lãa e seda.
Capellas com mantas de blonde para noiva.
Camisas de esguião bordadas para noiva.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Cortinados bordados de differentes preços e qualidades.
Bornús de lãa e seda para senhora.
Chapelinas de crépe preto bem enfeitadas para luto.
Chapéos enfeitados para menina modelo inteiramente novo.
Mantilhas brasileira de filó de sêda.
Córtes de cambraia de côr, e brancos bordados.
Chachenez de lãa e seda.
Toil de voyage fazenda de gosto para vestidos.
Cretones de padrões novos.
Gravatas de muito gosto para senhora.
Anquinhas de crina.

Além destes artigos que se vendem por preços razoaveis tem outros que são verdadeiras pechinchas como sejam:

Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas largas bonitos padrões a 500 rs. o covado.
Lenços de esguião muito finos a 3$. 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Lãas de côres a 280 rs. o covado.

Esteiras da India para forro de salas.

Mme Ve FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA

FABRICA

DE

CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE

CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todos os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41

DE

ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãs e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, &nos.

RUA

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA

D.

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

---

REMEDIO INFALLIVEL
Para as sezões, febres intermittentes, remittentes e biliosas
DESCOBERTO E PREPARADO PELO CELEBRE MEDICO E CHIMICO
DR. J. C. AYER

Nesta poderosa e impagavel preparação, não entra quina, arsenico e nem bismutho. Este maravilhoso remedio é *unicamente* composto de um só producto vegetal, e esse mesmo desconhecido até hoje á sciencia chimica.

As sezões, febres intermittentes, remittentes, biliosas e perniciosa inflammatoria, todas tendo sua origem na mesma causa, e produzindo os mesmos effeitos, porém em grão differente de intensidade, necessitam do mesmo tratamento. A causa acha-se nos effluvios contagiosos que se desprendem da vegetação corrompida, dos pantanos e das aguas encharcadas. E' um veneno subtilissimo e insidioso que se absorve pelos pulmões e penetra no sangue, de sorte que a molestia ás vezes accumula se por muito tempo no systema antes de fazer sentir se.

Este veneno effluvial, que o sangue recebe pêlos pulmões, opera nas sezões da maneira seguinte: sua intensa irritação no systema faz encerrar todo o sangue no corpo nos excretarios internos,—o figado, os rins, o pancreas, o baço, o estomago e os pulmões,—alguns dos quaes ou todos elles são amontoados do sangue retirado da superficie do corpo; eis a causa *do periodo frio.*

A *febre* é causada pela reacção, quando o sangue abandona os excretorios internos e arroja-se á superficie, como n'um outro esforço violento para expulsar o veneno através do outro excretorio chamado *pelle*; tão pouco consegue a natureza neste segundo esforço como no primeiro. Depois segue o desmaio e prostração que naturalmente succede ás grandes agitações, e o instincto do nosso organismo o faz abandonar a tentativa até que, recobradas as forças, renova no outro dia a luta desesperada. Succede depois o desassocego, grande calor na superficie do corpo, a pelle e o semblante, inchados, terriveis dôres de cabeça, oppressão e latidos nas fontes, pulso cheio e forte, ourina muito corada e sêde intensa; eis o *periodo de calor.* Depois de algum tempo (que varia geralmente de duas a cinco horas), uma transpiração copiosa percorre por todo o corpo. Estes symptomas violentos passam e deixam somente uma sensação de prostração completa, se é que o ataque não tem feito algum mal organico. Se não se tomar algum remedio adequado para curar a molestia, os accessos continuam a repetir-se com uma regularidade correspondente ao seu typo, e com uma violencia proporcional á intensidade do veneno, modificado pela resistencia constitucional, ou medicinal, que se lhe opponha. E' evidente, pois, que qualquer remedio destinado a curar esta molestia, deve destruir este veneno no sangue, ou arroja-lo fóra delle. Com grandes e pomposos annuncios tem-se offerecido muitos remedios para a cura destas molestias, porém ou não tem sido bastante efficazes ou teem produzido effeitos prejudiciaes á saúde em geral. A quina, ainda que seja o grande recurso, em que o povo quasi em geral maior confiança tem, produz muitas vezes effeitos desastrosos, e tomada em grande quantidade é sempre prejudiciosa á saúde geral. A preparação que aqui offerecemos ao publico, não contendo em si nenhuma dessas substancias injuriosas, por ser *unicamente vegetal*, promette, se fôr empregada segundo as direcções na *lingua portugueza*, que acompanha cada frasco: estimular os grandes excretorios internos—o *figado*, o *baço* e os *rins*—a separar do sangue o veneno offensivo e arroja-lo do corpo.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do imperio

W. R. Cassels & C.
Agentes geraes.

A' margem do rio do Poço da Panella.

Aluga se por festa ou por anno uma casa com soffriveis accommodações, tendo um jardim ao lado, arvores fructiferas e dando fructo, como sapotizeiros, mangueiras, larangeiras, goiabeiras, pinhas, figueiras e fructa-pão, etc., cacimba de agua de beber, portão e grade de ferro na frente da mesma casa, e um dito no fundo do mesmo sitio, cujo olha para a igreja de N. S. da Saude: quem a pretender dirija-se ao Recife na alfandega, a tratar com o despachante Jezuino F. da Silva, ou no lugar do Caldeireiro onde reside.

Superiores cigarros do Rio de Janeiro.

Domingos Alves Matheus, unico agente nesta provincia da fabrica imperial de cigarros de S. João de Nitherohy, estabelecida no Rio de Janeiro, tem sempre um completo sortimento de todos os cigarros, fumo picado e em latas. Tem igualmente os afamados cigarros Conde d'Eu, feitos com magnifico papel de palha de milho e fumo superior. Para governo de seus freguezes, que tem estabelecido depositos filiaes, nas casas dos Srs. Thomaz Francisco de Salles Rosa e Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior, no bairro do Recife, e todo quanto fôr vendido em outras casas com a firma de Souza Novaes & C. são falsificados.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado n. 38 da rua Nova: a tratar na loja.

CASAS

Aluga-se o primeiro, segundo andares e sobresotão da casa n. 6, cita a rua do Livramento: á tratar na loja do mesmo predio.

AU
ROI
D'YVETOT

Unica casa neste genero
44--Rua Estreita do Rosario--44
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que perten-

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

MUDANÇA

O bacharel Amaro Joaquim Fonceca de Albuquerque, transferio seu escriptorio de advogacia para a casa n. 55 á rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado, onde, nos dias uteis, será encontrado das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000.
Bilhetes garantidos da provincia.
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um quarto de n. 1922, a sorte de 800$ em um quarto de n. 1992, e um quarto de n. 2686 com a sorte de 300$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (208), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 12ª parte das loterias em beneficio da nova igreja de N. S. da Penha, que será extrahida no dia sabbado 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es nesta cidade

ATTENÇAÕ

Aluga-se uma grande cocheira na rua da União, com dous quartos e sotão com outros dous quartos, tendo janellas, tudo caiado e pintado de novo e muito propria para taberna ou outro estabelecimento: a tratar na rua da Aurora n. 36, 1º andar.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar, e mais serviços de uma casa de pequena familia: á tratar á Praça do Conde d'Eu n. 30, 2.º andar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Trapiche n. 5, 1º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lanos.
Covilhãa.
Vascal (Valpasso).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Vende-se o sitio Olho de Vidro.
Em Ponte de Uchôa.

Este sitio tem um sobrado de um andar e andar terreo, contém 4 sallas, 9 quartos, 2 cozinhas com bons fogões e forno de ferro, é este sobrado circulado de janellas. Tem em separado grande cocheira para cavallos, casa para feitor e escravos e bem assim casa para fazer farinha com seus misteres para tal fim. Esta casa tem na frente bons canteiros para flores, com portão de ferro para a estrada do Parnameirim, grande sitio arborisado com grande diversidade de fructeiras, grande baixa para capim, podendo sustentar porção de vaccas leiteiras para as quaes tambem tem commodos de recolhimento.

Os fundos da dita casa e sitio deitam para a linha ferrea que segue desta cidade para Apipucos, e se acha livre e desembaraçado, visto que as questões que os consenhores do dito sitio tem com os empreiteiros de ditos trilhos apenas diz respeito ao terreno que elles êra occupam, e os prejuizos que por tal motivo tem causado.

Os pretendentes podem-se dirigir á rua Duque de Caxias, loja n. 43, ou á rua do Aragão, hoje da ... casa n.

Novo Atheneu

De conformidade com as disposições dos estatutos convido a todos os senhores socios a comparecerem a sessão extraordinaria de segunda-feira 2 de outubro, ás 4 horas, afim de proceder-se a eleição da directoria e mais commissões.

Recife 29 de setembro de 1871.

O 1.º secretario,
Eduardo Jayme.

Firmino José de Oliveira, em testemunho de gratidão ao benemerito pernambucano e nunca assás chorado conde de Boa-Vista, manda celebrar no dia 4 de outubro, ás 8 horas da manhãa, primeiro anniversario do seu passamento uma missa resada pelo descanso eterno de sua alma. Convida portanto aos parentes e amigos daquelle illustre finado, para que se dignem concorrer a esse acto, tornando-o mais solemne.

João José de Carvalho Moraes, Luiz Alfredo de Moraes, e José Candido de Moraes, summamente magoados pela infausta nova do passamento de seu sempre lembrado tio e amigo Dr. Sebastião Gonçalves da Silva fallecido na Europa no dia 3 de agosto passado, mandam celebrar uma missa de *requiem* e memento pelo eterno repouso de sua alma, e para este acto que deverá ter lugar na ordem terceira de S. Francisco. pelas 7 horas e meia da manhãa do dia 3 de outubro, sexagesimo de seu fallecimento, convidam todos os seus amigos e parentes, e bem como os do finado, assegurando desde já que muito os obsequiarão aquelles que os acompanharem nessa ultima prova de muita estima e amizade que tributavam ao finado.

Recife, 28 de setembro de 1871.

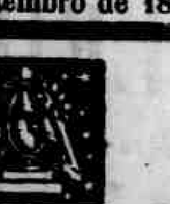

D. Maria Rosaria de Oliveira Paula.

Manoel Francisco de Paula, Vicente José de Oliveira, Glicerio Coelho do Espirito Santo e mais parentes da finada acima mencionada agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua mui presada esposa e irmã, e bem assim as corporações religiosas e sociaes, confraria de Santa Rita de Cassia, e de Nossas Senhoras do Bom Parto e Rosario do bairro de Santo Antonio, Monte Pio Popular Pernambucano, Imperial Artistas Mechanicos e Liberaes Amor ao Proximo, Coração Livre e Club Popular; e de novo rogamos mais suas presenças para assistirem a missa do setimo dia que será celebrada na confraria de Santa Rita de Cassia no dia 30 do corrente pelas 7 horas da manhãa, de cujo obseqnio provarão aos pungidos mais um acto de caridade e religião propria das almas bem formadas e piedosas.

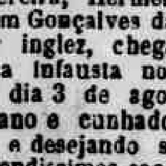

D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, D. Maria Gonçalves da Silva Pereira, Domingos Antunes Villaça, Luiz Antonio Pereira, Hermenegildo Gonçalves da Silva e Joaquim Gonçalves da Silva; tendo recebido pelo vapor inglez, chegado ultimamente, a confirmação da infausta noticia de ter fallecido na Europa no dia 3 de agosto proximo passado, seu prezado mano e cunhado Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, e desejando sufragar sua alma, pedem aos reverendissimos sacerdotes que quizerem celebrar missas por alma do dito finado, o façam na segunda-feira 2 de outubro as 7 horas nas seguintes igrejas: matriz do Recife, de Santo Antonio, de S. José e da Boa-Vista, convento de S. Francisco, dito do Carmo, e no hospicio de Nossa Senhora da Penha, onde pelas 8 horas do mesmo dia será celebrado o memento pelo repouzo eterno de sua alma. Os acima inscriptos rogam a todos os parentes e amigos do dito finado queiram concorrer a este acto de religião e amisade, pelo que protestam desde ja sua gratidão para com todos que se dignarem assistir ao dito acto.

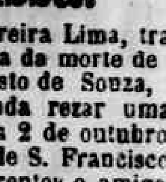

Missa.

Antonio Augusto Ferreira Lima, traspassado de dôr pela infausta noticia da morte de seu presado irmão, Godofredo Augusto de Souza, em Cajazeiras, na Parahyba, manda rezar uma missa por sua alma, segunda-feira 2 de outubro, ás 7 horas da manhãa, na igreja de S. Francisco, e para esse fim convida seus parentes e amigos.

Dous amigos do fallecido João Pereira Guimarães convidam aos parentes e aos mais amigos á assistirem uma missa que por sua alma mandam rezar na matriz do Corpo Santo, no dia 2 de outubro pelas 7 horas da manhãa.

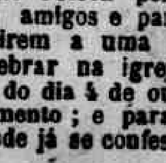

Major Luiz Francisco Barreto de Almeida.

Manoel Pereira Camello Pessoa pelo presente convida a todos os seus amigos e parentes e do finado acima, para assistirem a uma missa que por sua alma manda celebrar na igreja de N. S. do Carmo, pelas 7 horas do dia 4 de outubro, trigesimo dia do seu passamento; e para esse acto de religião e caridade desde já se confessa eternamente grato.

Ainda uma breve resposta.

No caso em que se faz a pergunta por esse se dá a resposta; é regra muito corrente e conhecida por todos:—começaram por um motte, offerecemos tambem o nosso.

Isso não é baile, não é nada
E' medonha suvacada.

Então, vem-nos dizer que a sala estará acesa? Para que mente? Quem não sabe que o tal baile deixou de ter lugar por que a policia não consente maracatús e sambas nas ruas decentes da cidade!

Sr. Paxolla, o senhor é sempre paxolla, isto é; nariz e dente da mentira.

Olhe, o *interessado* tambem sabe das cousas.

A rapasiada chegou para passar a revista de mostra nos ditos cabeças, e o que encontrou? uma *sorveteira* parada, que tinha por gelo a escoria social, e por fructa os perfumes da *caixinha*. E que sorvete se tinha a esperar d'esse engrediente? O córte de que resultou os *paxollas* correrem com a cara entre as mãos, como legalmente isentos de poder comparecer em qualquer baile.

Que vergonha, meu Deus!

Os moços, tão asafamados, correndo d'aqui para alli; em busca do que? De um enchotamento.

Ora bolas, Sr. *Meiado*, baile não quer dizer curral, onde bois ossudos vão escavar o terreno.

Viva o vinho! não foi o que disse meu charo? Pois o nosso brado é este:

Viva o córte!

O Interessado.

IMPERIAL FABRICA DE CIGARROS
DE
S. JOÃO DE NITHEROHY.

Um dos problemas que mais tem preoccupado a attenção dos legisladores e dos economistas modernos, particularmente na Inglaterra e na França, e acerca do qual, ainda em 1868, L. Wolowki fez um profundo e notavel discurso, é o que trata de definir e regularisar, mantendo o equilibrio entre o interesse e a humanidade, o trabalho das crianças nas manufacturas.

Esta questão grave e melindrosa, começa a ser entre nós de alguma importancia, e merece que a examinemos com criterio, tanto mais que forçosamente na substituição do elemento servil terá ella de considerar-se efficacissima para o futuro desenvolvimento de nossas industrias.

Recordando com o celebre economista de que fallámos o profundo pensamento do poeta inglez que diz:—«A criança é o pai do homem» partilhamos tambem os seus generosos sentimentos relativamente á essas frageis e delicadas creaturas, que ainda na primeira iniciação da vida prestam já tão importantes serviços á sociedade.

Qualquer que seja o ensino ou o labor em que se exercitem as forças ainda debeis dessas fracas existencias, deve presidir o maior escrupulo á sua direcção, a maior vigilancia e cuidado no emprego e distribuição do tempo, porque do seu resultado depende a actividade e a energia das novas gerações, e d'estas as grandes conquistas do futuro e o progressivo aperfeiçoamento social.

Nos seculos anteriores as industrias occupavam-se mais com os productores. Ao seculo XIX compete a gloria não só de melhorar o fabrico dos productos, tornando-os mais perfeitos e mais accessiveis a todos pelo quantidade e modicidade do preço como a sorte a condição, a existencia do trabalhador, do homem.

Wolowki cita a este respeito as palavras de Gladstone, que, em uma reunião de operarios inglezes, fallando-lhes tanto em seus direitos, como em seus deveres, disse: «O nosso seculo é o seculo do operario:» e accrescenta que esta phrase não sahio de bocca suspeita, pois Gladstone não pertence ao numero daquelles que lisongeam em vez de servir ao povo.

O homem é d'este modo encarado como bem primordial da producção do bem; e o notavel autor á que nos referimos entende comnosco que a liberdade que elle conquistou tira toda a sua força da energia da alma associada á saude do corpo, da elevação do espirito que proporciona o desenvolvimento progressivo da habilidade pessoal.

Foi baseados n'esta alliança que os legisladores inglezes comprehenderam que o instrumento activo, o operario, obedecia á outras e diversas necessidades que as que são partilha do instrumento material.

Foi por este motivo que se marcaram e regulamentaram as horas do trabalho nas manufacturas, e se attendeu sobretudo a que as crianças recebessem a um tempo o ensino da fabrica e o ensino da escola.

« Em 1862, diz ainda Wolowki; sanccionou-se na Inglaterra a prole, a vigilancia penetrou no seio das vastas communas industriaes, formadas hoje em roda da machina de vapor, dessas vastas communas povoadas por milhares de operarios. A lei de 1802 fixou a idade em que as crianças podiam entrar para as manufacturas e limitou a duração do trabalho.

Pois bem. Este grave e humanitario problema que levou quasi meio seculo a resolver, e preoccupou a attenção de tantos homens de estados eminentes, como foram Roberto Peel Lord Asthey, hoje Conde de Chattsbuago, genro de Palmerston, e muitos outros, assignalando uma pagina honrosa na historia da civilisação moderna, acha-se realisado, e dando salutares resultados entre nós na fabrica de cigarros de S. João Nitherohy, da qual são proprietarios os Srs. Souza e Novaes.

Já tivemos occasião o anno passado, de escrever algumas linhas acerca deste importante estabelecimento, e hoje, depois de uma visita que fizemos ao novo edificio ampliaremos aquelle nosso trabalho.

A casa onde actualmente está estabelecida a fabrica sem duvida um dos melhores predios da capital.

Além das espaçosas accommodações interiores livremente arejada como convém a tão numerosa agglomoração de pessoas, o predio é exteriormente de uma architectura simples e elegante, e fica a poucas braças do mar, onde com auxilio de uma ponte os productos são com facilidade embarcados e conduzidos para os mercados.

Cerca de duzentos meninos ahi recebem o ensino manual, intellectual religioso e moral.

A mais perfeita ordem, sem a severidade de uma rude disciplina, mas antes aconselhada pelos preceitos praticos da autoridade, dá um aspecto agradavel a esta afanosa communa de pequenos operarios e esperançoso nucleo de futuros e moralisados cidadãos.

Em um vasto salão das 7 ás 9 horas da tarde depois do trabalho e do descanso aprendem os meninos os primeiros elementos da leitura da escripta e da contabilidade. Dissemos primeiros elementos porque acreditamos que as noções rudimentaes da escola não são outra cousa mais que o instrumento com que mais tarde se deve concluir o aperfeiçoar a educação. Não custa saber ler o essencial e fazer uso discreto e aproveitavel desse poderoso motor do nosso aperfeiçoamento moral.

Depois do trabalho manual e do ensino da escola depois mesmo de algumas horas consagradas ao recreio era preciso amenisar com o estudo de alguns dos ramos das bellas-artes as tarefas infantis.

Neste intuito foi creada uma aula de muzica dirigida por habil professor.

Com pouco tempo de exercicio e o ardor proprio da mocidade já alguns dos alumnos tocam com verdadeiro adiantamento os instrumentos que escolheram, e pode dizer-se que a fabrica tem hoje uma banda de musica á sua disposição, o que além de accrescentar uma agradavel prenda á educação dos aprendizes, dispensa dias festivos do estabelecimento, o concurso dos musicos estranhos.

Ora, o grande resultado colhido por este duplo systema do ensino manual e simultaneamente intellectual, é que os productos da fabrica de S. João de Nitherohy, redobrando de valor pela qualidade e perfeição augmentam tambem a sua procura no mercado e naturalmente os avultados interesses dos productos.

Estabelecida assim com os outros estabelecimentos do mesmo genero a luta da concurrencia, que, no dizer de um notavel economista, não é outra cousa mais que a manifestação pratica, a face material da liberdade, claro está que as condições do trabalho livre começam já a ser assentadas, entre nós em bases sensatas e de consequencias proficuas.

Ligamos um alto apreço ás tentativas e aos resultados desta ordem.

O Brasil precisa empregar todos os seus esforços na propaganda industrial, não esquecendo nunca que a quantidade dos productos nada representa, si ella se não tornar ao mesmo tempo recommendavel pela sua qualidade, e que esta só se obtem com auxilio efficaz dos productores habeis e intelligentes.

Acreditamos, pois, que os Srs. Souza e Novaes prestam um importante serviço ao paiz e temos sempre prazer em mencionar os estabelecimentos desta natureza, não só em referencia a esta fabrica, como a todas que estiverem fundadas ou se fundem d'aqui em diante nas mesmas circumstancias.

O unico deposito nesta cidade é no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

A. Zaluar.

Advogados

Os bachareis José dos Anjos Vieira de Amorim, e Miguel Bernardo Vieira de Amorim tem seu escriptorio a rua do Duque de Caxias n. 55, 1º andar.

AO PUBLICO.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo de commercio que deixou de ser caixeiro da casa dos Srs. Tasso Irmãos & C. desde o dia 5 do corrente. Recife 28 de setembro de 1871.

Manoel de Mesquita Bastos.

Sitio.

Aluga-se o sitio na travessa do Caldeireiro n. 4, na freguezia do Poço da Panella: a tratar na botica á praça do Conde d'Eu n. 19.

VENDE-SE

Pode ser procurado a venda de aço de Trieste da verdadeira marca 1, 0 e 00 em casa dos S s. Keller & C.: a rua da Cruz N. 55

ATTENÇÃO

Afinal chegou nova remessa de leite condensado da Suissa, pelo vapor *Cognac*, e desde já ficamos esperando pelos seus apreciadores e entendedores deste artigo: vende Keller & C na rua da Cruz n. 55.

Precisa se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia: á tratar na rua do Vigario n. 16.

— Precisa-se de duas amas, sendo para cosinhar e mais serviços internos de pequena familia: na rua Imperial n. 199, por cima da refinação.

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A' OLINDA

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para, no prazo de 8 dias a contar do dia 2 d'outubro proximo findo eralisarem a ultima prestação de suas acções, da 2ª emissão, na razão de 10 %.

Para esse fim será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da companhia, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias uteis.

Recife 28 de setembro de 1871.

João Joaquim Alves.
1º secretario.

Criado.

Precisa-se de um criado para serviço de casa: na rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 50.

— Roga-se aos senhores capitães de campo o favor de apparecerem á rua estreita do Rosario n. 23, a negocio de seu interesse.

— O Sr. André de Sá e Albuquerque é rogado a vir entender-se com Tasso Irmãos em liquidação a negocio de mutuo interesse.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e que seja de boa conducta: na rua do Vigario n. 5, 2º andar.

SITIO
PARA ALUGAR.

Aluga-se um bom sitio com grande casa de sobrado, caiada e pintada, com commodos para grande familia, commodos para escravos, cocheira, estribaria, casa de banho e muitas arvores, na Passagem da Magdalena: a tratar com Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n 21.

AMA Precisa-se de uma ama forra para pouca familia: na rua larga do Rosario n. 20, 1º andar.

Para passar a festa.

Aluga-se um sobrado com grande quintal murado, cacimba e algumas fructeiras, com bastantes commodos para familia, em Olinda, no pateo de S. Pedro-novo: a tratar na rua Imperial n. 5 A, taberna.

ATTENCAO

Vende-se por barato preço uma propriedade a margem da cambôa dos *Remedios*, fazendo-se toda vantagem ao comprador, recebendo-se parte em dinheiro e parte em letras ou objectos de prompta venda; cuja propriedade contém uma grande olaria de pedra e cal que lastra 16,000 tijolos de alvenaria grossa e forno que comporta 25,000, com mais um forno e lastro para fazer-se telhas, ladrilhos, canos e louça, com excellente barro para qualquer obra, com dous excellentes viveiros de peixe e com casa de vivenda para grande familia: as pessoas que pretenderem dirijam-se á dita propriedade a entender-se com o capitão Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

SOCIEDADE EMANCIPADORA.

De ordem do Illm. Sr. José Matheos Ferreira, presidente da direcção convido a todos os socios da sociedade emancipadora para a sessão magna que deve ter lugar no domingo 1.º de outubro ás 11 horas da manhã no theatro de Santo Antonio á rua da Florentina.

Todas as alforriadas devem comparecer á essa sessão, para receberem as suas cartas de liberdade que se achão na secretaria da sociedade.

Sollicito dos Srs. socios ou não, que nos honrarem com a remessa de cartas de liberdade de seus escravos e declaração de liberdade do ventre de suas escravas se dignem remette-las até o dia 30 do corrente.

Secretaria da sociedade emancipadora, 20 de setembro de 1871.

José Eustaquio Ferreira Jacobina.
1.º Secretario,

— Offerece se para caixeiro um rapaz brasileiro com alguma pratica de padaria, dando fiador a sua conducta: quem precisar dirija-se a esta typographia que se dirá quem é, ou annuncie para ser procurado.

— A pessoa que annunciou precisar de 500$, dando hypotheca a uma casa com sitio perto desta cidade, queira apparecer nesta typographia que se lhe dirá quem pretende fazer este negocio.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna: na rua da Concordia n. 96.

CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

— Aluga-se uma mulata moça: a tratar em Jaboatão passando a ponte terceira casa do lado esquerdo ou a rua do Imperador n. 12, cartorio.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua de Pedro Affonso n. 3, antiga da Praia.

ADVOCACIA
BACHAREL
J. B. P. Corte Real
Rua do Imperador n. 12.

Jumentos hespanhoes

Acabam de chegar no brigue *Bella Figueirense*, dous jumentos muito grandes e bonitos proprios para tirar raça : á tratar no escriptorio de E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Ao publico

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que deixou de ser empregado da casa dos Srs. Reis, Nascimento & C.

Recife, 25 de setembro de 1871.

Antonio do Nascimento Borges.

ATTENÇÃO.

Furtaram na noite de 22 para 23 do corrente, do segundo sitio passando a fundição em Santo Amaro, um poltro e um quartão, sendo o poltro rodado, pequeno, de segunda muda, com o ferro AM; o quartão castanho, de bom tamanho, com a sarnelha enxada, signal de reladura nas mãos, castrado, sem andares, tem no cochão o ferro da ribeira—3—alem de outro : quem os apprehender ou der noticia no mesmo lugar, rua do Lima n. 10, será recompensado.

— O abaixo assignado faz sciente a seus freguezes que deixou de ser seu caixeiro Antonio da Costa Pontes no dia 24 do corrente, e desta data em diante não levará em conta recibo ou assignatura alguma por elle. Recife 27 de setembro de 1871.

Manoel Rodrigues Teixeira.

— Aluga-se a padaria da Floresta, em Olinda, com todos os utencilios proprios para o trabalho de pão, de bolachas e massas, não falta nada, é só botar a farinha e no mesmo dia trabalhar, até lenha para o 1º dia tem, muito perto de agua e lenha, com muitas freguezias para o mate, com commodos para dous cavallos para a venda do pão, e para familia : a tratar na mesma padaria.

— Offerece-se uma ama para engommar ou cozinhar em casa de familia ou de rapaz solteiro : a tratar na travessa da rua do Torres, sobrado de varanda de páo por cima da cocheira.

Idioma hespanhol

Na rua do Rangel n. 51, 2º andar, se dirá quem ensina a ler, escrever e fallar grammaticalmente o hespanhol, sendo esta a mais moderna : as pessoas que quizerem aprender dirijam-se ao lugar indicado.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço ; na rua de Hortas n. 30, sobrado.

— Aluga-se uma grande casa com sitio, no Barbalho, por anno ou para a festa, com 6 salas, 8 quartos, 2 cozinhas, tendo portão de ferro ao lado e jardim, quintal murado, com quartos para escravos e outras bemfeitorias, com commodos para duas familias, por isso que ha independencia : a tratar na rua Augusta n. 64.

— Aluga-se uma casinha para passar-se a festa, bem preparada, com sala, 2 quartos, cozinha, não tem sala de jantar, tendo cacimba com boa agua para beber e bomba, muita sombra de arvoredos, banho corrente com banheiro de pedra e cal, poço para lavar roupa e cavallos, perto da estação de Parnameirim : na mesma estação se indicará.

— Aluga-se a mei-agua n. 6 no becco do Falcão : a tratar na rua dos Pescadores n. 17.

O testamenteiro e inventariante dos bens do fallecido Damião Pereira da Cunha, scientifica a quem se considerar credor do refirido fallecido, que apresente sua conta no praso de 15 dias, afim de ser examinada e satisfeita em seu devido tempo ; á rua do Marquez de Olinda, loja n. 44.

Thomaz Fernandes da Cunha.

A sociação DE Guarda-livros

No domingo 1º de outubro, pelas 11 horas da manhãa, no palacete da sociedade Recreativa Juventude, ao pateo de S. Pedro, terá lugar a primeira, sessão para a installação provisoria. Para este fim são convidados todos os Srs. guarda livros residentes nesta praça.

— Na rua das Pernambucanas (Capunga) n. 56, precisa-se de uma ama, e prefere-se escrava.

João Christiani

Participa aos seus amigos e freguezes que se acha de novo estabelecido em sua antiga loja á rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 44, onde se encontra um escolhido sortimento de chapéos de todas as qualidades, quer para homens quer para senhoras.

— No sitio do Cafundó precisa-se de um menino de 12 annos para cuidar de alguns animaes : quem estiver na circumstancia de se propôr, dirija-se ao mesmo sitio, na estrada de Paulino Camara, outr'ora de João de Barros, ou á typographia deste jornal, a fallar com o Sr. Ferreira.

AMA Na rua do Alecrim n. 20 precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia composta de duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama de leite : á tratar na rua da Moeda n. 35.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, com banho junto a mesma : á tratar na refinação do mesmo lugar.

— Alugam-se dous pretos possantes proprios para o serviço do armazem de assucar, bem como um pardinho de 14 annos proprio para copeiro e outros serviços : á rua estreita do Rosario n. 36, primeiro andar.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 1922 com 5:000$000, um quarto n. 1932 com 800$000, um quarto n. 2686 com 300$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (208ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 12.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha (209ª), que se exrahirá sabbado 30 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Lava-se e engomma-se com perfeição : na rua Augusta n. 83.

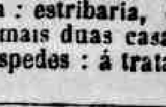

Para alugar-se

Um sitio no Poço da Panella no porto do Paula com excellente casa, com duas sallas, quatro quartos e cozinha : estribaria, cocheira e quartos para criados, e mais duas casas meias-aguas para famulos ou hospedes : á tratar com o commendador Tasso.

CRIADO.

Precisa-se de um que seja copeiro : quem se julgar habilitado dirija-se ao Café Imperatriz, rua da Imperatriz n. 1—para tratar.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio em geral, que desta data em diante deixou de ser empregado dos Srs. Tasso Irmãos & C. Recife 28 de setembro de 1871.

Manoel Mesquita Bastos.

AMA Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre e todo mais serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 33, primeiro andar.

— O thesoureiro do Club Popular, abaixo assignado, declara, de ordem do conselho deliberativo do mesmo Club, que deixou de ser agente cobrador deste, o Sr. Francisco Felix das Mercês Proto, o qual foi substituido por Sr. João de Castro Silva, a quem d'ora em diante deverão os socios pagar suas mensalidades em vista de recibo assignado pelo declarante : deixando o mesmo Sr. Proto de ser cobrador pelo seu estado de saude e velhice. Recife 29 de setembro de 1871.

Domingos Soriano Cardins,
Tuesoureiro.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na rua Duque de Caxias n. 97

Santa casa da misericordia

No hospital dos lasaros necessita-se de um cozinheiro e um servente : a tratar no mesmo hospital com o regente

Olinda.

Traspassa-se o arrendamento da grande casa á rua de S. Pedro-novo, que foi do Sr Ramos, e está muito limpa, é assoalhada e fresca, e alem disso perto do banho : a tratar na rua do Hospicio n. 23, a qualquer hora do dia, ou no caes da Assembléa n. 12 no Recife.

— José Henrique da Silva precisa de um boleiro : na rua das Cruzes n. 38, no 1º andar : póde ser procurado das 10 as 3 da tarde, ou na Soledade, sitio n. 29, onde morou o Dr. Villas Boas, a qualquer hora.

Cartas

O Illm. Sr. Dr. Maximiano Lopes Machado tem duas cartas no escriptorio da companhia pernambucana, caes da Assembléa.

Aos Srs. professores primarios de ambos os sexos.

Acham-se á venda nas livrarias dos Srs. padre Ignacio e Nogueira, e Barbosa de Mello, exemplares do opusculo de moral religiosa, a preço de 640 rs. cada um.

— Aluga-se uma boa casa com bastantes commodos, na Passagem da Magdalena, que foi do fallecido Dr. Firmo : a tratar na mesma confronte o hospital portuguez.

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para cozinhar : a tratar á rua do Imperador n. 79, loja,

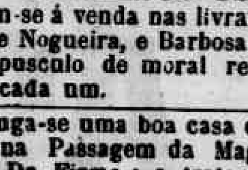

Francisca Xavier Nunes.

Manoel Ferreira dos Santos convida a todos os parentes e amigos de sua prezada irmãa acima mencionada para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 2 de outubro do corrente anno, na matriz de S. José, as 6 horas da manhãa.

Cabelleireiro.

Satyro José de Moraes tendo comprado o estabelecimento de cabelleireiro intitulado — a trança monstro — sito á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, acaba de dar sociedade no mesmo estabelecimento ao Sr. Pedro Carneiro de Almeida, e tendo sido ambos officiaes do bem conhecido salão da tesoura de ouro, confiam ser por seus amigos e freguezes procurados para os misteres de sua profissão, garantindo que farão quanto a seu alcance esteja para satisfazer com a maior dedicação a sua crescida clientella.

Cozinheiro

Precisa-se de um perfeito cozinheiro : a rua do Marquez de Olinda n. 19, outr'ora da Cadeia.

— Dá-se 800$ á premio sobre hypotheca : quem pretender dirija-se á estação do Caldereiro, á fallar com o empregado que dirá quem dá, ou annuncie para ser procurado.

Preci a-se de uma ama para comprar e cozinhar : na rua do Duque de Caxias, antiga da Queimado n. 50.

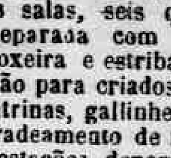

Para alugar-se

Um magnifico sitio na estrada da travessa da Cruz das Almas, com excellente casa bem acabada, com duas salas, seis quartos, grande copiá, cozinha separada com dispensa, saleta e quarto. Bôa coxeira e estribaria com mais dous quartos e 1 sotão para criados. Magnifico quarto para banho, latrinas, gallinheiro de pedra e cal cercado de gradeamento de ferro. Ficando dito sitio perto das estações denominadas : Jaqueira e a de Arraial : para ver e tratar no sitio do commendador Tasso.

TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda
e Beberibe.

Não tendo hoje comparecido numero legal dos senhores accionistas afim de proseguir a assembléa geral em seus trabalhos da reforma dos estatutos, foi a cessão adiada para o dia 2 de outubro (segunda feira) proximo futuro, pelas 10 horas da manhãa, sendo a reunião no mesmo lugar das anteriores. O presidente da assembléa geral manda fazer constar aos senhores accionistas, que, dando-se mais uma vez a hypothese do art. 12 do tit. 3º dos actuaes estatutos, a assembléa funccionará em dito diá com os accionistas presentes ou representados, que constituam um quarto do capital da companhia.

Recife 26 de setembro de 1871.

O 1º secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

Jeronymo Delsuc, estabelecido com salão de cabelleireiro na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 7 A, 1º andar, avisa ao respeitavel publico que dissolveu amigavelmente a sociedade que tinha com o Sr. Felippe Santiago de Almeida, ficando o activo e passivo á cargo delle annunciante.

Recife 26 de setembro de 1871.

COMPRAS.

ROLAS

Compra-se um casalzinho de rolas de Hamburgo, que sejam brancas, paga-se bem : nesta typographia se dirá quem quer comprar.

— Nesta typographia compra-se uma historia sagrada por Pinheiro.

COMPRA-SE

na estação da companhia do Recife a Olinda e Beberibe, panno velho branco qualquer porção : de 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Compra-se um ou dous bilhares com todos os seus pertences : a tratar na rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 53.

VENDAS.

Leman Fréres

vende cerveja Mayença e vinho do Rheno.

Sitio á venda

No Arraial rua da Harmonia, vende-se um sitio, todo plantado, boa casa e banho, que se torna recommendavel, já pela sua collocação topographica e salubridade que gosa aquelle pitoresco arrabalde, e já pela modicidade com que se póde fazer tão optima acquisição. As pessoas que o desejarem pódem derigir-se para informações á rua do Livramento, armazem do Balisa.

Licores hygienicos finos
DE
Diversas qualidades

A 2$000 a garrafa

24 Rua do Commercio 24

Libras sterlinas

Vende-se no armazem de fazendas de A. F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 4.

Materiaes

Na olaria denominada—Amarella—defronte do hospital Pedro II, vende-se materiaes muito bons, e por menos do que em outra qualquer parte.

E' bonito

Fronhas de puro linho bordadas ; estão expostas a venda na rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se duas moradas de casas terreas, sendo uma na rua dos Martyrios n. 32, e outra no fundo da mesma, na rua do Caldeireiro n. 35 : a tratar na rua de Santo Amaro n. 6.

Cal de Lisboa

Vende-se no trapiche da companhia, desembarricada, a 3$.

Cãrro.

Vende-se um carro de quatro assentos para dous cavallos com arreios : os pretendentes podem ve-los na rua de Reachuello, casa de Vicente Ferreira da Costa, das 7 as 9 horas da manhãa e das 3 as 6 da tarde.

Attenção

Vende-se uma carroça para venda d'agua, e 1 famoso boi : na rua do Atalho n. 1, primeiro portão ao voltar a caixa d'agua do Pires.

CARNE DO SERTÃO.

Vende-se superior carne do sertão : na rua do Brum n. 65.

Ferro galvanisado

Proprio para cobrir casas, estações, coxeiras, armazens, etc.

2550 folhas de differentes tamanhos e grossuras, chegadas ultimamente e ainda na alfandega.

English Salvanized Iron, 2550 Corrugated Sheets.

Sympson & C., n 10 rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz.

VENDE-SE

um par de venezianas muito largas, para varanda, com muito pouco uso e por preço commodo : na rua do Livramento, loja n. 36.

MADEIRAS

Vende-se traves, enchaméis, caibros e madeiras de sicupira de differentes dimensões : á tratar na rua do Apollo n. 25, escriptorio.

Aviamentos para carros

Vieira & C, tem para vender em sua cocheira na rua Nova n. 59, o seguinte :

Escovas de palha para lavar cavallos.
Encerado para forro de carros.
Dito para pés.
Dito para guarda chuva.
Tapete e panno azul para forro.
Seda azul para forro.
Lanternas e pregos de cabeça de marfim.
Botões e borlotas de todas as côres.
Vaquetas muito grandes.
Chicotes e solla da terra,
Galão largo e estreito.
Latas com graixa para limpar arreios.

MACACOS

proprios para suspender barcaças e hiates, vende-se na rua da Cadeia n. 39.

Vende-se

alguns terrenos do sitio denominado Peixinho, que fica entre Olinda e Beberibe, a margem do rio : a tratar no mesmo.

— Vende se o engenho Conceição da Batheria, na comarca de Camaragibe, provincia de Alagoas, duas legoas distante da villa do Passo, porto de embarque, e em altura que deve passar a projectada e já contratada via-ferrea de Maceió a encontrar com a de Una ; moente e corrente convenientemente preparado a todos os respeitos ao melhor modo de facilitar o respectivo trabalho com o maior aproveitamento ; moendo por uma machina a vapor de força de tres e meio cavallos inglezes do mais moderno systema e sobretudo de uma admiravel simplicidade, possuindo os melhores e mais uberdosos terrenos possivel para cana e qualquer lavoura, tendo uma legoa de fundo e mais de meia de frente, dando assim lugar a mais dous engenhos de soffrivel tamanho para moerem com agua. Reunindo alem de outras as vantagens de tres portos de embarque e a proximidade de mercados, como sejam a Villa do Passo, Porto Calvo, povoações de Tahuminha e de Camaragibe. Vende-se com a safra prestes a colher para mais de 2,000 pães de assucar, ou com a que se está a criar, que não deverá ser inferior. Tambem se venderá alguns poucos escravos, boiada, assim como alguns utencilios, moveis de casa de vivenda, etc., etc. Tambem se arrenda por alguns annos, e mesmo com alguns escravos, etc., podendo-se retirar a machina a vapor e deixar molinote para animaes, com tanto porém que se compre a safra existente : a tratar no referido engenho ou nesta cidade com o Sr. Tavares de Mello, praça do Corpo Santo n. 17.

— Na rua estreita do Rosario n. 24, 2º andar, vende-se um piano de mesa com excellentes vozes e perfeitamente conservado.

! 50 palmos !

Cano de chumbo estanhado para agua ou gaz por 1$000.

CHAPMAN'S
29—Rua do Imperador—29.

— Vende se uma casa terrea de pedra e cal, em chão proprio, com 2 portas, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal, na cidade de Olinda, rua de S. Pedro Martyr : quem pretender dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado de um andar n. 13.

— Vende-se barato, um piano, de um dos mais afamados fabricantes : á tratar á rua do Commercio n. 38.

Queda nas popelinas.

Chegaram para o novo estabelecimento de fazendas finas á rua do Marquez de Olinda n. 28 os mais lindos córtes de seda para vestidos, cuja fazenda pela sua qualidade e preço se recommenda. Preço fixo—50$000.

PARA O PORTO

deve sahir com a maior brevidade a barca portugueza *Clementina* por ter grande parte da carga de conta engajada ; para o resto da carga e passageiros trata se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & C. Successores á rua do Vigario n. 9.

ARACATY E CEARA'.

Seguirá com a possivel brevidade o palhabote *Emilia*, capitão Pereira : ainda recebe carga a frete : a tratar com Sá Leitão Irmãos á rua da Madre de Deos n. 1.

— Vende-se uma excellente taberna, na Soledade, livre e desembarsçada de qualquer debito : quem a pretender dirija-se á rua da Imperatriz n. 69. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Cal nova de Lisboa a 4$

Vende-se a rua do Apollo n. 30, armazem de Rodrigues & Martins, barris de cal nova com pedra a 4$000.

— Vende-se uma taberna na rua de S. João n. 19, com poucos fundos, boa para principiante : a tratar na mesma.

— Vende se 400 palmos de terra em Beberibe de baixo, na rua da Regeneração : a tratar na taberna á rua de S. João n. 19.

A' ULTIMA HORA.
0 65.
Rua do Duque de Caxias

acaba de receber um importante sortimento de poupelinas de lãa, ás quaes abrem o preço de 500 rs. o covado, não deixem de vir ver esta linda fazenda.

VENDE-SE

A verdadeira gomma do Acaracú em saccos e barricas, por menos preço do que em outra qualquer parte á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry, que dá saude, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôos, vomitos depois da comida e gravides, constipações, asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue ; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

— J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender o seguinte :

Cognac Hennessy.
Vinho Xerez.
Dito Lisboa.
Filtradeiras.
Um piano de um dos melhores fabricantes : na rua do Commercio n. 38.

Terreno a' venda.

Vende-se um excellente terreno na rua Imperial, proprio, todo aterrado, prompto para edificar, tendo duas frentes, perto perto para desembarque de materiaes com 110 palmos de frente e 300 de fundo : a informar na rua Nova n. 7, loja, e tratar com o proprietario na dita rua Imperial, casa junto a de n. 250.

— E. A. Burle & C., em seu armazem á rua da Cruz n. 48, vendem a preços muito em conta para acabar :

Ladrilhos de marmore.
Taboas e degráos de dito.
Mauná commum.
Mannite.
Fio de vela.
Cognac fino em caixa e barris de vidro.
Vinhos de Bordéos finos e ordinarios em caixas e barris.
Licores em caixa.
Fructas em conserva.
Azeite doce em caixas.

PAÕ RAMONDA

Unico deposito no Recife rua das Cruz n. 13 sem alteração de preços.

Vinho tinto e branco superior

de carcavellos tem para vender em caixas de uma duzia Joaquim Josè Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

AS 400
DUZIAS
DE
Lenços de linho esguião já abainhados a 3$500 a duzia : na loja do Papagaio, rua da Imperatriz numero 40,
DE
MENDES & CARVALHO

Cemento Portland

Em barricas de 13 arrobas á preço mais commodo do que em outra qualquer parte, vende-se nos armazens de Tasso Irmãos & C

Cebolas.

Vende-se em molhos a 1$280, e o cento a 1$: no armazem do Annes defronte da alfandega.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços :

Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
(COM PEQUENO DEFEITO)

Brim branco de linho fino, com pequeno defeito, a 800, 1$000 e 1$200 a vara, é pechincha : na loja de Guilherme Carneiro da Cunha, rua do Crespo n. 20

Grande liquidação

LAAZINHAS A 320 RS. O COVADO.

Muito lindas lãazinhas proprias para a praça a 320 rs. o covado, é pechincha : na loja de Guilherme Carneiro da Cunha, rua do Crespo n. 20.

PECHINCHA
A 2$500 rs.
Na loja de Paulo Guimarães.

Botinas de marroquim de todas as cores para senhora a 2$500.

Ditas de duraque preto enfeitadas, para senhora a 3$000.

Chitas rôxas com palma, cor fixa, covado a 160 rs.

Brim pardo trançado fino com pinta de mofo, covado a 400 rs.

Casineta cor de cinza, duas larguras, idem idem o covado 1$.

Atoalhado de algodão, gosto moderno, metro 1$600.

Brim de Angola verdadeiro, metro 1$280.

Casemira chuva de ouro, propria para costume, covado 2$500.

A' RUA DA IMPERATRIZ N. 48
Junto a padaria franceza.

Para oratorios particulares e capellas de engenho.

Vende-se um altar dourado, bem como os respectivos castiçaes e palmas tambem douradas, igualmente vende-se dous ornamentos, duas alvas, estolas, manguitos, sanguinhos e todos os mais pertences, sendo um dos ornamentos bordado a ouro fino : nesta typographia se dirá quem vende.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, os generos abaixo notados, que vende mais barato do que em outra qualquer parte :

Azeitonas em ancoretas.
Amendoas em barricas.
Café moido em massos de 1 libra.
Chapeos do Chile de boa qualidade.
Cognac marca martel fréres.
Enxadas.
Farinha de mandioca de Santa Catharina, saccos de 3 e 2 alqueires.
Dita da Bahia em saccos brancos.
Dita de dita em barricas, proprias para casas particulares.
Fio de algodão da Bahia em novellos.
Fouces.
Maxados.
Nozes.
Obras de palhetas.
Papel proprio para cigarros.
Dito azul para botica.
Palitos para dentes.
Pregos sortidos.
Panno de algodão da fabrica de Todos os Santos de Pedroso na Bahia.
Rolhas.
Rapé popular da Bahia.
Botim em fardos.
Retros dos melhores fabricantes do Porto.
Tapioca do Maranhão.
Tabaco simonte da Bahia.
Verniz copal.
Vinho do Porto engarrafado, caixa de 12 garrafas.
Dito de dito em barris, proprio para engarrafar.
Dito muscatel, verdadeiro de Setubal.
Dito Bordeaux em caixas de uma duzia.
Dito de cajú em caixas de uma duzia.

Pomada alpaka

E' muito conhecida esta pomada e muito apreciada por sua finissima qualidade, a Nova Esperança é quem tem.

Jarros de porcellana

Um completo sortimento de lindos Jarros de porcellana (do afamado Bacará) existe na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

PARA NOIVAS

Lindas grinaldas com flores e botões de larangeiras com vivos e sem elles, vendem-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Oleo para machinas

Vende-se na Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Não haverá convulções.

As crianças que usarem dos collares anodinos, que se vendem na Nova Esperança, estarão isentos de convulsões ; pois são os verdadeiros recebidos directamente.

Publicações musicaes.

Acabam de publicar-se tres lindas peças para piano—a saber :

A celebre *Terentelle* por Beriol fils, preço 2$500.

LINDA, grande mazurka de concerto, ultima publicação musical do maestro Cazalbore, a qual foi terminada pelo maestro I. Smolts, preço 2$000.

PETIT LAZZARONE, linda polka napolitana, pelo finado maestro Cazalbore, preço 1$000.

A' venda no armazem de pianos e musicas do Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 11, outr'ora rua Nova.

N. B. Está-se gravando a linda walsa por Collás, o Anjo da meia noute.

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DA TERRA NOVA DE H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer : vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C. : rua Larga do Rosario 34.

BAZAR VICTORIA
Rua do Barão da Victoria
Antiga rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C. convidam os seus amigos e freguezes a virem ao Bazar Victoria para apreciar o apurado gosto com que são feitos diversos artigos que receberam ultimamente da Europa, a saber :

Vestidos de blond com véos e grinaldas para casamentos.
Ditos de seda lisos e matisados.
Ditos de filó de séda ricamente bordados a côres.
Ditos de chita e de ganga com todos os enfeites necessarios.
Ditos de cambraia Victoria finissima.
Camisas bordadas para senhora e homem.
Saias e pentiadores bordados.
Meias finas de algodão brancas e de côres para senhora.
Sahidas de bailes e bournox de casemira.
Basquinas de seda preta.
Ricas fronhas de labyrintho bordadas.
Colxas de seda, de lãa e seda, de algodão, fustão e lãa pura.
Aza de mosca de todas as côres, é uma fazenda especial para cobrir quadros, espelhor e retratos, demasiadamente transparente e preparada de forma a evitar completamente o pó.
Colarinhos e punhos de papel.
Chapéos de seda e de velludo para senhora e meninas.
Fitas maçonicas de diversos graos.
Perfumarias de diversos fabricantes, oleos, banhas, extractos e pós de arroz etc. etc.
Um completo sortimento de carteiras de marfim, tartaruga, madreperola e couro da Russia, indispensaveis de seda, e de couro da Russia, thezouras e canivetes muito finos.
Um completo sortimento de chapéos de sol de seda, bengallas de canna, baleia, borracha e madeira.
Charutos superiores, fumo inglez para cachimbo, carteiras e bolças de seda para o mesmo e outros muitos objectos.
Um completo sortimento de espelhos dourados de diversos tamanhos, de 4$ a 25$.
Sabonete inglez em caixinhas a 1$500 a duzia.

Flores

O jardim da Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, está replecto de flores de todas as qualidades : quem primeiro chegar colherá as mais viçosas.

Grande pechincha

Damasco de lãa com 9 palmos de largura, fazenda propria para colchas de cama e cobertas de piano, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, alpacas de cores de padrões mindos a 500 rs. o covado, lãas de cores mescladas e de lindos padrões a 320 e 280 o covado, cambraias de cores a 280 e 240 o covado : na loja dos arcos á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 20 A.

Canoa.

Vende-se uma canôa em perfeito estado, a qual pega dous milheiros de tijolos de alvenaria grossa : a tratar no armazem de cal n. 9, na praça da Concordia.

Lembrança á tempo

O proprietario do armazem de viveres á rua do Imperador n. 28, vem por meio deste annuncio prevenir e avisar ao respeitavel publico desta cidade, que é o seu armazem um dos que com mais vantagem pode satisfazer as suas bem entendidas exigencias, pois para tal fim tem feito reunir no mencionado estabelecimento o mais completo sortimento de acepipes, e para que os dignos leitores deste annuncio não tenham occasião de massada toma a resolução de limitar se a lembrar somente os generos que elle tem como especial novidade, e é o seguinte :

Lindas caixas com confeitos, proprias para pequenos presentes.

Chocolate em pó, este chocolate tem a vantagem de poder-se fazer mesmo na mesa.

Leite condensado, a melhor marca conhecida, este leite convem principalmente aos collegios, hoteis e hospitaes, pela presteza com que se obtem qualquer preparado delle.

Tamaras do Egypto, raramente vindo a este mercado.

Licores finos : Chartreuze, Curação, Anizete, Creme de rosa, etc., etc.

ALEM DISSO O CAMPOS

póde garantir que o seu armazem é um centro de bom e agradavel ao paladar, pois nelle se encontrará sempre tudo quanto póde necessitar uma despensa, cozinha ou mesa desde a mais bem sortida até a mais mediocre.

AGORA AINDA

annuncia tambem feijão mulatinho em saccos e a retalho.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS BARATAS
10—Rua do Crespo—10

Peças de algodão com 20 jardas a 4$, 4$500 5$000.

Ditas de madapolão a 4$, 5$, 5$500, 6$, e 6$500.

Ditas de dito infestado, francez superior a 10$000.

Chitas francezas de todas as qualidades a 240, 280, 300, 320 e 360 o covado.

Cambraias de côres a 240 e 280 rs. o covado.

Dita lisa de cor a 320 rs. o covado.

Ditas pretas para luto a 640 rs. a vara.

Peças de cambraia lisa transparente a 3$, 3$500 e 5$000.

Ditas de dita tapada Victoria, a 4$, 4$500, 5$ e 7$.

Ditas de dita transparente, suissa muito fina com 17 varas, 14$.

Ditas de dita bordada com 10 jardas a 7$ e 9$500.

Organdy branco fino a 700 rs. a vara.

Brilhantina branca infestada a 440 e 500 rs. o covado.

Bretanha de linho com 25 varas a 20$000 e 25$000.

Dita de dito infestada com 30 varas a 27$.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Dito de algodão a 1$500 a vara.

Atoalhado de dito e de linho com 10 palmos de largura a 1$500 e 3$.

Toalhas alcochoadas para rosto a 7$ a duzia.

Ditas de linho do Porto felpudas a 10$000 a duzia.

Guardanapos de linho a 3$ e 4$ a duzia.

Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Ditas de chita adamascada ferradas, 4$, 4$500 e 5$000.

Colchas de damasco de côres a 4$ e 6$.

Ditas de fustão alcochoadas a 5$.

Cobertas de lã escuras a 2$.

Ditas de algodão brancas a 1$400.

Colleirinhos de linho a 500 rs.

Chales de merinó lisos pretos e de côres 2$000 e 3$000.

Ditos estampados de meia casemira a 2$ e 2$500.

Damascos de cores a 640 rs.

Lenços brancos de cassa finos, 2$, 2$500 e 3$ a duzia.

Ditos ditos e de cor abainhado largo a 3$ e 3$500 a duzia.

Ditos ditos de cambraia de linho finos a 6$ a duzia.

Ditos de esguião de linho a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a duzia.

Brim Angola a 640, 800 e 1$000 o covado.

Brins de linho de côres a 500 rs. o covado.

Cortes de meia casemira para calça a 1$200 e 1$400.

Ditos de casemira para calça a 3$500, 4$500 e 5$500

Casemiras de cores de duas larguras, 3$, 3$500 e 3$ o covado.

Ditas pretas, duas larguras a 2$500 o covado.

Pano fino preto e azul a 2$, 2$500, 3$000 3$500.

Dito dito muito fino superior a 5$, 6$ e 7$ covado.

Lans e alpacas de cores para vestidos a 400 500, 600, 700, 800 e 1$ o covado.

Toalhas com labyrintos para bandejas e para rosto a 8$, 10$ e 15$.

Camisas de flanella branca, e de côres 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$500.

Grosdenapoles preto e de cores 2$, 3$ e 4$ o covado.

Dão-se amostras com penhor.

Vende-se tambem grande quantidade de roupa feita e por medida por preços muito reduzidos.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Acaba de chegar pelo ultimo vapor diversos artigos de novidade, como sejam :

Lindas touquinhas enfeitadas para baptisado ; assim como chapéosinhos.
Sapatinhos de seda e de merinó.
Meias de seda e fio de Escocia de 1 a 12 annos de idade.
Ricos leques de madreperola todos abertos, o melhor que ha neste genero ; assim como outros de madreperola com seda, fazenda requissima ; tambem recebeu grande sortimento de leques de ósso fingindo marfim sándalo e madeira, tanto para senhora como para meninas.
Superiores ligas de seda para segurar meias.
Meias de borracha para quem soffre de inxações ou erysipela.
Seda frouxa para bordar todas as côres.
Froco de seda para o mesmo fim.
Retroz preto e de côres em carritéis.
Fitas para cartas de bacharéis.
Quadros para retratos.
Luvas de pellica, e de seda, branca pretas e de lindas côres.
Superiores capellas para noivas.
Lindos alfinetes de madreperola para peitos de senhoras.
Lindas abotuaduras para colletes.
Lãa de todas as côres para bordar.
Superiores pencenez de aço.
Muito finas thesouras para costura, unhas e para cortar cabellos.
Superiores pentes de tartaruga para arregaçar cabellos.
Tintura ingleza para tingir cabellos, a verdadeira.
Grande sortimento de franjas pretas, largas e estreitas e lindos padrões.
Lindos babadinhos e entremeios bordados, tapados e transparentes.

Querem comprar ?

Guardapisa para vestidos ; preto ou branco ?
Papa-fina, larga ou estreita ?
Lenços de linho, bordados ou lisos ?
Bonitos leques, osso ou sandalo ? ?
A Nova esperança é quem tem ! ! !

È novidade !

Acaba de chegar a Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, bonecos e bonecas, sendo de moldes inteiramente novos, vindo entre elles os engraçados bonecos de borracha : para que se cançam ? quando quizerem comprar qualquer objecto sendo bom, bonito ou engraçado, lembrem-se logo da Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63.

Setim para cintos

de superior qualidade e cores da moda a 1$ o covado, saias francezas finas com bábado crespo a 3$500, estas pechinchas é só na nova loja da ROSA BRANCA rua da Imperatriz n. 58 ; a frente da loja pintada de listras azues e brancas para evitar enganos.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japone a.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

LOJA
Flor da Boa-Vista
DE
Paulo Guimarães

O proprietario deste bem conhecido estabelecimento continúa sempre seguindo sua antiga forma de primeiro barateiro da Boa-Vista e para melhor prova admirem os preços seguintes :

Cuitas escuras e claras côres fixas o covado 160 200 rs. a.	400
Cambraias de côres 240, 280 rs. e	320
Lãas para vestido 280, 320 rs. e	400
Crepes escocezas fazenda nova a.	640
Alpacas lavradas d'um só côr.	720
Cambraia branca transparente peças a 3$500 e.	8$000
Ditas dita victoria a 4$000 e.	8$000
Bramente com 10 palmos de largura, varas, a 2$000 e.	2$500
Madapolão superior peças 5$000 e	6$000
Algodão a 4$000 e.	5$000
Brim pardo trançado é pechincha covado a.	320
Dito dito liso muito fino a.	320

Outras muitas mais fazendas que venderá por preços baratissimos como sejam : pannos pretos, ditos azues, casemiras pretas e de côr, merinós, brins brancos e de côres, sêda para colletes, camisas inglezas para homens, meias, chapéos de sol etc.

Officina d'alfaiate

Os dignos freguezes encontrarão um grande sortimento de roupas feitas desde o mais inferior até ao mais superior que se ache no mercado, assim como se manda fazer toda e qualquer obra d'encommenda feitas a capricho, pois para este mister se acha munido d'um perito mestre. Garante se fazerem se menor 20 % de que em outra qualquer parte pelo o motivo de o freguez só pagar o que compra e não o aspecto do estabelecimento.

48—Rua da Imperatriz—48
JUNTO A PADARIA FRANCEZA

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte :

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CIMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gantier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Contra a tosse
PASTILHAS PEITORAES.
de
Gomma simples crystalisada.
Dita de angico
Naflé d'arabia.
Seve de pinho maritimo de Lagasse.
E outras muitas que muito se recomendam pelas suas excellentes qualidades.
Vende na
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIA—34

Xarope sedativo
DE
Casca de laranjas amargas
COM
BROMURETO DE POTASSIUM
DE
LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria
de
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DOROSARIO—34

Doces, fructas e flores.

Rua da Cruz n. 13 vende todos os dias :
Presunto em fiambres a libra.
Lanches todos os dias, e differentes.
Geléa de mão de vacca em copos.
Doces crystalisados de differentes fructas.
Bolos, pudins e bons boccados.
Bandejas com bollinhos, enfeitadas.
Bouquets de cravos para noivas.
Flores avulsas e em bouquets.
Sorvetes todos os dias a noute.

José Antonio Pereira

tem para vender na sua fabrica da rua do Barão da Victoria n. 4 (antiga rua Nova) charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia, como sejam Imperiaes, Normas de Havana, Operas, Amadores, Londrinos e Leaes, de Simas. Imperiaes, Exposição, Lanceiros, Bigarrilhos, de Cardoso. Missisipes, Exposição, Havanas, Flor de Suspiros, Londres, Almirantes Brasileiros, Trabucos e Regalia Imperial, de Joaquim José dos Reis, e mais qualidades de outros fabricantes. Fumos Daniel Baependy, Rio Novo, Minas, Maranhão, Pará e Garanhuns, e cigarros dos mesmos fumos.

NOVIDADE.

A loja do Papagaio acaba de receber um completo sortimento de sedas lavradas de uma só côr ; assim como um explendido sortimento de poupelinas de seda, tanto um como outro são de lavrores inteiramente novos, e as côres são as mais delicadas que até hoje tem apparecido neste mercado, seu preço é tão commodo que não ha quem deixe de comprar : na rua da Imperatriz n. 40, esquina da rua Sete de Setembro, antigo beco dos Ferreiros, loja de Mendes & Carvalho.

Pavilhão da Aurora.
Rua da Imperatriz n. 2.

O proprietario deste acreditado estabelecimento avisa aos seus numerosos freguezes que lhe chegaram pelo ultimo paquete da Europa grande sortimento de chapeos para senhora, da ultima moda de Paris ; assim como sedas, popelinas, sahidas de baile, e outras muitas fazendas de gosto, que deixa de mencionar para se não tornar enfadonho Todas as suas fazendas do seu estabelecimento são vendidas por menos que em outra qualquer parte.

Vende-se

a loja de louça da terra sita á rua do Rangel n. 4 : quem a pretender dirija-se á mesma ou á praça da Independencia n. 33, que achará com quem tratar.

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO
SEM LIMITES
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
DE
FELIX PEREIBA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60.
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos : para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se, pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento e mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja de Pavão ; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Lãasinhas baratas do Pavão.

Alsacianas com lindas listras de séda a 1$000 o covado.

Ditas lisas com muito brilho a 1$ o covado

Atlantas, fazenda de muito gosto tecida com sêda a 720 rs. o covado.

Ditas com quadros de sêda e côres muito delicadas a 640.

Poil de chévre, d'uma só côr com muito brilho a 500 rs. o covado.

Merinós escossezes fazenda de muito gosto para vestidos bornus e roupas de menino a 640 rs. o covado.

Gurgurão muito bonito, tendo de todas as cores a 400 rs. o covado.

Lãasinhas modernas com differentes gostos a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas ditas a 280 e 320 rs. o covado.

Bareges transparentes com differentes côres a 160 rs. o covado.

Alpacas de côres lisas e lavradas fazenda de muito gosto a 500 e 800 rs. o covado.

Cassas do Pavão.

Cassas inglezas com bonitos gostos a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finissimas a 300 rs. o covado.

Ditas francezas de muita phantasia a 400 rs. o covado.

Córtes de cassas com 7 varas fazenda muito fina e bonita a 2$500 e 3$000.

Ditas d'organdy branco e de côres a 2$500.

CAMBRAIAS LARGAS A 800 RS. A VARA.

O Pavão tem cambraia branca transparente de boa qualidade, com 8 palmos de largura, que apenas precisa 4 varas para um vestido e vende a 800 rs. a vara, dita finissima da Escossia tendo a mesma largura, que vende a 1$600.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

CORTES D'ORGANDY A 4$000.

O Pavão tem córtes de organdy branco com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000, assim como finissimo organdy branco com listrinhas e quadrinhos o melhor que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 720 rs. a vara.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gurgurão preto para vestidos tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

Poupelinas de seda a 2$000.

O Pavão tem um elegante sortimento de poupelinas de seda tanto lisas como lavradas as mais modernas que tem vindo ao mercado e vende a 2$000 o covado.

ESPARTILHOS A 4$000
CACHENEZ a 4$, 5$ e 6$000.

O Pavão vende espartilhos de todos os tamanhos a 4$ e 5$000, cachenez parisiense com delicado ponto e de cores, a 4$, 5$, e 6$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS. a 8$, 10$, 12$ e 16$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

ROUPA POR MEDIDA NA LOJA DO PAVÃO.

O Pavão tem uma bem montada officina de alfaiate, administrada por um habil mestre nacional, aonde se manda fazer qualquer obra de encommenda, tanto para homens como para meninos, garantindo-se a promptidão e aceio em todo o trabalho, e no mesmo estabelecimento encontrarão os respeitaveis freguezes todas as fazendas proprias como sejam pannos de todas as cores qualidades e preços, novas casemiras de gosto, cortes brancos e de cores, assim como todas as fazendas proprias para fatos de luto.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

ALGODÃOSINHO A 3$200.

O Pavão tem peças de algodãosinho muito boa qualidade que vende pelo barato preço de 3$200 a peça. Ditos muito superiores de 4$000 para cima. Algodãosinho enfestado com a largura precisa para um lençol, sendo liso muito encorpado a 900 rs. o metro e dito entrançado com a mesma largura a 1$280 a vara.

BRAMANTES A 1$600 e 1$800 O METRO.

O Pavão tem superior bramante de algodão sendo preciso para um lençol apenas um e meio metro e vende a 1$600 e 1$800, e de linho fazenda muito encorpada, com a mesma largura a 2$000 e 2$500, dito francez do mais fino que tem vindo ao mercado a 3$000, 3$600 e 4$000.

ATOALHADO.

O Pavão vende superior atoalhado a 1$600 e 2$000 a vara, dito de linho fazenda muito superior de 3$000 para cima, sendo adamascado.

Fazenda para luto.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam :

Merinó preto com 6 palmos de largura para vestidos a 2$000 e 2$500 o covado.

Merinós pretos e de cordão para todos os preços e differentes qualidades.

Bombasinhas para todos os preços.

Cantões e alpacas pretas. Lãasinhas pretas ou cassas de lã de 360 até 500 rs. o covado.

Cassas pretas francezas e inglezas de todas as qualidades.

Chitas pretas francezas e inglezas de 200 rs. para cima.

Crepe preto para veos.

CASEMIRAS PARA CALÇAS A 4$, 5$, 6$, 7$ E 8$000.

O Pavão tem um grande sortimento de córtes de casemiras de côres para calças, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende-se de 4$ até 10$000 o córte, ditas em peças francezas e inglezas para calças, palitots e colletes que vende de 1$800 até 6$000 o covado, ditas escuras, a prova d'agoa que vende a 5$ o corte ou a 3$ o covado, sendo estas casemiras muito proprias para meninos de escola por serem escuras e de muita duração.

NOVOS VESTIDOS A 5$000.

O Pavão tem lindos córtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada córte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BÁRATO A 4$, 4$500 E 5$.

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandes de murim sem ser abanhados, a 3$200 rs. a duzia ; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.

Palitós de panno preto fraques e saccos de 8$ até 12$000.

Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$.

Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.

Ditos de dita branca e de côres 6$000.

Ditos de brim de linho trançado a 6$000.

Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.

Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.

Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.

Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.

Ditas de meia de 800 rs. para cima.

Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.

Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado Agraciannas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranja com ricos véos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja do Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhã até as 8 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS PARA
COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam : Weller & Wilson, Grover & Boker Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista [illegible] o agradar aos compradores.

Estas machinas [illegible] a vantagem de fazer o trabalho que 3 [illegible] stureiras podem fazer diariamente e co[illegible] com tanta perfeição como as mais pe[illegible] costureiras. Garante se a sua boa q[illegible]lade e ensina-se a trabalhar com perfe[illegible] em menos de uma hora, e os preços [illegible] cresomidos que devem agradar aos [illegible]endentes.

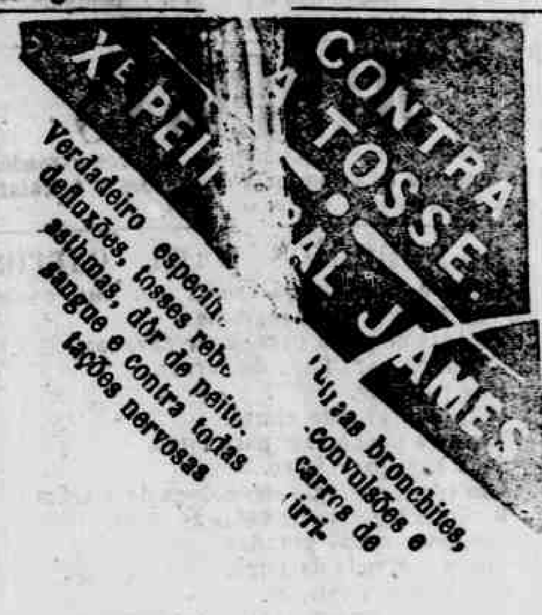

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.
UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

FIO
Para saccos e foguetelros.
SACCOS
PARA ASSUCAR
CERVEJA DE MARCA
Z
Engarrafada especialmente para o Brasil.
Charutos de Havana
Lona para velas
Cambraia Victoria
As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas.
Vendem-se
Em casa de
T. JEFFERIES & C.
46 — *Rua do Commercio* — 46

BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS
Trazem em cada peça um bilhete com o nome
DOS
Unicos importadores
T. JEFFERIES & C.

Cura rapida e radical dos callos
pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

Bazar universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA (OUTR'ORA NOVA) N. 52.

Acaba de chegar para este grande estabelecimento um completo sortimento de machinas de costura de todos os autores conhecidos, os quaes garantem por annos as ditas machinas, e se vendem por preços tão razoaveis que a todos agradará, cujos preços são os seguintes : 40$, 60$, 80$, 100$, 120$, 130$, 140$, 160$, 180$, 200$, 220$, 250$ e 300$. Garante-se aos compradores a boa qualidade de trabalho, e obriga-se a ensinar tantas vezes quantas sejam precisas para bem comprehender-se. Vende-se tambem peças e mais pertences de sobresalentes para as mesmas machinas. Previne-se desde já que só se vai ao chamado para concerto e ensino de machinas das que forem compradas neste estabelecimento.

Farinha de milho.

Vende-se farinha de milho moida a vapor diariamente, pelos preços seguintes : grossa, para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de provença a 120 rs., e para cuscús a 140 rs., em arrobas é mais barato : na rua do Cotovelo n. 25.

CASAS

Vende-se duas casas terreas na freguezia de Santo Antonio, muito frescas por não terem casas defronte, com communicações internas, tendo tres salas, gabinete, cinco quartos, quintaes e cacimba : trata-se á rua Imperial sobrado n. 98.

ATTENÇAÕ
A 13$500 a arroba.

Vende-se velas de composição muito bem fabricadas, com o sortimento completo, pelo preço acima ; na rua do Vigario n. 28.

A FLOR DE OURO
E' este o distintivo de uma nova e bem montada loja de joias, sita a rua larga do Rosario n. 24 A.

Os proprietarios deste elegante estabelecimento tendo em vista os esforços que fizeram para o collocarem nas condições de uma grande clientella, faltariam ao mais rigoroso principio se não viessem as columnas do jornal scientificar ao respeitavel publico, que no mesmo estabelecimento encontrarão sempre o mais completo sortimento de joias, como sejam : brincos os mais modernos, para adornarem as delicadas orelhas do bello sexo, e que se vendem a 8, 9 e 10$ o par, ditas para meninas a 4, 5 e 6$, ditas de coral, obra de apurado gosto a 3 e 4$. Voltinhas de coral com cruzes de ouro a 5$, broches modernos de 3 a 13$, ditos com pedras e em suas devidas caixinhas a 10, 11, 16 e 20$, rosetas lisas, porém bem trabalhadas, de 2$500 a 9$, ditas com pedras de 4 a 15$, caçoletas a 4$, ditas com inscripções a 5$500, anneis de diversos gostos, e com bonitas pedras a 2, 3 e 4$, ditas de perolas, esmeraldas e rubins a 6$, ricas cruzes de esmeralda e rubim a 12, 14 e 16$, ditas de ouro e coral com vistas photographicas a 3, 4, 5, 6 e 7$, figas de coral a 2$, cadeias para relogios a 20$, dittas a 6$500 a oitava, guarnições com tres botões para aberturas a 4$, ditos de pedrinhas a 3$500 o par, ditos para punhos os mais modernos a 7 e 8$; além de um variadissimo sortimento de joias de apurado gosto que recebem por todos os vapores da Europa ; como sejam : brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, cruzes, rozetas, anneis de brilhantes, esmeraldas, perolas e rubins. Medalhões, voltas, trancelins, anneis com lettras e de diversos modelos, oculos e pencinez de ouro e prata dourada, relogios de ouro e prata de afamados fabricantes, salvas de prata de diversos tamanhos, ricos paliteiros e faqueiros, colheres para chá e sôpa, maracás para crianças, e uma infinidade de objectos que seria enfadonho mencionar-se.

Os proprietarios da Flor de Ouro garantem vender mais barato que em outra qualquer parte, para que estará aberto o estabelecimento das 6 horas da manhã as 8 da noute.

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Tendo-se resolvido d'ora avante vender-se neste estabelecimento todas as fazendas existentes no mesmo, por preços que todos admirarão, acho de meu dever participa-lo a todas as Exmas. familias em geral, afim de virem visitar este estabelecimento ou mandarem buscar amostras, garantindo-se-lhes um bom sortimento de fazendas de algodão, lãa, linho, e seda, emfim uma infinidade de artigos de moda mandando-se ás casas das Exmas, familias, por empregado da casa, toda e qualquer fazenda para verem ou escolherem.

As pessôas que vendem em menor escala poderão bem sortirem-se neste estabelecimento que venderá pelos mesmos preços que em qualquer casa importadora, tendo a facilidade de comprar qualquer porção.

O 65 tem um completo sortimento de roupas bem acabadas o que vende por preços muitissimo commodos, mandando tambem fazer por medida toda e qualquer obra que os concurrentes desejarem para o que tem um dos mais habilitadissimo mestre alfaiate, cortando por um systema inteiramente novo.

Os annuncios nesta praça estão e por certo devem estar desacreditadissimos, pois que ha casas que annunciam aquillo que não teem, o que o 65 garante nunca dar-se em seu estabelecimento, pois que só deseja bem servir ao publico em geral, para ganhar grande nomeada em todo o mundo.

O 65 acha desnecessario mencionar os preços de suas fazendas pois que isso tornaria-se demasiado maçante para os leitores, por ter de ser demasiado extenso seu annuncio, e mesmo para se tornar menos despendioso, pois que vendendo muito e muito barato é mister encurtar suas despezas. A sinceridade dos tratos do 65 julgo que já o publico conhece demasiado, pois que sempre tem cumprido com aquillo que annuncia, não é verdade ?

E' INUTIL, NÃO SE CANCEM, COM O 65 NINGUEM PODE COMPETIR

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

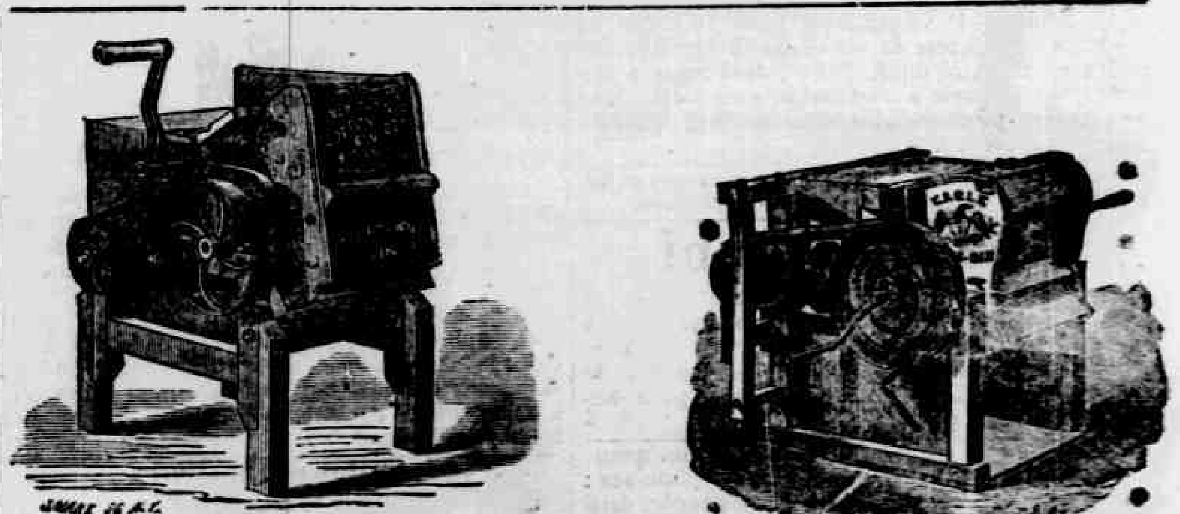

BASTOS
56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A
outr'ora rua da Cadeia.
LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento ; tornam se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores ; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais :

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Em fim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

GRANDE NOVIDADE.
Resuscitou a grande liquidação do armazem e loja da rua do Duque de Caxias n. 29.

Cambraias transparentes de 2$500, 3$, 3$500 e 4$ a peça. Ditas Victoria de 4$, 4$500 e 6$ a peça. Dita de forro a 2$200. Ditas de côres a 200, 240 e 280 rs. o covado. Chitas de côres claras e escuras a 240 e 280 rs. o covado. Ditas percalas finas a 320, 360 e 400 rs. Peças de madapolão finos a 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$. Ditas de algodãosinho, a 2$500, 3$, 3$500, 4$500 e 5$. Ditas marca T, largo, a 5$500 e 6$ Lãas com listra de sêda a 400 e 500 rs. o covado. Alpacas de sêda finas, a 600 e 800 rs. o covado. Lindos cortes de casemira de côr a 5$. Ditos de meia casemira a 2$500. Ditos com toques de mofo a 1$. Ditos de brim pardo trançado e liso a 1$. Brim pardo trançado fino a 280 rs. o covado. Gangas de côres, a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado. Chales de merinó liso de côr, a 2$ e 2$500. Ditos estampados a 4$, 4$500 e 5$. Ditos pretos lisos a 2$500. Ditos de casemira de côr a 2$500. Chapéos de feltro de côr com mola a 2$500. Ditos de merinó preto a 3$500 e 4$. Ditos de castor a [illegible] Ditos [illegible] a 1$120. Lenços de cassa com barra de côr a 1$ e 1$200 a duzia. [illegible] de algodão a 4$200 e 4$400. Ditos adamascados a 2$500. Setim branco a 400 rs. o covado.

Além destas fazendas tem muitas outras que seria impossivel menciona-las.

LOJA
DO
CYSNE
DE
FIGUEIREDO & LOPES.
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios deste importante e sympathico estabelecimento de fazendas finas, veem avisar ao respeitavel publico e particularmente a sua numerosa freguezia, que o CYSNE acaba de sortir-se de tudo quanto ha de gosto e moderno em fazendas tanto para homens como para senhoras.

E' ocioso citar que os proprietarios da loja do CYSNE naturalmente previdentes e d'um espirito altamente conciliador dos interesses alheios com os seus, teem sempre seguido o magnifico systema de offerecer á venda fazendas de todas as qualidades e preços relativos de forma que facilmente podem fornecer artigos de sua casa accommodados a todas as fortunas e meios.

E sobre todas as conveniencias e meios é preferivel comprar no CYSNE em consequencia da sinceridade e barateza com que negociam os seus proprietarios.

No louvavel empenho de justificar as suas operações convidam as Exmas. familias a visitar a sympathica loja do CYSNE chamando as attenções do publico em geral para as seguintes especialidades e preços,

PARA NOIVAS.
Véos, capellas, sedas e popelinas brancas e de côres, gollas, punhos e camisas bordadas, tudo caprichosamente escolhido e para varios preços.

CRETONE BAPTISTE.
Fazenda lisa de uma só côr, de côres diversas, para vestidos e tambem propria para sombras.

CAMBRAIAS
Transparentes de 8 1/2 varas desde 3$500 até 8$ a peça. Victorias muito finas de 4$ até 8$000.

CORTES BORDADOS
Fazenda branca de delicado bordado á baixos preços acompanhada do competente figurino.

LÃAS
Variadissimo e rico sortimento desde a lãa lisa barata de 4$ até a de listras de seda mais cára que pelo preço que vendemos é por assim dizer de graça á vista do gosto e qualidade.

BAREJES
Lindos padrões aos preços de 360 e... 400 rs. o covado.

SAIAS BORDADAS
As que o CYSNE vende são bellas e superiores.

LUVAS
As melhores e mais procuradas luvas de Jouvin, brancas e de côres são as que o CYSNE expõe a venda.

BALÕES
De cretones com babado e bordado, ditos de arcos a 1$500, pechincha sem rival no genero.

CHITAS.
Completo e grande sortimento de todos os preços de padrões modernos e cores fixas.

GROSDENAPLES
Finos de todos os preços e larguras só o CYSNE pode vender barato.

FLANELLAS
De côres e brancas de 500 rs. até 1$300 o covado.

ALPACAS
Lavradas de 500 rs. a 1$000 o covado, especialidade do CYSNE que não conta competidor.

MADAPOLÕES
Francez de 24 jardas de 8$ até 10$000, inglez de 5$ até 8$000, e muito fino.

DAMASCO
Com 8 palmos de largura, dito estreito.

CORTINADOS
Para camas e janellas de todos os tamanhos, cambraia para o mesmo fim de 20 varas a 10$ a peça.

ATOALHADO
De linho adamascado, dito de algodão muito finos, bramante entrançado e liso, e barato só o CYSNE vende.

GUARDANAPOS
Grandes e pequenos.

SETINS
Para todos os preços e diversos padrões.

PARA NOIVAS
Camisas bordadas, peitos colarinho e punhos lisos.

PARA LUTO.
Merinós, princezas, alpacas, cantão, bombasinas, chitas, cambraias etc., etc., por preços que só o CYSNE vende.

PARA HOMENS E MENINOS.
Brim pardo a 640, 840 rs., 1$ e 1$500 o metro, gangas de 400 e 440 rs o covado, e tambem temos o afamado brim de angolla.

CHAPEOS DE SOL
Para homens e senhoras dos melhores fabricantes da Europa.

FILÓS
De sêda, ditos de linho, pretos e brancos e mais baratos que em outras loja.

MEIAS
Para todos os tamanhos e qualidades.

CHALES
De merinó lisos e estampados, pretos com franja de sêda, ditos com franja de lãa especialidade do CYSNE.

Desculpem os nossos freguezes termos sido um pouco extenso na narração de algumas novidades pois com quanto seja nosso interesse tambem o é dos nossos freguezes que querem e gostam andar na moda.

Rua da Imperatriz n. 64.
FIGEIREDO & LOPES.

Nunca se vio um processo mais perfeito e que atinja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolôr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas vae-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejem, sem que o original fique prejudicado pelas extracções.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa mais intelligencia e habilidade, [illegible] e que a [illegible] não satisfaz, e o defeito recae sempre [illegible] tinta, que muitas vezes é [illegible] menos [illegible].

[illegible] qualidade desta tinta é extremamente [illegible], pois que evita que em qualquer [illegible] haja mais do que uma tinta para os di[illegible]. [illegible] durabilidade, não ha a oppo[illegible] duvida [illegible] que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da côr e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor visiumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

Chapas de ferro para cobrir casas etc.
Formas para assucar de ferro pintado e gaalvanisado.
Arados Americanos para varzea e ladeira.
Machinas a Vapor de força de tres cavallos.
Machinas de descaroçar algodão.
Trilhos de ferro para engenhos, etc.
Fogões americanos
Camas de ferro grandes e pequenas.
Macacos de estiva
Cofres de ferro de Milneeis e outros.
Papel deombrulho

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.
SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ).

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estár aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Unicos depositos em Pernambuco
Rua do Duque de Caxias n. 57
Rua do Imperador n. 22

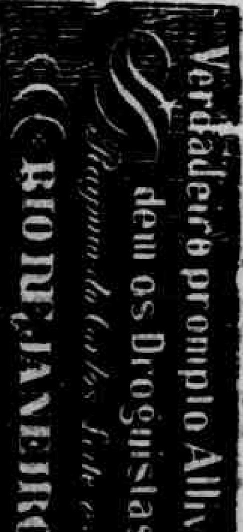

☞ O doutor Radway declara falsos todos os remedios que não trazem nas capas um rotulo igual a este acima, onde se acha a firma dos agentes.

Os senhores moradores do interior e provincias, podem dirigir seus pedidos a estes depositos onde se entregam gratuitamente folhetos e instrucções, e dão-se verbalmente todas as informações necessarias.

Nestes depositos existem os diplomas assignados pelo Dr. Radway & C. para serem vistos do respeitavel publico desta praça.

São finalmente chegadas a esta praça pela segunda vez as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY & C. de New-York.

Depois de alguns annos, em que as falsificações de Hamburgo e mesmo de New-York tiveram entrada neste mercado, aproveitando-se do bem merecido conceito que estes remedios haviam alcançado por seus maravilhosos effeitos conseguiram introduzir-se, illudindo o publico incauto, com uma reducção de preço, nullificando o verdadeiro merito destas admiraveis preparações, imitando as verdadeiras; porém desacreditando-as com seus nullos effeitos, lembrou-se o autor de fazer a declaração abaixo, e a dar diplomas aos que venderem os seus legitimos preparados.

Previna-se o respeitavel publico de que as verdadeiras preparações do Dr. RADWAY só se vendem nos depositos acima declarados e trazem um rotulo igual ao deste annuncio.

Nós abaixo assignados, declaramos e certificamos, que os Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão, da cidade do Rio de Janeiro, no imperio do Brasil, são os nossos agentes geraes, pela venda de nossos remedios, tanto no dito imperio como no reino de Portugal. Noticiamos ao publico, que não se podem obter os remedios do Dr. RADWAY & C. (e que são preparados no laboratorio do mesmo doutor na cidade de New-York nos Estados-Unidos), senão das pessoas que podem produzir a presente certificação e attestação e que a produzem, subscripta e assignada do Dr. RADWAY & C. e dos Srs. Raymundo Carlos Leite & Irmão como ao pé. Todos e cada um dos remedios do Dr. RADWAY & C. são acompanhados de cedulas semelhantes as que parecem ao pé desta certificação.

Examine-se bem a assignatura da firma do Dr. RADWAY & C. ao pé da presente sertificação e compare-se com o *fac-simile* nas cedulas com todos os frascos e caixinhas.

RADWAY & C.

PHARMACIA
DE
FERREIRA & C.
(Successores de Joaquim de Almeida Pinto)
10—Rua larga do Rosario—10
(Junto ao quartel de policia)

Os proprietarios d'este estabelecimento tem a honra de scientificar ao respeitavel publico d'esta capital e do de todas as provincias do imperio, que continuam a preparar PELAS FORMULAS DE SEU FINADO ANTECESSOR os acreditados e [illegible] medicamentos brasileiros, taes como: Extracto alcoolico, emplastro, [illegible] tintura e xarope de PEREGOSO, xarope do [illegible], PILULAS ANTI-PERIODICAS, xarope DA SALSA DO PARÁ, xarope de AGRIÃO, xarope de [illegible] feição; por isso que um d'aquelles proprietarios [illegible].

Outrosim, scientificam haver [illegible] completo e [illegible] mais acreditadas especialidades [illegible] geral, de quem os proprietarios [illegible].

A pharmacia abrir-se-ha a qualquer hora da noite em caso urgente.

A' AGUIA BRANCA
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 52
(Outr'ora Queimado n. 8.)

A Aguia Branca tendo já recebido parte de suas antigas encommendas, em seguimento acaba agora mesmo de receber outras, algumas das quaes se tornavam essencialmente precisas, e outras se fazem apreciadas por seus gostos e qualidades, como sejam:

Meias de fio d'escocia, abertas para senhoras e meninas.
Ditas idem com listas tambem para senhoras e meninas.
Ditas idem muito bonitas ao gosto escocez.
Ditas idem idem brancas e com listas para meninas.
Ditas idem idem para baptisados.
Ditas de algodão compridas e com listras para meninas.
Luvas pretas de seda, para senhora.
Ditas de torçal e de seda para meninas.
Bonitas camisinhas bordadas para senhoras.
Filó de seda, branco e preto com flores miudas.
Dito de algodão, liso e com flores.
Touquinhas bordadas para crianças.
Lindos e modernos chapéosinhos de fustão para ditas.
Pentes de tartaruga para desembaraçar ou pentear.
Ditos de dita travessos para meninas.
Ditos de borracha para ditas.
Ditos de tartaruga, pequenos, para segurar o amarradilho aos cabellos de senhoras.
Grande sortimento de enfeites de seda para vestidos.
Fivellas de madreperola e de tartaruga para pulceira e laço para o cabello.
Bonitas bolcinhas para meninas.

NOVO SORTIMENTO DE ENCHOVAES PARA BAPTISADOS

A aguia branca acaba de receber novo sortimento de lindos e completos enchovaes para baptusados, e bem assim separadamente camisinhas para ditos, lindos chapeosinhos de setim branco bordados, outros ditos com fundo de velludo, obra de muito gosto, e que servem tambem para passeio, sapatinhos de setim para o mesmo fim.

MODERNOS ENFEITES DE FLORES,
ornados com bicos de seda, fitas de setim e fivella de madreperola ao ultimo gosto, e proprios para bailes, casamentos, etc., etc

FLORES E PREPAROS PARA ELLAS
A Aguia Branca recebeu lindos ramos de flores finas, tanto para cabeça como para chapéos, e bem assim:
Papel verde liso e com listas para folhas.
Dito de côres para flores.
Folhas de diversas qualidades para rosas.
Ditas verdes e lustrosas, obra nova e pela primeira vez vindas como amostra.
Franjas pretas e de diversas larguras para enfeitar vestidos,

COQUES DE TRANÇAS E DE OUTROS MOLDES.
A Aguia Branca acaba de receber uma pequena porção dos bonitos e modernos coques grandes de trança e outros moldes.

NOVO SORTIMENTO
DE
BONECAS

A aguia branca, a rua do Duque de Caxias n. 52, outr'ora do Queimado n. 8, acaba de receber um novo e bello sortimento de bonecas de diversas qualidades e tamanhos, sendo:
Com rosto de seda, das que choram, e outras que fallam.
Com rosto, mãos, e pés de porcelana, e proprias para vestir-se.

Obras de porcelana

A aguia branca tem outro sortimento de diversas obras de porcelana, sendo:
Bonitos e ricos vasos para pós de arroz.
Outros para joias.
Outros para sabonetes.
Outros para enfeites de mesa.
Pequenas e bonitas pias para agua benta.
Pequenos jarros para santuarios.
Outros maiores para mesas.
Bonitos port relogios.
Lindas cestinhas tambem de porcellana.
Escrivanias de dita.
E muitos outros objectos para enfeites de mesa.

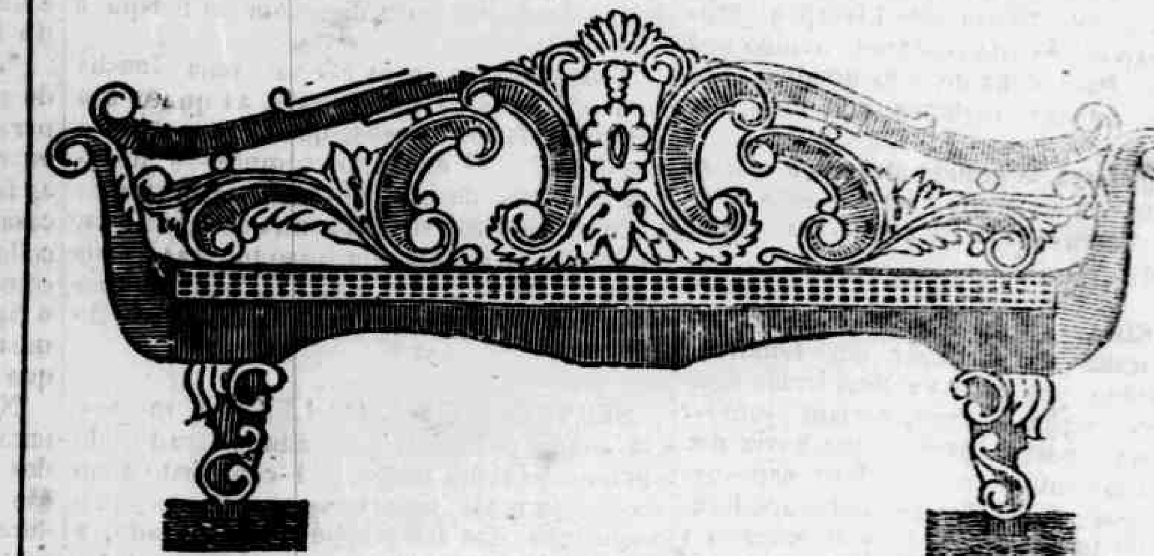

ARMASEM DOS LEOES
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia, que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos á capricho por um dos socios que se acha actualmente na Europa, e por isso os podem vender mais baratos 20 %, menos de que em outra qualquer parte. O mesmo tem contratado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli. Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso aptos a fornecerem mobilias as mais aperfeiçoadas para as casas da provincia consideradas de primeira ordem. Pedem, portanto, que venham visitar dito estabelecimento, onde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, passando a examinarem: ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc. etc., ricas e elegantes camas de jacarandá, páo-setim, amarello, etc. etc., guarda-vestidos de amarello, guarda louça de nogueira, amarello, com tampo de pedra, aparadores de dita, dito, com dita, petits toilettes, especialmente para fazer barba, toilettes de jacarandá e amarello, com pedra, e muitos outros artigos de gosto, que para se não tornar enfadonho prescindimos de fazer menção delles, o que só com a vista poderão apreciar.

BAZAR ACADEMICO
13 RUA DA IMPERATRIZ 13
DE
ULYSSES & IRMÃO

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento, encontrarão nossos amigos e freguezes cigarros de palha e de papel de diversos titulos e das melhores qualidades de fumo. Charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia e do Rio de Janeiro; e bem assim, ponteiras para charutos e cigarros, cachimbos de espuma, de porcellana, de madeira de diversas qualidades, de louça e pé de gallinhas muito finos a 2$600 a duzia, e muitos outros artigos que deixamos de mencionar.

Fabrica de cigarros.

Bem attesta a superioridade dos cigarros de nossa *fabrica* o grande consumo que delles tem havido no interior e nas provincias do norte. Com presteza apromptamos qualquer encommenda, remettendo-a ao seu destino.

BAZAR ACADEMICO
13—RUA DA IMPERATRIZ—13
Ulysses & Irmão

CORAÇÃO DE OURO
DE
ERNESTO & LEOPOLDO
N 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, robins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

Aza de mosca.

E' uma fazenda especial para cobrir quadros, espelhos, retractos, etc., demasiadamente transparente e preparada de forma a evitar completamente o pó.
Sabonetes inglezes em caixinhas que se vende por [illegible] a duzia.
Collarinhos e punhos de papel.
Vende-se no Bazar da Victoria rua Nova n. 2.

Chegaram
modernas anquinhas de crinolina, de moldes comm[illegible] e modernos: recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63; a ellas...

Papel para forro de salas
Chegou para a livraria economica á rua 1º de Março n. 3, um bonito e variado sortimento de papeis pintados e dourados para forro de salas, quartos, gabinetes, etc., etc.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
E' PECHINCHA.
Chita fina gosto de praça a 200, 240, 280 e 320 o covado é pechincha.
Cobertores de lãa escuras muito grandes a 2$.
Na loja de Guilherme Carneiro da Cunha: na rua do Crespo n. 20.

Cerveja norway
de superior qualidade, em garrafas e meias, vende-se em porção e a retalho: na rua do Marquez de Olinda n. 39. 1º andar.

Oleo de linhaça
Vende-se na casa de [illegible] Latham & C. á rua da Cruz n. 38.

VARIEDAD

REPUBLICA FRANCEZA.—Não se restabelece a confiança no governo da França. Chegaram á Londres, Liverpool, Southampton, Douvre, Folkestone e Newhaven uma quantidade consideravel de baixellas, pedras e objectos preciosos, procedentes de França.

Dos 700 milhões depositados no banco de Bruxellas pelos principaes casas e familias de França só foram retirados 470.

—

SAUDE PUBLICA. — Sob esse titulo o *Times*, n'um artigo tratando das prevenções a tomar contra o cholera asiatico que ameaça invadir a Inglaterra, recommenda a seguinte bebida, que já foi de muita utilidade nas invasões precedentes :

Infusão composta concentrada de casca de laranja 3 onças.

Xarope simples 3 onças.

Agua filtrada fervida 4 gallões.

Mistura-se bem, e junta-se 3 onças de acido sulphurico diluido, bebendo-se de um trago por copos de vinho.

Um gallão é equivalente a pouco mais de quatro litros e meio.

—

QUE TAL ! — O osso do calcanhar do rei Eduardo IV foi vendido ha dias em Inglaterra por meia moeda, segundo diz o *Guardian*, e isto com extraordinaria descortezia para com a santidade da magestade.

O rei Eduardo morreu no palacio de Westminster em 9 de abril de 1483.

—

RIO TIBRE.—Uma associação de archeologos em Roma, dispõe-se a explorar o leito do rio Tibre, para recolher os thesouros que alli jazem ha mais de 3000 annos. E' o chefe daquella associação archeologica o Sr. Alexandre Castellani.

—

EXPOSIÇÃO. — No dia 4 de setembro devia ter sido aberta em Liverpool uma grande exposição de pinturas á oléo e á aquarella. Para cima de 200 quadros dos principaes artistas inglezes alli deveriam ser expostos.

Em Inglaterra é grande o apreço que se dá á pinturas a aquarella ; genero este muito pouco desenvolvido e conhecido entre outros povos.

—

TRAGEDIA.— Uma horrivel tragedia domestica acaba de ter lugar em Londres. Um individuo, sua esposa e uma irmã desta, durante algum tempo, viviam juntos. Ultimamente, porém, parece que havia um certo resfriamento entre os dous esposos, causados pelo ciume que se tinha apoderado do espirito da esposa ; afinal chegou a crise a ponto de ter a irmã desta de sahir do domicilio conjugal. Mas, longe de com este facto se restabelecer a harmonia entre os dous esposos, augmentou ao contrario o esmorecimento da affeição que entre elles existira.

Na quarta feira da semana passada, levantou-se a esposa, de manhãa cedo, para ir preparar o almoço para seu marido ; passado algum tempo, levantou-se este e dirigio-se para a casa de jantar, onde encontrou a mesa já posta e o almoço prompto, mas não vio sua mulher ; chamou-a diversas vezes, e como ella não respondesse dispoz-se a ir procura-la nos quartos interiores. Abrio uma das portas, e horroroso espectaculo se lhe deparou ; sua mulher cahe-lhe nos braços, tendo uma enorme ferida na garganta, feita com uma navalha de barba, que jazia aos pés della, n'uma enorme poça de sangue. Foi immediatamente transportada para o hospital ; mas não ha esperanças de a salvar. Este facto doloroso tem causado grande alarma, e correm sobre elle diversos boatos.

—

MORTE IRREPARAVEL. — O theatro inglez acaba de soffrer uma perda irreparavel na pessoa de Walter Montgomery, actor especialista de Shakspeare, de grande reputação e reconhecida habilidade.

Era casado ha pouco tempo com uma senhora americana, e estava em vesperas de fazer uma digressão pelos Estados-Unidos. Em Londres representou no theatro Gaiety; mas, segundo o depoimento das testemunhas, parece que a sua constante applicação no estudo dos diversos personagens de Shakspeare, de tal modo actuaram no seu espirito, e além disso as suas esperanças nos lucros d'aquelle theatro de que se tinha feito empresario, não sendo realisadas, levaram-no a commetter suicidio, disparando uma pistola na bocca.

—

TABACO.— O consummo do tabaco nos Estados-Unidos em 1870 foi de 86,178,100 arrateis de tabaco, e de 1,328,205,000 charutos, o que equivale ao consumo annual de 2 1/4 arrateis de tabaco e 35 charutos por cada homem e mulher nos estados.

—

INGLATERRA. — Esta nação tem em construcção actualmente os seguintes navios :

Amethyst — 14 peças, 1,405 toneladas, 350 cavallos ;

Decoy— 4 peças, 295 toneladas, 60 cavallos ;

Tury—4 peças, 5,030 toneladas, 1,000 cavallos ;

Goshawk — 4 peças, 295 toneladas, 66 cavallos ;

Merlon—4 peças, 295 toneladas, 60 cavallos ;

Kestrel— 4 peças, 462 toneladas, 100 cavallos ;

Baleigh—22 peças, 3,210 toneladas, 60 cavallos ;

Thetis—13 peças, 1322 toneladas, 350 cavallos.

—

SUISSA.—Diz um jornal deste paiz que ultimamente tem sido vistos peixes de um tamanho enorme no lago Wallonstadt, um dos quaes se affirma tem 6 pés de comprimento e a largura em proporção.

Muitas pessoas que se banhavam naquelle lago tinham desapparecido, e julga-se agora que terão sido victimas daquelles peixes, que as hajam agarrado pelas pernas e levado para o fundo. Em consequencia disto vão agora alguns homens scientificos proceder a investigações nas aguas d'aquelle lago, para se descobrir a causa de um acontecimento tão mysterioso e de que algumas victimas já se contam.

—

PRECIOSIDADE.— Diz um jornal de Napoles que o Sr. Franconeri fez para a exposição industrial de Milão um trabalho a que se póde affoitamente chamar uma maravilha.

Consiste n'um passaro do Paraizo por metade do tamanho ordinario, todo elle feito com brilhantes e rubins ; o bico, os pés e as azas são de uma belleza peregrina. As duas pennas mais compridas das azas são reproduzidas por dous fios de ouro muito franzinos, e ornados de brilhantes muito pequeninos e moventes.

Todas as partes componentes, emfim, estão acabadas com pasmosa e inimitavel habilidade.

—

COMMUNISTAS FRANCEZES —Sete dos sentenciados pelo terceiro conselho de guerra de Versailles appellaram para o conselho de revisão.

Julga-se concedida a commutação da pena capital imposta á Lullier.

Os que tem de soffrer deportação n'um recinto fortificado, serão enviados provisoriamente para o forte Boyard; perto da ilha de Aire.

Os sentenciados á deportação simples ou a trabalhos forçados por toda a vida, serão expedidos para Nova Caledonia, n'um navio que acaba de se armar em Toulon.

Julga-se que Clément, condemnado á seis mezes de prisão, e Courbet á tres mezes, cumprirão a sentença na cadeia de Santa Pelagai.

Por outro lado, diz-se, que o destino definitivo de Grousset, Assi, Verdure, Champy, Régere e Feraé, e Lambassa, na costa occidental d'Africa. Se assim fosse, ficariam submettidos á um regimen bastante pesado, vestidos com o uniforme dos presidiarios, não tendo outro horisonte mais do que as muralhas da cadeia, sujeitos á um trabalho quotidiano, sob a incessante inspecção dos guardas.

Jourde e Rastoel comprirão o seu desterro, mais suave, na ilha do Diabo. Por mais que se diga que o nome não faz ao caso, aqui o nome quadra perfeitamente a ilha, que é árida e desolada como não ha outra. Mas ao menos os presos ficarão livres desde as cinco da manhãa até ás oito horas da noote, para disporem do tempo á sua vontade.

Todos os dias para alli vai uma lancha com provisões da ilha Royale, as quaes são destribuidas aos presos, que as preparam á seu modo. O alimento compõe-se de libra e meia de pão ou 450 grammas de biscoito, algumas vezes farinha de mandioca, carne fresca de vez em quando, mas mais á meudo de vacca ou porco, salgada, feijões ou arroz, e uma pequena quantidade de azeite.

—

SERVIÇO POSTAL INGLEZ.—A memoria annual publicada pelo administrador do correio do reino unido, dá conta este anno das seguintes importantes innovações : a acquisição dos telegraphos pelo estado, a introducção dos bilhetes de visita postaes, e a reducção do timbre para os periodicos. Esta memoria demonstra quanto são grandes as vantagens que offerece o systema das tarifas economicas.

Tanto na circulação dos periodicos, como na da correspondencia particular e bilhetes de visita, houve um augmento consideravel devido a reducção do preço do porte. Calcula-se que circulam semanalmente pelos correios do reino unido 1,668:000 bilhetes, ou termo medio, 86,736:000 por anno. A guerra no continente europeu influio consideravelmente na circulação das correspondencias entre Inglaterra e as nações estrangeiras.

— Durante o anno de 1870 entraram no porto de Londres 7,375 navios de vela e 3,793 vapores, formando um total de 11,168 navios, ou 306 menos do que em 1859. Esta diminuição, que é geral em todos os ramos de importação, foi devida, segundo todas presumpções, á guerra franco prussiana.

—

PATRIOTISMO. — Ha um antigo legado a uma igreja de Londres de um tal Thomas Chapman, o qual no seu testamento, datado de 11 de março de 1815, deixou uma somma de dinheiro á igreja Bow em Cheapside, para que se pregasse todos os annos nos principios de agosto, um sermão para commemorar a derrota da celebre armada hespanhola. Até hoje tem sido religiosamente cumprida aquella disposição testamentaria.

—

MONTE CENIS. — As despezas totaes do tunnel do Monte Cenis, sobem a 65 milhões de francos pagos pela companhia do caminho de ferro da Italia do norte, no dia ou antes da abertura do tunnel.

O governo francez deveria pagar 19 milhões de francos, se aquella obra ficasse completa no praso de 20 annos, contando desde 1862 ; mas se ficasse prompta antes d'aquelle praso a França comprometteu-se a pagar 500 mil francos mais por cada anno ganho sobre o praso estipulado.

Como houve 11 annos ganhos, a França tem a pagar mais 5 milhões e 500 mil francos além dos 20 milhões do tratado ; tem além disso a pagar, 5 por cento de juro sobre o dinheiro que se gastou na obra á medida que procedia de anno em anno. Assim o que a Italia tem a pagar será quantia inferior a 20 milhões, vantagem ganha pelos esforços que fez em adiantar a obra. Se a construcção do tunnel excedesse o praso estipulado de 20 annos, seria então a Italia quem teria a pagar 500 mil francos por cada anno á mais. Houve uma occasião em que o quartz duro que os escavadores encontraram no lado de Modane, tornou muito dificil o poder-se predizer em quanto tempo o tunnel ficaria finalisado. Felizmente, porém, a massa do *quartz stratum* tinha só a espessura de 380 metros, depois do que se não encontrou mais substancia alguma de séria resistencia. A obra de abobada em todo o tunnel é excellente ; e não ha a temer inconveniencia alguma pelo fomo, vapor, ou ar mephitico.

—

AUSTRIA.— N'uma reunião dos velhos catholicos, que ha pouco teve lugar em Vienna, fixaram-se as onzes seguintes bases, em que se ha de fundar a reforma religiosa.

1ª O municipio deve recobrar o direito, que teve desde a origem do christianismo, de nomear o seu parocho, e os demais directores espirituaes, collocando-se assim ao nivel dos Israelitas, e dos protestantes que de ha muito tempo gosam desse beneficio.

2ª Os ecclesiasticos devem ter vencimentos fixos e sufficientes para a sua subsistencia, e para poderem viver de um modo conveniente.

3ª O celibato dos padres ha de ser abolido ; todo o padre catholico deve ter o direito de casar se, como succedia nos primeiros tempos do christianismo.

4ª Serão supprimidos os capitulos dos conegos,

5ª A missa será dita em idioma vulgar, isto é, em allemão. O mesmo succederá com os cursos de theologia nos seminarios.

6ª Todas as missas, bençãos matrimoniaes, e ceremonias funerarias serão gratuitas. Todo o pé d'altar a favor dos padres será supprimido, substituindo-se com um augmento de vencimento.

7ª A igreja deve pôr de parte a pompa e a vaidade dos enterros ; um unico padre se encarregará das funcções ecclesiasticas nos enterros dos ricos e dos pobres.

8ª Será abolida a confissão auricular.

9ª As romarias, que distrahem dos trabalhos os povos dos campos, ficarão supprimidas, e com ellas as procissões.

10ª O culto das imagens deve cessar em absoluto.

11ª O culto das reliquias será prohibido pelo estado, e abolido completamente.

—

VARIAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS. — Mr. John Gilbert, o presidente da sociedade dos pintores a aquarella de Londres, e muito conhecido pelas suas illustrações em diversas obras inglezas, principalmente nas do historiador romantico historico, William Harrison Ainsworth, vai receber a dignidade de nobreza—« como reconhecimento publico de uma arte, que na sua moderna fórma de expressão é particularmente britannica, e que a sociedade de pintores á aquarella, tanto tem feito para propagar e sustentar desde a sua instituição em 1804. »

Pela dignidade que vai ser conferida á Mr. Gilbert, ficará este senhor com o tratamento de *sir Gilbert*.

*** Diz um jornal do Egypto que se deu ha dias um caso lamentavel no Cairo. A esposa de um tal Marcelli, italiano, perdeu a vista em consequencia de uma ophtalmia de que foi accommettida.

O marido procurou obter um frasco com acido prussico, e tendo chamado de parte o doutor italiano, que tinha tratado da esposa, e um ajudante delle, atirou-lhe o conteúdo do frasco ao rosto.

*** Os americanos inventaram a maneira de mudar as suas habitações de um local para outro, sem ser preciso desmancha-las ou remover a mobilia, e até nem mesmo as familias sahirem de casa. Cortam-se as casas pelos alicerces, ao longo do sólo ; collocam grandes rolos de páo por debaixo, como se faz usualmente para arrastar vigas, e ligando-a com correntes bastantes fórtes a uma locomotora, esta as puxa até ao local que o proprietario preferio.

Não ha muito tempo succedeu isto a um immenso predio, do tamanho de qualquer dos nossos quarteirões da baixa. A operação da remoção foi feita de noite, os moradores do predio que então dormiam nada sentiram, e no outro dia imagine-se qual a confusão delles ao encontrarem-se em outra vizinhança, e ao acharem-se transportados a uma milha distante do local primitivo ! !

*** O jornal inglez *Punch* conta o seguinte dialogo, que teve lugar na rua, entre um official de marinha e um official do exercito.

O. M.—E' evidente que muito pouco podemos esperar do exercito. Não vos podeis tornar celebres de modo algum, nem ao menos fazendo encalhar um navio grande uma vez cada semana, como nós fazemos.

O. E.—E' verdade, mas fazemos o que podemos. Ainda uma noite destas deixamos soltarem-se os cavallos da nossa *life guard*, em Aldershott, e quasi todos ficaram estragados ; (com emphase) 10 ficaram logo mortos, e quasi todos os outros feridos e estropiados.

O. M.—Bem ! não é máo começo ; e se continuarem a fazer *fiascos* desses no acampamento de Berkshire, a nação ficará indecisa em qual admirar mais, se o exercito, se a armada.

E' esta uma satyra bem significativa aos recentes encalhamentos dos navies *Agincourt* e *Repulse*, e á soltura dos 230 cavallos em Aldersholt, que aqui temos noticiado.

*** Os jornaes americanos noticiam que cartas de Yokohama dizem que houve em Kobe no dia 21 de julho um tufão tão violento, que causou a perda de 400 vidas. Diversos navios naufragaram, entre elles o *Pride of the Thames*. Os prejuizos são calculados em 980:000$.

*** Em Liverpool foi presa por um policia uma mulher que estava depennando uma gallinha viva. Quando foi capturada estava a gallinha quasi depennada, e quando o policia pegou nella ainda esperneava. No tribunal ainda estava quente.

A mulher negou que tivesse commettido aquella crueldade ; mas apezar disso foi condemnada a tres mezes de prisão.

*** Na semana finda em 19 de agosto registraram-se em Londres 1,992 nascimentos e 1,715 obitos ; isto é, menos 136 nascimentos e mais 173 obitos do que o termo médio correspondente á mesma semana nos ultimos dez annos. Entre os obitos contam-se 65 mortes violentas, incluindo 12 suicidios, 4 por atropellamentos nas ruas, e outros 4 assassinados, não obstante contar a cidade de Londres nove mil e tantos agentes de policia civil !

*** O vapor inglez *Holland* fez a viagem mais rapida de que ha memoria, entre os portos de Liverpool e Calcutá.

Gastou unicamente 33 dias, dos quaes 2 e 5 horas em passar pelo canal de Suez.

*** O capitão Hall, do navio *Polaris*, que se destina a explorar o pólo arctico, tem recebido diversos presentes antes da sua partida para aquella arriscadissima expedição. Um delles era uma caixa de zinco sellada, e com o seguinte letreiro :

« Para não ser aberta até que o *Polaris* tenha chegado aos mares arcticos. »

Na condução, porém, da mencionada caixa para bórdo, aconteceu-lhe um desastre, que a fez arrebentar, e o segredo do presente foi assim descoberto. Continha a caixa sebo para *eixos patentes*, com o qual, pedia-se com muita instancia ao capitão Hall, ou áquelles que lhe sobrevivessem, se servissem ensebar o eixo deste mundo ronceiro, caso o chegassem a encontrar no pólo.

*** O *Journal Official* traz a seguinte carta dirigida por Thiers ao ministro Larcy :

« Meu caro collega e amigo.—Não aceitei como definitiva a vossa demissão, e não a aceito ainda como tal. Peço-vos, pois, que a retireis, porque o vosso lugar está marcado n'um governo que sempre quiz reunir no seu seio a representação de todas as opiniões moderadas e que nunca cessou de defender os grandes principios sociaes, pelos quaes eu e vós combatemos juntos tão longo tempo.

« Estou certo que sereis universalmente approvado por que não vos separardes de mim nas circumstancias presentes, dando assim uma nova prova da vossa dedicação ás idéas conservadoras e liberaes.

« Recebei, etc.—*A. Thiers* »

*** A marinha de guerra ingleza ha tempos a esta parte tem soffrido desastres successivos. O novo couraçado *repulse* movido a helice, de 3,749 toneladas e força de 800 cavallos, o qual faz parte da esquadra da primeira reserva, encalhou em um banco de aréa ao pé do pharol Nore, proximo a Sheerness. O banco onde encalhou diz-se estar bem marcado nas cartas—e, diz um correspondente de um jornal inglez que noticia este facto « que o acontecer isto em um local tão conhecido, causa admiração a todas as pessoas. » O *Repulse* poz-se a nado na primeira maré alta que houve ; julga-se que não soffreu avaria importante ; no entanto, vai ser mettido na doka para ser examinado.

O vapor não tinha pilóto a bórdo na occasião do sinistro ; os officiaes que estavam na ponte eram, capitão Rullands, e commandante Henry S. Ley.

*** A *Independencia Belga* dá mais o seguinte remedio contra o cholera, que, segundo diz o descobridor, o Dr. Mr. Lisler, de Marselha, é infallivel.

Consiste este remedio em uma solução de sulphato de cobre, addicionado ao laudanum de Sydenham.

Diz Mr. Lisler que este remedio nunca lhe falhou durante a epidemia de 1865, quando, em centenares de doentes de que tratou, nenhum morreu.

Offerece se-nos rectificar um engano na receita que no dia 5 do corrente transcrevemos do *Times*, contra o cholera. Onde se diz :—Xarope simples—deve lêr-se 12 onças, e não 3.

*** Uma noticia para os archeologos. Diz-se que foi ha alguns dias descoberto em Milão, o sarcophago de porphyro, que contém os ossos de Santo Ambrosio, que alli tinham sido depositados juntamente com os restos de S. Gervasio e Protasio, no anno 1014, isto é, seis seculos depois da morte do notavel arcebispo. O sarcophago estava escondido na crypta da basilica, e foi encontrado quando estavam mudando a posição do altar.

*** Dizem alguns jornaes estrangeiros que em muito pouco tempo será annunciado officialmente o casamento da princeza Maria Isabel, da Prussia, com o grã-duque Alexis, da Russia.

O grã-duque tem 22 annos de idade ; a princeza é a filha mais velha do principe Frederico Carlos, e da princeza Maria de Anhalt, tem 16 annos de idade.

*** Um dos membros do club Alpino, recommenda aos *touristas* que visitarem os Alpes, que usando nos sapatos pregos de cabeça quadrada collocados em duas ou tres ordens diagonalmente do centro da sola do pé para os lados, se torna impossivel escorregar-se. Faz esta recommendação visto já ter a experiencia de 10 annos.

LITTERATURA.

Os capuchinhos.

§ 2.º

OS CAPUCHINHOS NA EUROPA, ASIA E AFRICA.

(Continuação).

Não são esses os unicos exemplos, que nos offerece a historia : Genova, Piemonte, Veneto, Toscana, Napolis, Sicilia, toda a Italia, França, Hespanha, Germania são outras tantas repetições desses grandiosos feitos de uma heroicidade evangelica.

E o tempo, ceifador insensivel que tudo destróe com o seu perpassar veloz, não tem podido sequer abalar o reducto da fé, que anima os corações desses invenciveis athletas do christianismo ; elles tem sabido guardar e venerar o enrequecido deposito de suas tradicções, timbrando por se elevarem á toda perfeição possivel no cumprimento de seus sagrados deveres. Nos dias que correm tão saturados de impiedade e corrupção elles se conservam incolumes, quaes rochas impenetraveis no immenso pelago de tanta depravação, de tanta sensualidade ; sua fé não vacilla, sua piedade não se abala, sua caridade não cansa, não enfraquece ; elles são hoje o que foram hontem, e serão amanhãa o que são hoje, se é certo que o passado, confirmado pela realidade do presente, serve de garantia para o futuro.

Em 1854 e 1855 os capuchinhos reproduziram o mesmo fervor, a mesma caridade, as mesmas scenas tocantes de 1576 e 1630 : o hospital de Milão foi ainda o feliz theatro de seus assombrosos prodigios. Seus serviços foram tão patentes e acompanhados de tal importancia que o municipio offereceu-lhes uma retribuição em recompensa de tantos esforços e de tanta dedicação. Mas, santa abnegação só propria das almas abrasadas do fogo inextinguivel da caridade, elles a recusaram respondendo que *se consideravam bem felizes por terem tido a ventura de cumprir com uma das obrigações do seu ministerio*. Em 1856 tendo se extinguido o cholera o municipio declarou que—*o zelo desmarcado, a caridade christãa, a pia abnegação de que deram exemplo os muito eximios capuchinhos, gram titulos, que haviam creado na congregação municipal e na população de Milão um debito gravissimo de profundo reconhecimento para com essa veneranda corporação, já por tantos titulos benemerita da cidade de Milão.*

Certo que não era preciso um documento mais expressivo para o triumpho moral de uma corporação qualquer. Mas o governo de Milão não é por certo o menos defectivel quando se trata de sinceridade e convicção ; se outra prova não tivessemos a situação presente do papado constituiria prova plena do nosso avanço. Mas não, nós a vamos encontrar na mesma occasião do beneficio : tres annos mais tarde (negra ingratidão !) era esse titulo de benemerencia calcado aos pés pelas alliciações de Mazzini e Garibaldi, e os capuchinhos expellidos de Milão : o devedor relapso que não podia pagar sua divida de gratidão, regorgitando da mais requintada protervia corria com o credor, que não lhe exigia pagamento e que até mesmo dispensava o seu reconhecimento. E os capuchinhos por uma ironia toda celeste se contentavam com pedir perdão se não haviam cumprido dignamente o seu santo ministerio... Santa humildade ! só tu és capaz de elevar a alma ao ultimo apogeu de sua grandeza enchendo o coração de uma esperança toda divina...

Era, porém, preciso cumprir em toda a sua integridade o—*euntes et docete omnes gentes*—do Salvador, e diffundir a doutrina catholica por toda face da terra. Os capuchinhos estavam preparados para isso ; elles se propozeram á seguir a carreira difficilima do apostolado, e logo com aquelle zelo e aquella abnegação, que sempre os distinguiram, se disseminaram por todos os pontos e foram affrontar o martyrio no firme proposito de não se deixarem vencer por qualquer receio ou suggestão. Foi um titulo mais que juntaram aos já adquiridos, para completar o ingente painel da sua grandeza.

Acompanhemo-los nessas suas novas victorias.

Em 1551 embarcaram para Bysancio com destino á Constantinopla Giovane Zuave e Giovani da Troya. Reinava então na Turquia Solimão, *o Grande*, orgulhoso pelo triumpho, que havia alcançado sobre os christãos. Que ambição conduzia esses dous desconhecidos á paragens tão longinquas ? que genero de commercio guiava seus passos e animava seus intentos ? quem eram elles ? Não levaram comsigo ricas tapeçarias, nem custosas joias : um simples habito cobria suas carnes maceradas, e toda a sua riqueza consistia em um livro e uma cruz. As armas lhe eram desconhecidas e entretanto elles não temiam os afamados janizaros de Solimão, marchavam descalços com a placidez retratada no semblante e com passo seguro para a praça mais publica e ahi mesmo no centro da mais desenfreada impiedade proclamavam a impostura de Mahomet, a mentira do Alcorão, e em seu lugar faziam resplandecer a omnipotencia do verdadeiro Deus e do seu Christo, e tornavam bem saliente a verdade do Evangelho. Era o mesmo que lavrar a sentença de morte, que só não realisou-se porque elles foram resgatados á preço de muito ouro pelos commerciantes catholicos, receiosos de alguma medida geral que tambem os poderia affectar. Era essa a primeira tentativa dos capuchinhos, que serviria de incentivo para maiores emprezas, porque o evangelico ardor que abrasava seus corações magnanimos não arrefeceu ; elles bem sabiam que os flagellos e a morte sempre foram a partilha do apostolado christão, e já estavam de resolução assentada para o sacrificio. E' por isso que logo vimos seguir apressados os Giuseppe da Leonessa, Pietro de la Croce, Dionigi da Roma e Egidio de Santa Maria, para compartilhar dos tropheos dessa luta gloriosa. As prisões da Turquia atopetadas de christãos, victimas da pirataria daquelles tempos, offereceu a suspirada occasião aos missionarios : Giuseppe foi o medico dos doentes e o consolador dos afflictos, recebendo em recompensa soffrimentos, que o deixaram quasi morto.

A peste não faltou com todos os seus horrores : mas os capuchinhos alli estavam para abraçar os atacados como irmãos e assisti-los como sacerdotes. E a prova de que elles não temiam affrontar o inimigo temos em Pietro e Dionizio, que vieram á ser suas victimas gloriosas. Guiseppe sobreviveu para o emprego de novos esforços e para receber mais tarde a palma do martyrio, escapando da morte por ter sido despregado do cruel instrumento e guiado á Italia por um anjo. A Turquia tinha porém recolhido os fructos desse zelo e dessa dedicação desmarcadas ; milhares de infieis haviam entrado para o gremio catholico : estavam satisfeitos os desejos dos intrepidos apostolos, mas não estava cheia a medida de suas aspirações.

Em Candia antiga Creta —Ignazio D'Aspiro reproduzia o mesmo enthusiasmo religioso e expandia a mesma caridade, conseguindo erigir em diversos lugares cinco conventos ; e quando desprendeu-se da vida terrena no 1º de setembro de 1569 todo o povo proclamava a sua santidade e como santo o reverenciava. Eram sempre o mesmo desinteresse e o mesmo espirito de caridade que animavam esses filhos do Evangelho.

Os serviços prestados pela ordem contra o mahometismo foram relevantissimos. O crescente enthusiasmo pela invencibilidade, que lhe queriam attribuir certos espiritos timoratos ou eivados de odio para com o Christianismo, ameaçava anniquillar o poder catholico e assentar o throno de Mahomet na mesma Roma dos papas. Era porém humana e divinamente impossivel que o alfange do Alcorão vencesse e subjugasse a Cruz do Evangelho, e que assim supplantado o principio imperecivel da verdade a civilisação se visse calcada pelo dedo ferrenho da barbaria. A guerra das cruzadas não eram simplesmente religiosas, eram igualmente regeneradoras do elemento civilisador amesquinhado e abatido pela barbaria dos Turcos : Urbano II o demonstrou no concilio de Clermont, e os factos comprovavam suas palavras ; « durante os quatrocentos annos depois das ultimas *cruzadas*, diz Bergier, as sciencias, as artes, o commercio, a industria, a civilisação, fizeram mais progressos entre nós do que os oito seculos que as precederam. » O mahometismo não podia vencer. No dia 7 de outubro de 1571 deu-se emfim aquelle combate memoravel ; « a mais furiosa babatalha naval de que ha memoria. Esta jornada gloriosa para os christãos foi a época da decadencia dos turcos ; pois nella não só perderam homens e baixeis, cuja perda póde reparar-se, senão ainda a opinião, que é o principal poder dos povos conquistadores ; poder que se adquire uma vez e que não se recobra nunca. (Bonald.) » Foi ella accrescenta Cervantes, que « abateu o orgulho ottomano, e desenganou o universo, que julgava as frotas turcas invenciveis. »

A religião tinha tambem ahi seus ministros para assistir ao triumpho esplendido da civilisação : Veneza havia enviado seus dominicanos e seus franciscanos, Hespanha seus jesuitas e o papa os seus capuchinhos.

Com effeito trinta capuchinhos acompanharam essa gloriosa expedição e foram dar a ultima demão á obra encetada pelos Anselmos Pietramolara, Guiseppe da Sant'Agata, Ludovico Belga, Antonio Spagnole e Girolanno da Pistoja. M. Guinaldi estava á sua frente. A coragem que á armada incitavam esses religiosos no mais renhido do combate enchia á todos de admiração e espanto, e fazia triplicar o valor desses bravos, que combatiam por Christo e Santa Maria. Não somos nós quem o diz, é Graciano, é Sansovino, é Brovio, é Botta quem o attesta. Com taes ornamentos a victoria não podia ser senão pelos soldados da Cruz. Pio V mais tarde fez o elogio dos capuchinhos, « os capuchinhos, disse elle, portaram-se admiravelmente. » E a historia recolheu essas verdades como a expressão de summa verdade.

A Dalmacia coube em partilha á Giacomo da Malfetta celebre por sua doutrina, conselho, prudencia, regular observancia, paciencia e outras virtudes, na expressão de D'Arembergh. Entretanto Raguza, onde elle havia estado, descendo pelo Adriatico, chorova inconsolavel a perda do seu primogenito ; e o seu senado supplicando á Paulo III este enderessou lhe a carta de 27 de agosto de 1540. Mas a Dalmacia não havia sido esquecida ; os capuchinhos de Veneza e das Marcas constantemente a visitavam ungindo-a com a sua palavra inspirada até que em 1584 Apolonio da Brescia foi expressamente dar-lhe o signal de amizade dos filhos de S. Francisco.

O Oriente havia conhecido e testemunhado a constancia e sollicitude dos capuchinhos ; mas não bastava, era muito pouco para satisfazer o ardor que lhes havia inspirado Matteo de Bassi por sua vez inspirado e protegido pela fortaleza do habito franciscano. Irmãos pela caridade de toda a humanidade e sobre carregados da espinhosa, porém, doce incumbencia de manifestar e desenvolver a doutrina do Calvario por todos os povos sem levar em conta suas respectivas nacionalidades e só encarando-o como linhagens de uma mesma familia, os capuchinhos não deveriam prodigalisar seus beneficios somente pelo Oriente, suas vistas se espraiavam por mais vasto campo e sua ambição de expandir a fé catholica não encontrava medida nos limites das nações. E' verdade que no Oriente estava, por assim dizer, o coração da impiedade, que ameaçava tragar o Christianismo na voragem de seu desencadeamento, mas o Occidente não se afigurava menos abalado pelo grande numero de seitas, que o contaminavam, e pelos arrojos do protestantismo, que affagando as paixões humanas, promettia tomar formas gigantescas.

Valtellina se achava empregnada de protestantes e socinianos, que della haviam feito seu acampamento ; o erro campeava de fronte erguida, tanto mais quanto contava a seu favor com o paiz official e com o clero ; de sorte que a luta era desastrada e mais porfiada pela astucia do inimigo, que, ao mesmo tempo que se impunha, procurava tambem convencer pelos seus philosophos. Não era, porém isso razão para que a milicia do Evangelho arrefecesse seu zelo apostolico. Os capuchinhos se prepararam para ferir essa batalha moral em Valtellina. S. Carlos Barromeo, Francisco da Bormio, Bazzilio, Ignazio da Bergamo e Mattia da Milano foram os soldados escolhidos. O clero se oppoz e representou ao governo, que logo proscreveu o ingresso de qualquer sacerdote estrangeiro para julgar o Catholicismo. Entretanto o povo mostava alguma dillecção pelos capuchinhos e estes correspondiam perfeitamente affrontando todos os perigos para confirma-los na *fé*. Tratados pelos Grijões como forasteiros elles seguiam seu caminho de beneficios e caridade certos da victoria, que não se fez esperar muito, pois que Valtellina logo provou que a Italia em parte alguma sympathisava com o protestantismo.

Os soldados da fé, robustecidos pelo verbo de verdade, que os anima, só depõem suas armas quando conseguem extirpar o cancro da heresia e do erro ; ou quando, *vencidos* para a terra, alcançam a palma virente do martyrio no campo glorioso de seus sacrificios ; em quanto resta um inimigo em pé elles avançam sobranceiros, escudados na justiça de sua causa. E' essa a verdade de todos os dias, que a luta constante em que oscilla a humanidade se encarrega de comprovar.

Os capuchinhos comprehenderam esse dever. Apalpando as chagas, que naquelles tempos corroiam o coração da igreja, elles presentiram os gemidos da Suissa, e para lá se encaminharam. Era Zwinglio, que aguçava mais o já afiado punhal da heresia, e controvertia o peccado original, a Eucharistia, os santos, o papa o celibato, mostrando-se por esse modo o digno filho de Luthero. O espirito religioso se sentia dividido e os cantões haviam formado duas ligas—*a christãa*—e a barromea. Os serviços dos capuchinhos foram reclamados, porque sabia-se quanto esses padres eram uteis aos povos, pelo bom exemplo de sua vida, por seus costumes, orações, e pelas suas predicas ungidas de zelo apostolico, segundo as palavras de Golbery. De prompto se apresentaram Francesco da Valdettorre, Battista da Lugano, Sebastiano d'Altorfe, Fortunato da Milano, tendo á sua frente Francesco da Bormio, commissario geral, que foi por morte substituido por Francesco da Brescia, e este por Stefano da Milano, seguidos de novos apostolos, taes como Fabrizio da Lugano, Ludovico da Saxonia e Angelo da Milano. A palavra ungida desses apostolos produzio os mais salutares effeitos, os mais bellos fructos foram recolhidos, alguns conventos foram erigidos e Zwinglio vio bem rareadas suas fileiras pelas muitas deserções, que se deram para as fileiras catholicas. Deixemos fallar o protestante Ranke. « Os jesuitas e os capuchinhos, diz elle, trabalharam com grande successo. Foram creadas as irmandades de Maria, que abraçavam em sua associação moços e velhos, as predicas, a confissão foram frequentadas com zelo, reproduziram-se as peregrinações ás imagens milagrosas, e foi esse o meio de aplacar a severidade das penitencias, que os peccadores se haviam imposto. Os nuncios não poderam louvar tanto quanto mereciam os serviços prestados particularmente pelos capuchinhos italianos. Desde logo se apresentavam as conversões ; os nuncios recebiam junto á si os convertidos, os protegiam, lhes recommendavam a caridade para com os seus semelhantes e que fundassem caixas pias em seu favor com as contribuições dos fieis e sob a vigilancia dos prelados ; e não poucas vezes conseguiram recuperar parochias, que julgavam para sempre perdidas. Assim o christianismo encontrou geralmente poucos obstaculos na Suissa e ahi se estendeu pacificamente. » E' o seu maior elogio.

A França tambem entrou nas vistas dos capuchinhos. O calvinismo, arrogante pela protecção, que encontrava nas altas classes, havia invadido a bella terra de Carlos Martell, os prejuizos religiosos mal interpretados de envolta com outras causas, que não importa aqui relatar, havia originado e alimentado a guerra dos guelfos e gibelinos, Condé e Guiza atearam a guerra civil, dando em resultado os massacres de Vassi e S. Barthelemy tão injustamente explorados em desabono dos christãos, o sangue já tinha jorrado pelo campo, quando se apresentaram os capuchinhos pela influencia do cardeal de Lorena. *(Continuar-se-ha)*

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

ILEGÍVEL